



Paraíba , 29 de Novembro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3500

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR CONTRATADA: NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 28.183.078/0001-08.

OBJETO: Construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.625,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias.

Aguiar - PB, em 27 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: BB74A04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de um veículo, de acordo com o Pregão Presencial nº 00018/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 27 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**2369E148

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desincetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Aguiar - PB, em 27 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**20998D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento da proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00017/2023, cujo objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa. Tendo como VENCEDORAS e HABILITADAS as seguintes empresas: A empresa INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, vencedora do item 03, com o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS – ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, vencedora dos itens 04, 05, 06, 14 e 16, com o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), a empresa CENTER DATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTIVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, vencedora dos itens 07, 08, 11 e 12, com o valor de R\$ 78.679,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, vencedora dos itens 01 e 09, com o valor de R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e reais), a empresa CANAPU COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora dos itens 02 e 15, com o valor de R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), a empresa COMERCIAL NORDESTE LTDA, cadastrada no CNPJ 15.114.641/0001-44, vencedora do item 10, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e a empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, vencedora do item 17, com o valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 28 de Novembro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**312E8971

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 00012/2022, em 15.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Construção lote 01 — pavimentação e adequação de estrada vicinais, no município de Aguiar, atendendo ao Contrato de Repasse nº 903905/2020/MAPA/CAIXA, lote 02 — adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhada, atendendo ao contrato de repasse nº 908660/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 10 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**5379FF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 137/2022, em 21.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918225/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079382-80

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9485081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 138/2022, em 21.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 911407/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1076807-99

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 13 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador: 9ADFFF8C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato no 05 / 2023.

Comodatária: Poder Executivo Municipal Comodatária: Saulo Cândido Ramos.

Objeto: Cessão tem por objeto o imóvel público edificado, possuindo uma área total de 1.508 m2

e área construída de 565, 33 m2, possuindo 14 cômodos, estando situado na lateral da Rodovia

PB 148, especificamente nas proximidades do Portal de Entrada da Cidade.

Finalidade: Para fins de instalação de uma Fábrica de Artefatos em couro.

Período da cessão: 27 / 11 / 23 até 27 / 11 / 2053.

Data: 27 /11 / 2023.

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:557F556C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 46.135.499/0001-45 ao Edital do Pregão Eletrônico Nº. 0037/2023. Objeto do certame, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Com fundamento na decisão, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, julgo pela sua procedência. Desta forma, a nova abertura da sessão fica programada para o dia 13 de dezembro de 2023 às 09:00 (Horário Local) início dos lances. Informações Complementares encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.conceicao.pb.gov.br, no portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Conceição/PB, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N -São José - Conceição - PB, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 13h00min

Conceição/PB, 28 de novembro de 2023.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CF0E240C

GABINETE DO PREFEITO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0007/2023 - FMS - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 29/11/2023 até o dia 20/12/2023, no horário entre das 09:000hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Municipal Conceição de (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-

INFORMACAO/LICITACOES) ou

por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 28 de Novembro de 2023.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AF35E2A8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato para acrescer o valor de R\$ 16.616,00 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais) no valor global do contrato, passando este de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para R\$ 686.616,00 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais), alterando o valor unitário do item 01 para R\$ 142.308,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.161.125/0001-04

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AFE4FBB8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Condado. Data e Local: 11 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 28 de Novembro de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:BD3E8982

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no tombamento de todos os bens móveis existentes e que vem a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00005/2023 - HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 30.10.23

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira Código Identificador:C48C0DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SITIO MALHADINHA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 28 de Novembro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**516622A3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2023, cujo objeto é a aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, no valor total de R\$ 76.928,82 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Juarez Távora, 28 de novembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A0677805

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 540.014,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**5CB53E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**6835803F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

parcelada OBJETO: hortifrutigranjeiros. Aquisição de FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO **ENSINO FUNDAMENTAL** 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.014.08.122.2000.3007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00116/2023 - 16.11.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; CT N° 00117/2023 - 16.11.23 -MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2732C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

om base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2FEBC88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FUNDAMENTAL 02.004.12.365.2000.1063 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO INFANTIL - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -4490.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00119/2023 - 23.11.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CT N° 00120/2023 - 23.11.23 -CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; CT N° 00121/2023 - 23.11.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; CT Nº 00122/2023 - 23.11.23 -MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; CT N° 00123/2023 - 23.11.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; CT N° 00124/2023 - 23.11.23 - VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703,50.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**6AC76A2F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 82.974,00; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R\$ 64.755,00.

Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2DF3E713

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:8C4229D1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 31.300,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 23.700,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 247.307,50; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 108.550,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 22.310,00; VALLE MEDICA LTDA - R\$ 93.703.50.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8F4C32DE

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**E0A66742

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 1.960/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, inscrito no CNPJ Nº 19.164.442/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.652,50 (catorze mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 58.610,00 (cinqüenta e oito mil seiscentos e dez reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 73.262,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

Patos, 27 de novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:E980D7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 332/2023.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 066/2023.
OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

INTERESSADO: GERMANDA MARQUES DA NÓBREGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.694.754/0001-67, sediado à Rua Severino Ribeiro, s/n, Bairro Centro, Santa Teresinha/PB.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MEDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúda

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 13 de novembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0BAF5707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.341/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 332/2023 INEXIGIBILIDADE N° 066/2023 N° DO CONTRATO: 2.341/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: GERMANDA MARQUES DA NÓBREGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.694.754/0001-67, sediado à Rua Severino Ribeiro, s/n, Bairro Centro, Santa Teresinha/PB. FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 LINIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 130 Eurodo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MEDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 13 de novembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:3EE5F3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DIEGO MARTINS PERONICO, inscrito no CNPJ

OBJETO 34.506.031/0001-30. CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 6.187,50 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 30.937,50 (trinta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa DIEGO MARTINS PERONICO.

Patos/PB, 24 de novembro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**59C57BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO, inscrito no 44.695.212/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 6.187,50 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 30.937,50 (trinta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO.

Patos/PB, 24 de novembro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:5960564F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 839/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: K C L COMERCIO ATACADISTA DE MATERAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 42.890.879/0001-34. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE

INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 12.314,25 (doze mil e trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor atual R\$ 394.644,50 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 406.958,75 (quatrocentos e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa um aumento de 3,12% (três vírgula doze por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor Secretário Municipal de Saúde, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa K C L COMERCIO ATACADISTA DE MATERAL HOSPITALAR LTDA.

Patos, 06 de novembro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:071F41EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ N° 43.131.540/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMO MEIO DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), sendo que o valor atual de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO.

Patos, 24 de novembro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3C0279B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 0058/2023– PMP. Processo Administrativo nº 316/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando a Empresa PAPELARIA SANTA DULCE LTDA dos itens 001 e 002 por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 28 de novembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:6E4FA6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 059/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO

LTDA - ME

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Patos (PB), 28 de novembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: DE294B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO.

Data para cadastro de propostas: 29/11/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 09/01/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 09/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 27 de novembro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**013F1C41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

A Prefeitura Municipal de Salgadinho, através do seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/12/2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/12/2023.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 24 de novembro de 2023, pag. 04.

Salgadinho - PB, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**1622AA93

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 16/12/2023 ATRAÇÃO MUSICAL FABIANO GUIMARÃES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 25.000,00.

Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:22CD8582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL ATRAVES DE ENPRESARIO MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA COM ATRAÇÃO MUSICAL FABRICIO RODRIGUES E BANDA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 25.000,00. Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Saionara Lucena Silva Código Identificador: CD6755D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL ATRAVES DE ENPRESARIO MUSICAL PARA FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA COM ATRAÇÃO MUSICAL FABRICIO RODRIGUES E BANDA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00099/2023 - 28.11.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**7397DD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISITICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL **EXCLUSIVE** ENTRETENIMENTO MUSICAL **PARA FESTEJO** EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00. Serra Redonda - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:792B8D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISITICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL **EXCLUSIVE** ENTRETENIMENTO MUSICAL PARA FESTEJO EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRACA PUBLICA NO DIA 17 DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00100/2023 - 28.11.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:6490EDB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TP 09/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROJETO DA DA PROPOSTA 030207/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:2197CEFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

INSTRUMENTO: 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de **São José de Princesa-PB. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB

CNPJ/MF Nº 10.460.712/0001-47

CONTRATADA: Robson Diniz de Morais Combustíveis - EPP CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo e valor dos itens (1 - Gasolina Comum, 2 - Gasolina Aditivada e 3 - Óleo Diesel S10), constante na

002/2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 110.600,00 (Cento e Dez Mil e Seiscentos Reais).

Cláusula Segunda no Subitem 2.3 e Cláusula Terceira do Contrato nº

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas Sétima — Do Reajuste e Décima Quinta — Alterações do contrato originário nº 002/2023 e com o disposto na alínea "b", Inciso II alínea "d", parágrafos 1º e 2º do art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Saúde e Robson Diniz de Morais. Data da Assinatura — São José de Princesa/PB, 28 de novembro 2023.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador: EEE26B0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NESTE MUNICIPIO. Recursos: CONVENIO: MTUR/CEF - 1078252-28/2021 - SICONV Nº 914415/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM SJ dos Cordeiros; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 28 de Novembro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**414ED067

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.529.824/0001-80.

Valor Global: R\$ 17.327,04.

2 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.526.394/0001-59.

Valor Global: R\$ 14.726,60.

3 - FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: SIM - DOCUMENTO 35.940.241/0001-03.

Valor Global: R\$ 1.300,00.

4 - MELIM COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.608.132/0001-90.

Valor Global: R\$ 9.700,00.

5 - PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAG ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.335.657/0001-84.

Valor Global: R\$ 82.208,00.

6 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 18.912.500/0001-65.

Valor Global: R\$ 2.759,80.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 20 de novembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A8A45CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.529.824/0001-80.

Valor Global: R\$ 17.327,04.

2 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.526.394/0001-59.

Valor Global: R\$ 14.726,60.

3 - FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: SIM - DOCUMENTO 35.940.241/0001-03.

Valor Global: R\$ 1.300,00.

4 - MELIM COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.608.132/0001-90.

Valor Global: R\$ 9.700,00.

5 - PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAG ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.335.657/0001-84.

Valor Global: R\$ 82.208,00.

6 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 18.912.500/0001-65.

Valor Global: R\$ 2.759,80.

Água Branca - PB, 20 de novembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**91A53095

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2023

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que os vereadores em Sessão do dia 20/11/2023, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, julgaram e aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alhandra, referente ao exercício financeiro de 2016, e a Mesa Diretora formalizou o ato por intermédio da promulgação do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do gestor Marcelo Rodrigues da Costa, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referendado pelo ACÓRDÃO APL TC N° 00963/2018, exarado no Processo Eletrônico TC N° 05469/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Alhandra (PB), 27 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

Nelson Soares Dos Santos **Código Identificador:**84EAA610

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR, COM SERVIÇOS REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL A CARGO DO MUNICIPIO DE APARECIDA PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail:

 $cplaaparecida 21@gmail.com. Edital: \\ www.aparecida.pb.gov.br/; \\ www.tce.pb.gov.br.$

Aparecida - PB, 28 de Novembro de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:0CDAAFA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 10:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM TIPO PASSEIO 5 PORTAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO DIRETO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (..) cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Aparecida - PB, 29 de Novembro de 2023

Aparecida - 1 B, 27 de Novembro de 20

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:941F6732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE CERTAME

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE CERTAME

T O M A D A D E P R E Ç O Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 18 de DEZEMBRO de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM GENHARIA CI VIL PARA COM STRUÇÃO DE QUA DRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1082972-54,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 28 de NOVEMBRO de 2023

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

- Presidente da Comissão

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 1564F30B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção para atender a demanda das secretarias desde Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00045/2023 - Guedes Comercio de Material de Construção LTDA - CNPJ: 00.647.064/0001-89 - 1º Aditivo – Valor atual do contrato, R\$ 147.783,60. (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 24.11.23.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:7942428F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Areial - PB, 28 de Novembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D75B26BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "JONAS ESTICADO" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02100.13.3921006.2016 - Manutenção das atividades culturais; 02100.13.392.1006.2105 - Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa VIGÊNCIA: Fonte:500. até 28/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00160/2023 - 28.11.23 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**30CF0CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MÁRCIA A FENOMENAL" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Areial - PB, 28 de Novembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**6BB542E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "MÁRCIA A FENOMENAL" no dia 10 de dezembro de 2023, durante os festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 − Manutenção das atividades culturais; 02100.13.392.1006.2105 − Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 − Outros serviços de terceiros − pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 28/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT № 00161/2023 - 28.11.23 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**31AA210D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASE DE SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00019/2023 - Dea Construcoes e Locacoes Eireli - CNPJ: 38.374.079/0001-93 - Apostila 01 - Tendo em vista a necessidade de se incluir os recursos orçamentários referentes à emenda 091/2023, cujos recursos foram redirecionados para a construção de base de SAMUpara custear a execução dos serviços, a inclusão de tais recursos por simples apostila fica justificada. ASSINATURA: 10.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: D87F940D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2023 - Matrix Construtora Ltda -

EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 10.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**3974715C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2023 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 77.517,07; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 01.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 21B57580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO** LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste adequação à demanda. PARTES quantitativo para CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00010/2023 - Fds Comercio e Representacoes Eireli - CNPJ: 29.605.165/0001-79 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 395.599,90. ASSINATURA: 27.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**B03CCEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**EED2B72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00179/2022 - Tatiara Gomes de Almeida 05582327444 - CNPJ: 47.302.525/0001-45 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.11.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: E2269199

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 076/2023

PORTARIA Nº. 076/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0340, de 28 de dezembro de 2022, onde Reorganizou a Estrutura Administrativa do Município de Barra de Santa Rosa - PB,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **SIMONE GOMES VIANA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, junto ao Departamento de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**CAE0437C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 077/2023

PORTARIA Nº. 077/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a solicitação verbal da servidora para atualizar sua pasta funcional junto ao setor de Recursos Humanos desta Edilidade.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar a Sra. **JOSEFA SANTOS LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2011789, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF Cícera da Silva Sousa.
- $\bf Art.~2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**251A2FEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 078/2023

PORTARIA Nº. 078/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a solicitação verbal da servidora para atualizar sua pasta funcional junto ao setor de Recursos Humanos desta Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DA VITÓRIA ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2011975, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF Cícera da Silva Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:6DFB311F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 11 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Bernardino Batista-PB, 28 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:50D44D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PARA PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2023

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de impressoras e projetores de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O interessado poderá obter o Edital e o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de

Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Dezembro de 2023, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Bernardino Batista - PB, 28 de Novembro de 2023.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:0708D31C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE Nº 01/2023 "ANTÔNIO GLADSTONE SILVA ARAÚJO" - LEI PAULO GUSTAVO

Prefeitura do Município de Bonito de Santa Fé – PB EDITAL de Nº 01/2023 "Antônio Gladstone Silva Araujo"

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé – PB, o Dr. ANTONIO LUCENA FILHO, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 01/2023, em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 1º O Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das suas atribuições em conjunto com o Comitê de Trabalho, criado por meio do Decreto Municipal de nº 38 de 21 de setembro de 2023, decide retirar a obrigatoriedade dos inscritos no presente edital de realizarem apresentação de certificado referente a participação no curso de Formação no audiovisual promovido pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Parágrafo único - Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	14/11	Encerramento das inscrições dos projetos no edital
02	16/11	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
03	23/11	Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos
04	24/11	Apresentação e publicação dos projetos pré classificados
05	24/11	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
06	29/11	Encerramento dos prazos para apresentação de recursos dos projetos não classificados
07	06/12	Publicação final dos projetos inscritos /aprovados no edital
08	09 - 11/12	Início e termino da fase de assinatura dos contratos e apresentação da documentação
09	18 - 20/12	Pagamento dos projetos contratados

Art. 2º - Passa a entrar em vigor o novo calendário logo após a sua publicação no Diário oficial do Município de Bonito de Santa Fé – PB, podendo sofrer alterações caso não tenhamos projetos que entrem com recurso.

Bonito de Santa Fé, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé - PB

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7D424BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE Nº 02/2023 "DR. SINVAL TIMÓTEO DE MORAIS" LEI PAULO GUSTAVO

Prefeitura do Município de Bonito de Santa Fé – PB

EDITAL de Nº 02/2023 "Dr. Sinval Timóteo de Morais"

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé — PB, o Dr. ANTONIO LUCENA FILHO, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 02/2023, em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para todos os seguimentos artísticos culturais, exceto o audiovisual no município de Bonito de Santa Fé — PB.

Parágrafo único - Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	14/11	Encerramento das inscrições dos projetos no edital
02	16/11	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
03	23/11	Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos
04	24/11	Apresentação e publicação dos projetos pré classificados
05	24/11	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
06	29/11	Encerramento dos prazos para apresentação de recursos dos projetos não classificados
07	06/12	Publicação final dos projetos inscritos /aprovados no edital
08	09 - 11/12	Início e termino da fase de assinatura dos contratos e apresentação da documentação
09	18 - 20/12	Pagamento dos projetos contratados

Art. 2º - Passa a entrar em vigor o novo calendário logo após a sua publicação no Diário oficial do Município de Bonito de Santa Fé – PB, podendo sofrer alterações caso não tenhamos projetos que entrem com recurso.

Bonito de Santa Fé, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé - PB

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 1392AD35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2023

CONTRATO Nº 00004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e POSTO SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina comum de R\$ 5,75 para R\$ 5,50, em virtude do aumento nacional de combustível, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 27 de novembro de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**4407CE65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0291/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: H L THEOTONIO ALVES

CNPJ nº 39.897.586/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICÍPAIS DE CATINGUEIRA/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: Dispensa n º 0032/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

DF

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** AFBE0C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICÍPAIS DE CATINGUEIRA/PB.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: H L THEOTONIO ALVES, CNPJ n° 39.897.586/0001-74,

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO Art.64, caput da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 10 de novembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**DC02CBE4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item — **Pregão Eletrônico 039/2023**, cujo objeto é: registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicleta com 0 (zero) quilômetro rodado, ano de fabricação 2023 ou versão mais atualizada, conforme quantidades e características constantes no Termo de

Referência, Edital e seus anexos. As propostas serão aceitas até uma hora antes da abertura da Sessão Pública, esta ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023, a partir das 08h00min (oito horas), através do Portal de Compras <www.portaldecompraspublicas.com.br>. A versão digital do edital poderá ser visualizada nos sítios eletrônicos <www.portaldecompraspublicas.com.br>, https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php http://www.tce.pb.gov.br. Coremas/PB, 28 de novembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**21E894F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item — **Pregão Eletrônico 040/2023**, cujo objeto é: registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, como regime de comodato dos cilindros, conforme quantidades e características constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. As propostas serão aceitas até uma hora antes da abertura da Sessão Pública, esta ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2023**, a partir das **14h00min** (quatorze horas), através do Portal de Compras Públicas, <www.portaldecompraspublicas.com.br>. A versão digital do edital poderá ser visualizada nos sítios eletrônicos <www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php>

https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php http://www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 28 de novembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**481588F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Contrato nº 110/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: RIVALDO ROBERTO DOS SANTOS-ME, CNPJ 28.184.191/0001-08 - Objeto: Acréscimo de quantitativos de seu objeto e consequentemente na alteração do valor do contrato nº 110/2023, com aumento de R\$ 22.545,55 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) no valor do contrato, totalizando o valor total de R\$ 498.220,31 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos). - Data da Assinatura: 27/11/2023 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Rivaldo Roberto dos Santos (pela Contratada)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**00ADE7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 243/2023

Pregão Eletrônico: 030/2023 - Contrato: 243/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.705.365/0001-82 - Objeto: aquisição de trator com as seguintes especificações mínimas: sobre rodas, potência mínima de 90 CV, turbo, acionamento hidráulico duplo, 03 cilindros, cabine toldo, tração 4x4, sem pesos dianteiros/traseiros e sem ar-condicionado, conforme Termo de Referência (Convênio 913728/2021 - Ministério da

Agricultura), referente ao item 01 - Valor do Contrato: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Dotação: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos; 20 606 3038 1034 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; Fonte de Recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE. Ficha 1921 – 4.4.90.52 00 Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Ficha 1922 – 4.4.90.52 00 Equipamento e Material Permanente; Convênio Federal 913728/2021 – Ministério da Agricultura. Data da Assinatura: 27/11/2023 – Vigência do Contrato: 27/11/2023 (data da assinatura) até 27/11/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Bruno Saccomanno (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**07F7BF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 247/2023

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Contrato: 247/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA, CNPJ 12.368.033/0001-78. — Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área engenharia civil para oferecer suporte nas etapas de planejamento, licitações e execuções de contratos que tiver como objeto(s) obras e serviços de engenharia civil, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, referente ao item 01 - Valor do Contrato: R\$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais) — Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Dotação: QDD/2023 — Data da Assinatura: 27/11/2023 — Vigência do Contrato: 27/11/2023 (data da assinatura) até 27/11/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Lucas da Silva Bezerra (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D7FF8345

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, em favor da empresa: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, com valor global de R\$ 284.370,76(duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do programa esporte, cidadania e desenvolvimento, sob o Contrato de Repasse nº 1083800-33/SICONV Nº 930623/2022e contra partida do município, de acordo com o edital respectivo e a lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Diamante/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no Jornal Oficial do Município (JOM), (FAMUP), para amplo conhecimento dos interessados.

Diamante/PB, 28 de novembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6BB6B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

O MUCICIPIO DE DIAMANTE/PB através de sua Comissão de Permanente de Licitação CONVOCA o licitante, na ordem de FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante - PB, com valor global de R\$ 284.370,76(duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos), para assinar em até 5 (cinco) dias o termo do contrato. Caso não compareça, será convocado o segundo classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 28 de novembro de 2023.

MARIA DE ALACOOUE JUVITO MANGUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:0EA98F5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.093 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o "Dia Municipal da Poesia" no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Itaporanga o "Dia Municipal da Poesia", a ser comemorado anualmente, no dia 16 de setembro, data que coincide com o nascimento do poeta itaporanguense Vicente Cassimiro.

Parágrafo único. O "Dia Municipal da Poesia" fará parte do Calendário Oficial de Festividades e Eventos do Município de Itaporanga-PB, com o objetivo de incentivar a leitura, a escrita, o ensino e a história da poesia no nosso município, como também o estudo das obras dos poetas e poetisas locais, em especial o estudo da obra do poeta Vicente Cassimiro.

- Art. 2° No dia comemorativo da poesia, os poetas, as poetisas e as entidades representativas da poesia do município de Itaporanga-PB, poderão promover, em parceria com o Poder Público e com a iniciativa privada, repentes, palestras, festivais, seminários, debates, concursos, campanhas, oficinas de cordel e de repente e outros eventos, visando promover a arte da poesia e difusão neste município da obra do poeta itaporanguense Vicente Cassimiro.
- Art. 3º Na data alusiva ao Dia Municipal da Poesia, firmada a parceria com o município de Itaporanga, caberá a Secretaria Municipal de Cultura promover o Concurso Municipal de Poesia, com

a responsabilidade de organizar e elaborar os procedimentos necessários à sua realização.

Parágrafo único. O Concurso Municipal de Poesia terá uma comissão julgadora, composta por cinco (05) membros, com as seguintes representações:

- I 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, que seja poeta;
- II 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, que seja poeta ou professor (a) de língua portuguesa;
- III 01 (um) representante da Câmara Municipal, que seja poeta ou que tenha formação em língua portuguesa;
- IV 02 (dois) representantes da sociedade civil, escolhidos dentre aqueles que vivenciam os meios culturais e sejam poetas, no município ou fora dele.
- Art. 4° As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga – PB em 20 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:D6E2734B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.095 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece e declara de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇÔNICA PEDRA BONITA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA PEDRA BONITA Nº 4742, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 52.713.861/0001-10, com sede em Itaporanga, Estado da Paraíba.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga – PB em 27 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:98FB62D3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.096, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 47.395,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais), para atender ao pagamento de complementação do Piso Nacional de Enfermagem para servidores contratados que já haviam sido afastados.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10 122 1001 2093 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Valor: R\$ 47.395,00 Elementos de Despesas

3190.94 99 Indenizações e Restituições Trabalhistas....... R\$ 47.395,00

Fonte: 16050000 Assistências Financeira Complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem

Finalidade: Liquidação das despesas com o Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem — Nacional para servidores contratados que já haviam disso afastados.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, Inciso II provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 27 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS Prefeito Municipal

ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 47.395,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais), para atender ao pagamento de complementação do Piso Nacional de Enfermagem para servidores contratados que já haviam disso afastados.

Parágrafo único: A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10 122 1001 2093 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Valor: R\$ 47.395,00 Elementos de Despesas

3190.94 99 Indenizações e **Restituições** Trabalhistas...... **R\$** 47.395,00

Fonte: 16050000 Assistências Financeira Complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem

Finalidade: Liquidação das despesas com o Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem — Nacional para servidores contratados que já haviam disso afastados.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois a despesa ora criada decorrerá do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 27 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 47.395,00** (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais), para atender ao pagamento de complementação do Piso Nacional de Enfermagem para servidores contratados que já haviam disso afastados.

FONTE DE CUSTEIO

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Itaporanga declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 27 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:4EE017C8

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.097, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga, na forma do Anexo Único desta Lei, instrumento multissetorial que consolida as Políticas Públicas no âmbito municipal voltadas a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos completos ou até 72 (setenta e dois) meses de vida, com vistas a garantir o seu desenvolvimento integral e assegurar uma Primeira Infância plena, estimulante e saudável, mediante a definição de metas e estratégias, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º O Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga, terá vigência até 2032, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º São diretrizes para a elaboração do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga:

I - duração decenal;

II - abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

 III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;

VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VII - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

VIII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados.

Art. 4º Constituem eixos estratégicos do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga:

I - Eixo Direito à Educação e Política Cultural: Ampliação de vagas na educação infantil, garantia do direito à permanência e qualificação da gestão escolares; Ampliação da relação com a comunidade escolar; Valorização dos profissionais de educação; Promoção e fortalecimento políticas educacionais; Atenção e fortalecimento à cultura.

II - Eixo Direito à Saúde: Atenção à gestação, parto, nascimento e ao recém-nascido; Aleitamento materno e alimentação complementar saudável; Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança; Atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas; Atenção integral a crianças em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz; Atenção à saúde de crianças com deficiência; incluindo o autismo, em situações específicas e de vulnerabilidades; Vigilância do óbito fetal e infantil; Formação profissional e educação permanente;

III - Eixo Direito à Assistência Social e Direitos Humanos: Direito à Assistência Social e Direitos Humanos; Diversidade e Inclusão; Proteção Contra Acidentes; Cultura de Paz e Não Violência;

IV - Eixo Direito ao Espaço Urbano: Ambiente da cidade mais acolhedor e seguro para crianças de 0 a 6 anos; com a criação e a apropriação cidadã de espaços urbanos voltados para Primeira Infância.

V - Governança e Intersetorialidade: Governança e Recursos para a Execução do Plano; Fortalecimento do Conhecimento em Primeira Infância.

Art. 5º As metas e estratégias previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 6º A execução do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento e de avaliações periódicas.

Art. 7º A Prefeitura de Itaporanga, deverá elaborar relatórios anuais de monitoramento e avaliação sobre os investimentos e gastos com a Primeira Infância, o progresso das ações previstas para o período em avaliação e o avanço dos resultados das ações previstas no Plano Decenal Municipal.

§ 1º As Secretarias com ações direcionadas à Primeira Infância conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão deverão submeter os relatórios anuais de monitoramento e avaliação à Comissão de Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Itaporanga (CMDCA), órgão responsável e representativo pelo controle de políticas públicas para crianças e adolescentes.

§ 2º A Comissão de Monitoramento do CMDCA, para monitoramento e avaliação do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância, deverá ser criada em até 30 (trinta) dias após sanção desta Lei.

§ 3º O Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância e os relatórios de monitoramento e avaliação deverão ser divulgados anualmente nos sítios institucionais na *internet* da Prefeitura de Itaporanga-PB, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 8º Para fins de execução das metas e implementação das estratégias delineadas neste Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos da Administração Direta ou Indireta, com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei.

Parágrafo único. A opção por parcerias com a iniciativa privada ou com entidades sem fins lucrativos para execução do previsto no "caput" deste artigo não substituirá o dever do poder público de manter a rede de atenção direta.

Art. 9º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Itaporanga, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal da Primeira Infância a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser precedido de ampla participação de representantes do poder público, setor privado, organizações não governamentais e sociedade civil, crianças e família, que deverá ser coordenado Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga-PB (COMDICA), conforme o Marco Legal da Primeira Infância de Itaporanga-PB.

Art. 10. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual do Município, as ações constantes do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. Cada Secretaria Municipal responsável pelo atendimento da criança na Primeira Infância terá dotação orçamentária específica para garantir o financiamento dos programas, serviços e ações previstos no Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Município de Itaporanga, ora instituído.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 27 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**46B13A5C

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 144/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

9º (nono) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2021. Processo Licitatório nº 003/2021. Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Município de Itaporanga - PB. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 23/11/2023. Vigência: 04(QUATRO) MESES.

Itaporanga - PB, 24 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**456C13FC

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

5º (quinto) Termo Aditivo de alteração de regime de execução ao Contrato nº 271/2022. TOMADA DE PREÇO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica no Centro do Município de Itaporanga—PB, conforme contrato de repasse nº 1076167/06/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional e projeto básico. Contratado: CLPT CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/00014-70, End. ROD BR 304, 1519 — AEROPORTO — MOSSORO - RN, neste ato

representado pelo Sr. MARIO KLINO DE MENDONÇA NETO CPF nº 048.784.764-43. Data da assinatura: 24/11/2023, vigência: 04 (QUATRO MESES) a contar da data de encerramento do primeiro aditivo, permanecendo em vigência até o dia 05 de abril de 2023.

Itaporanga - PB, 24 de novembro de 2023

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D8E349B2

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de alteração de regime de execução ao Contrato nº 0233/2022. TOMADA DE PREÇO nº 001/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS LOTEAMENTOS ADAILTON TEIXEIRA, BALDUINO DE CARVALHO E CONJUNTO CHAGAS SOARES no Município de Itaporanga- PB, Contratado: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.781.189/0001-90. Data da assinatura: 24/11/2023, vigência: 09 (NOVE) meses á contar da data de encerramento, ou seja 06 de dezembro do corrente ano e permanecendo em vigência até o dia 06 de setembro de 2023.

Itaporanga – PB, 24 de novembro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**181BAFB7

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 003/2021

Processo Licitatório nº 0003/2021. Contrato nº 0182/2021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na ampliação e reforma da escola Jacinta Chaves Paulo no Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência. Contratado: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90. Data da assinatura: 24 de novembro de 2023. Vigência: 04 (quatro) MESES, a contar da data de encerramento do primeiro aditivo, ou seja, 20 de dezembro do corrente ano.

Itaporanga-PB, 24 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9B46622B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 740/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1.053/2022 e os Termos do Processo Administrativo nº 293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária ao servidor FRANCISCO RICLENILDO PEREIRA DE LACERDA, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 4785, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º A redução será em percentual de 40% (quarenta por cento), deduzida da Carga Horária do Servidor, não podendo resultar em uma Carga Horaria inferior a 20 horas semanais, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.053 de 22 de julho de 2022 e § 1º, art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A redução da carga horária será aplicada de forma a assegurar a presença do servidor, diariamente, ao posto de trabalho, de acordo com o horários e jornada estabelecido pela Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 28 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**DBF1EFFD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRONICO 013/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Contratada: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99.

Valor: 271.497,98

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR DEMANDA DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) o Sr. EMMANUEL FRANÇA, CPF: 982.099.904-97 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 24 de novembro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9021B0A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas). Jacaraú - PB, 28 de Novembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**B02208C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - 5ª ATA - DA TOMADA DE PREÇOS № 005/2023

5ª ATA - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo		041/2023.
Objeto	:	Contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, execução e correção das provas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Juripiranga-PB, visando a abertura de concurso público.

1 - Abertura da Sessão

Ás 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023 reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo Técnica e Preço, global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão.

2 – Do resultado da Proposta de Preços (Envelope nº 3)

Sobre o resultado das Propostas de Preços das empresas habilitadas Objetiva Concursos LTDA e da empresa Educa Assessoria Educacional LTDA EPP.

As Propostas de Preços dos proponentes habilitados na 1ª e 2ª fases, são das Empresas: EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA, que estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR INSCI R\$	VALOR TOTAL R\$		
		Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	Valor Total
1°	EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 300.000,00
2°	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	R\$ 54,80	R\$ 66,80	R\$ 78,80	R\$ 312.600,00

A Comissão declarou que a empresa: EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 07.479.030/0001-71, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais), e que está de acordo com o estabelecido no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023.

Sendo assim, declaramos vencedora do presente processo à empresa EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 07.479.030/0001-71, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, às 09 horas e 30 minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros. A presente ata será anexada ao processo que será

encaminhada ao Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, para Homologação e Adjudicação do certame.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**5B82CDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo	:	076/2023.
Objeto		Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Arnaldo Mousinho da Silva, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 28 de novembro de 2023, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 007/2023, tipo menor global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão.

2 – Da Habilitação

Dando sequência ao presente processo, informamos que foram abertos os envelopes nº 1 – habilitação, recebidos na data de 28 de novembro de 2023

Após a abertura dos envelopes nº 1 documentações, o presidente de licitações informou o resultado de habilitação, como segue:

N° Partic.	Empresa	CNPJ	Julgamento	Resultado
1	RANGEL CONSTRUÇOES EIRELI	17.150.310/0001-95	X	Habilitada
2	GR CONSTRUTRA LTDA	27.450.426.0001/01	X	Habilitada
3	SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	50.965.137/0001-59	NÃO ATENDEU AO ITEM (6.2)	Inabilitada

Diante do exposto, as empresas Habilitadas e Inabilitadas constam na tabela acima.

Ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

3 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** D3C633C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 004/2023

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECUROS TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através da CPL do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e PONTES CONSTRUTORA-ME interpuseram Recursos Administrativos contra a decisão que lhes inabilitaram na Tomada de Preços nº 004/2023.

Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 28/11/2023 às 10:00 horas, até o julgamento dos recursos interpostos.

Lagoa de Dentro(PB), 28 de novembro de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:5EA72F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVIOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00014/2023, cujo objeto é a aquisição de veículos Ambulância tipo A – Simples Remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Lagoa de Dentro. EMPRESAS VENCEDORAS: FIORI VEICOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76 – item 01 – R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais); e CLJ VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.262.049/0001-83 – item 02 – R\$ 289.990,00 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Lagoa de Dentro, 28 de novembro de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**48943761

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO PP 022 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços para confecção, reformas e serviços em geral de mão de obra em portões de ferro e similares, soldas elétricas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Logradouro - PB, 22 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:3DAAE15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA E FASE DE LANCES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA E FASE DE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata na sede do município de Logradouro, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. Elicitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Logradouro - PB, 27 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**4C2052AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023, 239 /2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023

O Município de Malta/PB, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação na

modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, Subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Objetivo: aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das secretarias do município e creche

Abertura: ao dia 12/12/2023 às 09hs:00min,

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereco supracitado.

Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.

gov.brewww.

portaldecompraspublicas.com.br Malta - PB, 28 de novembro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**C7ABA239

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km, com no mínimo 21 lugares (20 passageiros e o motorista), para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 02.323.033/0001-06 - VALOR: R\$ 397.200,00. Manaíra – PB, 28 de novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**CD201170

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1105. Email: publicacaodiarios@gmail.com.Edital:

www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 28 de Novembro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:857409C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023 - CESSÃO - WALESKA SUANY DA SILVA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023

Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MONTADAS** e o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, com vistas a cessão de servidor municipal.

O MUNICÍPIO DE MONTADAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. 08.739.351/0001-20, com sede na Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor JONAS DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 840.362.904-44, portador da carteira de identidade nº 1.622.672 SSDS/PB, residente e domiciliando nesta cidade de Montadas, e o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antenor Navarro, 837, Lírio Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.993.909/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34, portador da carteira de identidade no 962.713 SSP/PB, residente na cidade de Esperança, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, de conformidade com Lei Municipal nº 544, de 20 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão da servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Esperança, **WALESKA SUANY DA SILVA**, o qual é ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Serviço Social, conforme matrícula nº 36427, para prestar seus serviços para a Prefeitura Municipal de Montadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO SERVIDOR EM CESSÃO E VACÂNCIA

A cessão firmada pelo presente Convênio será homologada mediante portaria individual, com a respectiva situação funcional.

No caso de vacância do cargo por demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, ambos os municípios terão trinta (30) dias para providenciar a devida regularização, sob pena de revogação automática.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Municípios em relação a servidora dado em cessão:

- a) fiscalizar o cumprimento das obrigações e da carga horária; e
- **b**) realizar o pagamento de horas-extras, diárias e gratificações de natureza *propter laborem* ao servidor.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da cessão dos servidores municipais será pelo período de **01.11.2023 a 31.12.2024**, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, limitado ao máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único. Os convenentes poderão rescindir o presente Convênio, mediante comunicado prévio da outra parte, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenentes, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou a qualquer tempo, em face de superveniências de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração ou aditamento que as partes convenentes queiram realizar no presente Convênio deverá ser feita mediante Termo Aditivo, dentro de seu prazo de vigência, havendo comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, que será condição para sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente Convênio serão suportadas pela dotação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes conveniadas elegem o Foro da Comarca de Esperança como único competente a apreciação de eventuais controvérsias decorrentes deste Convênio. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele. Devendo uma via ficar sob posse das municipalidades envolvidas e do servidor dado em cessão.

Montadas, em 1º de novembro de 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito de Montadas

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito de Esperança

WALESKA SUANY DA SILVA

Servidora de Esperança

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:336F6742

GABINETE DO PREFEITO

"LEI PAULO GUSTAVO" COMUNICADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS-PB ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. VEM POR MEIO DESTE, PUBLICAR O CRONOGRAMA ATUALIZADO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNÍCIPIO. SEGUE ABAIXO O CRONOGRAMA ATUALIZADO: ASSINA

"LEI PAULO GUSTAVO"

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Montadas-PB através da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, publicar o cronograma atualizado da Lei Paulo Gustavo no município. Segue abaixo o cronograma atualizado:

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 30 de Novembro

"OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário."

Montadas-PB; 28 de novembro de 2023.

KARCIA MARIA PAULINO

Secretaria de Cultura de Montadas-PB

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:02F7A161

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - ALEXANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor público municipal, Alexandro de Oliveira Araújo, ocupante do cargo efetivo de vigia, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria n° 0702015 e 296/2016, e matrícula n° 3040.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 215/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 2BD76FE4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE ARAÚJO

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, a servidora pública municipal, Thatiana Vitória de Souza Freire Araújo, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 074/2016 e matrícula nº 3006, atualmente ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 218/2023.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:4AAD9E96

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - ANTONIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Antonio Marcos Eleutério da Silva**, ocupante do cargo de **vigia**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 069/2015, nº 272/2016 e matrícula nº 3039. Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 200/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**1A07A9F6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, **Samuel Mendonça de Brito Filho**, ocupante do cargo efetivo de **motorista - categoria "C"**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 21/2015 e matrícula n° 3013.

Art. 2º As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no **período de 02.01.2024 a 31.01.2024**.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Arquive-se o Processo Administrativo nº 082/2023.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E9CB2923

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -ARQUIVAMENTO - MAX MACÊDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017,

CONSIDERANDO, a abertura de Processo Administrativo nº 119/2023, com pedido de reajuste salarial retroativo aos meses de abril a maio de 2023.

CONSIDERANDO, ficha financeira e declaração confirmatória do servidor em ter recebido os devidos valores em entre os meses de julho a agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Nº 119/2023, de interesse do servidor público municipal, Max Macêdo Ribeiro, ocupante do cargo de motorista, categoria D, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 060 e matrícula nº 3030, por consumação de objeto.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**98F5C3FC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA № 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -QUINQUÊNIO - VALDELY DIAS DE ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Valdely Dias de Araújo Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 076/2015 e matrícula 3046.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 204/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E2BC71DB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -QUINQUÊNIO - JULIANA DE SOUZA BARRETO

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Juliana de Souza Barreto**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 316/2016 e matrícula nº 3154, a qual exerce atividades laborais na E.M.E.F Genuíno Brito da Silva.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 206/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F97EA409

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -QUINQUÊNIO - MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Maria José Tavares da Silva Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 103/2011 e matrícula nº 356, a qual exerce atividades laborais na E.M.E.F Genuíno Brito da Silva.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 210/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**40B7CC6E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 -QUINQUÊNIO - LUCIANA ALVES PORTO

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §

2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Luciana Alves Porto**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1057/2011, e matrícula nº 300.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 212/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: C8E7D2E5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA № 134, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - GEOVÂNIA FÁTIMA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aa servidora pública municipal, **Geovânia Fátima de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 277/2016 e matrícula nº 3137

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 220/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**1FBDA4A5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - CRISTIANE DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aa servidora pública municipal, **Cristiane da Costa Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de

agente de vigilância sanitária, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 269/2016 e matrícula nº 3132.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 221/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:9DC71BD4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - ELIOMAR COSTA DOMINGOS

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, servidor público municipal, **Eliomar Costa Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 1013/2010, e matrícula nº 385.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 222/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B7E756C4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aa servidora pública municipal, **Flávia Ramalho da Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultório odontologia**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 087/2015 e matrícula nº 3057.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 223/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E139A665

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA-PRÊMIO - MÁRCIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **licença-prêmio**, requerido pela servidora pública municipal, **Márcia Marciele dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 299/2016, e matrícula nº 40840.

Parágrafo único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 02.01.2024 a 31.03.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 219/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**DDE5035A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA MÉDICA - CRISTIANA PAULA FERNANDES ROCHA MARQUES

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques**, ocupante do cargo efetivo de**agente comunitária de saúde**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

conforme Portaria nº 1005/2010, e matrícula nº 310, a qual exercer funções laborais na ESF Severina de Araújo Souza.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 04.10.2023** a **04.01.2024**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 193/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**0B3E3300

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA MÉDICA - ANA CLÁUDIA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Ana Cláudia Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **assistente social**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, conforme Portaria nº 049/2015, e matrícula nº 3019.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 19.10.2023** a 19.11.2023.

Art. 2° Arquive-se o Processo Administrativo Nº 199/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**83E6B112

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA MÉDICA - ALCICLEIDE PORTO GENUÍNO

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 60 (sessenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Alcicleide Porto Genuíno**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 987/2010 e matrícula Nº 187. Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 10.10.2023 a 10.12.2023**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 190/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**ECA70344

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.055.881,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33811004. Montadas - PB, 28 de novembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**103BC2C2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA MÉDICA - IVAN LADISLAU DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Ivan Ladislau de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme portaria nº 307/2016, e matrícula nº 3146.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 03.11.2023** a **03.05.2024**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 191/2022.

Art. 3° Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**3E03C488

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -LICENÇA MÉDICA - LUCICLEIDE MELO GONÇALVES

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lucicleide Melo Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 085/2015 e matrícula nº 3055.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 03.11.2023** a **03.02.2024**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 153/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:FF3B8EE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 79.3.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9D6228EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.2.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo

Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação – PB, 28 de novembro de 2023

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**0A3EE5EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.1.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a **BARROS** empresa **RENATA** DA SILVA. **OBJETO** CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: AF13DACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

Notificamos a **SST Construtora EIRELI**, sede a Rua Cons. Paulo Araújo Soares, 498 — Alto Branco Campina Grande PB - CNPJ n° **02.627856/0001-07-**, representado pelo **Sr. Regildo Costa** portador do **CPF: 380.491.634-15**, para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem <u>REITERAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA</u> que a empresa responsável cumpra o cronograma da obra de *CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB*, Contrato Administrativo Nº 25.0.01/2019 – Processo licitatório nº 025/2019.

Notificamos ainda a empresa responsável a PROTOCOLAR IMEDIATAMENTE, a contar do recebimento desta, BOLETIM DE MEDIÇÃO. A obra encontra-se paralisada com recurso em conta, ressaltamos que o último boletim protocolado data de abril de 2023, portanto não havendo justificativa para tal paralisação.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que tal obra é de extrema necessidade para o município e que já constando prazo de bloqueio dos demais convênios federais por falta de movimentação financeira nesta obra. Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 23 de novembro de 2023.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento e Urbanismo Monteiro PB

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9365564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019

Notificamos a **SST Construtora EIRELI**, sede a Rua Cons. Paulo Araújo Soares, 498 – Alto Branco Campina Grande PB - CNPJ n° **02.627856/0001-07-**, representado pelo **Sr. Regildo Costa** portador do **CPF: 380.491.634-15**, para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA*, *o discriminado abaixo*

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem <u>REITERAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA</u> que a empresa responsável cumpra o cronograma da obra de **CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**, Contrato Administrativo N° 25.0.01/2019 — Processo licitatório n° 025/2019.

Notificamos ainda a empresa responsável a PROTOCOLAR IMEDIATAMENTE, a contar do recebimento desta, BOLETIM DE MEDIÇÃO. A obra encontra-se paralisada com recurso em conta, ressaltamos que o último boletim protocolado data de abril de 2023, portanto não havendo justificativa para tal paralisação.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que tal obra é de extrema necessidade para o município e que já constando prazo de bloqueio dos demais convênios federais por falta de movimentação financeira nesta obra. Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 23 de novembro de 2023.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRASecretária de Planejamento e Urbanismo

Secretária de Planejamento e Urbanismo Monteiro PB

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9BADBA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), teve o seguinte vencedor empresaALVES CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 07.177.943/0001-33, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 251.331,41(Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). As empresas RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, teve sua proposta desclassificada pela ausência da declaração de proposta independente solicitada no item 7.8.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 28 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**18DC3F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.0.01/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional - PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 26693338

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 00011/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS – PB.

Valor: inicial do Contrato n.º 00011/2022, que importa em R\$ 347.174,90 (trezentos e quarenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), fica reequilibrado o valor do contrato a importância de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 380.294,90 (trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), que dar uma porcentagem de 9,54% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024.

Contratada: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB. Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2023 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:46607EBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECISÃO – Tomada de Preços nº 005/2022

1. Considerando que a Empresa <u>JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51</u>, foi notificada em 20/11/2023,

inclusive por meio de Diário Oficial, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar, por escrito, se possui interesse na execução e continuidade da referida obra, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada;

2. Considerando que a Empresa acima narrada NÃO se manifestou no prazo legal, entendemos que a mesma NÃO possui interesse na execução dos serviços remanescentes;

Neste sentido, sem maiores delongas, resolve:

a) CONVOCAR, de forma imediata, a Empresa 7ª colocada (COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58), para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar por escrito, se possui interesse na contratação de sua proposta para execução da obra, ora exposta nestes autos, no saldo do valor remanescente R\$ 167.521,21 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), conforme relatório do engenheiro Dr. José Lopes de Lima Filhos, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 29 de novembro de 2023.

ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO	MENEZES	DR. FERI	EMERSON REIRA	VASCONCELOS	SILVA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALAI	OARES	Advo	gado		
Prefeito Municipal					

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**5429FEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereco 33501098. supracitado. Telefone: (083)E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 28 de Novembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**D802BFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 16:15 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 28 de Novembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**DC66E04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

DECISÃO - Tomada de Preços nº 011/2021

Considerando relatório em anexo aos autos do Engenheiro Fiscal Dr. José Lopes de Lima Filho pelo qual demonstra que a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELLI executou apenas 32,66% do contrato:

Considerando que <u>existem 67,34% a ser executado em relação aos</u> <u>serviços remanescentes</u>;

Considerando que a <u>Empresa CONSTRUTORA REALIZAR</u> <u>EIRELLI teve seu contrato RESCINDIDO</u>;

Considerando que a referida obra encontra-se MUITO atrasada;

Considerando que essa Edilidade vem sofrendo "pressão" e cobrança por parte do FNDE sobre a execução da obra para prestação de contas do convênio que se arrasta desde 2021;

Neste sentido, sem maiores delongas, só nos resta a seguinte decisão:

Manter a RESCISÃO, de forma UNILATERAL, do CONTRATO Nº 002/2022 com a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELLI — CNPJ nº 14.175.618/0001-05, pelos motivos de NÃO EXECUÇÃO;

PROIBIR a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELLI de participar de licitações desta Edilidade nos próximos 06 (seis) meses, ou seja, até 10/04/2024, como forma de punição pelo distrato;

REVOGAR o presente processo e com urgência, ABRIR nova licitação;

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	DR. FERI Advo	REIRA	VASCONCELOS	SILVA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES							
Prefeito Municipa	ıl						

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**29ACBE06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 0001/2023

AVISO DE LEILÃO LEILÃO Nº 0001/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRADA/PB,torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que realizará oLEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO RECUPERÁVEIS E SUCATAS, pertencentes ao município, no estado de conservação em que se encontram, cuja relação, descrição, quantitativos e valores encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, e no site da leiloeira: www.atlanticoleiloes.com.br, a partir do dia 30 de novembro de 2023. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. O leilão será realizado no dia 15 de dezembro de 2023 às 10h00min na modalidade online, através do site: www.atlanticoleiloes.com.br, com transmissão ao vivo através do Youtube e Instagram da Atlântico Leilões e será realizado pela leiloeira TATIANA GADELHA DE PAIVA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 032/2022, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão vistoriar os bens nos dias: 11 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023 das 08h00min às 12h00min, a localização de cada bem será informada no anexo um do edital. Informações complementares podem ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial e sua equipe, fones: (83) 3113-7876 / (83) 9 8675-2870, econtato@atlanticoleiloes.com.br 011 site: www.atlanticoleiloes.com.br, endereço Av. Nossa Sra. de Fátima, 1843 - Torre João Pessoa - PB, 58040-380.

Pedra Lavrada, 29 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:4821C5C3

LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES - PP 0028/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro convocam as empresas credenciadas no Pregão Presencial nº 00028/2023, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, para abertura das propostas e fase de lances, que ocorrerá no próximo dia 04 de novembro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 197FF1C9

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando futuras, contratações para: CONTRATAÇÃO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)3375-4345. licitacao@pedralavrada,pb,gov,br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 28 de novembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: A69251F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00013/2023

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00013/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 27 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CA134C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 538/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 908/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ EDNALDO BEZERRA**, matrícula nº 0000314, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/12/2023 a 28/04/2024.

Picuí-PB, 28 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5D8AFC53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preco para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000029 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000069 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 122 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 15 122 2003 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000443 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 122 2003 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000593 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 2003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000673 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 10 301 1014 2018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000739 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 244 1009 2070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000959 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 2002 2047 Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001033 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 27 122 2003 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001091 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 20 122 2003 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00102/2023 - 28.11.23 - POÇO DANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 50.000,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: AA318DA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 19 de dezembro de 2023 às 09h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8FAC0570

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de dezembro de 2023 às 09h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS SILVA Pregoeiro Oficial

> **Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**79111067

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO)

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: AOUISICÃO PARCELADA DE

GENEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA. 48.937.752/0001-00

Valor: R\$ 681.379,56

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.

00.428.869/0001-31 Valor: R\$ 396.224,40

Pombal - PB, 28 de novembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:28B719F8

GABINETE LEI N° 2.175 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Pombal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituída a obrigatoriedade para os loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Pombal utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

Art. 2° As vias e logradouros com largura de até 9,00 m deverão possuir luminárias com potência de 60W, e, em caso de largura superior a 9,00 m, potência de 120W.

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, os projetos de iluminação dos loteamentos e empreendimentos imobiliários submetidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverão observar as especificações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Os projetos de iluminação pública dos loteamentos e empreendimentos imobiliários que, na data da promulgação desta Lei, ainda não tiverem sido concluídos ou recebidos pelo Município de Pombal, ficam igualmente obrigados a observar as disposições aqui constantes.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

Para ruas com largura de até 9,00 m, a luminária a ser instalada deve conter as seguintes especificações:

Potência de 60W. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mouting Devices) ou Tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento LED; Se for utilizada a tecnologia SMD, o conjunto óptico da luminária LED deverá ser fechado por um refrator (confeccionado em vidro temperado ou policarbonato) ou por uma lente de policarbonato e se for utilizada a tecnologia COB o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borosilicato (temperado); Grau de Proteção, mínimo, IP-66 para toda a luminária; As juntas de vedação devem ser de borracha de silicone, resistentes a uma temperatura mínima de 200°C; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio injetado; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; As conexões mecânicas poderão ser fechos de pressão inseridos no próprio corpo da luminária (em aço inox e/ou alumínio) ou parafusos (em aço inox); A fiação deve ser Cabo isolado de cobre flexível, PVC, seção mínima 1,5m², mínimo 750V de isolação, formação mínima com 7 fios, mínimo 50cm de comprimento fora do braço da luminária; Resistência a impactos mecânicos. Classificação IK: IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 50°C; Tensão Nominal de Alimentação: 198V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD) de acordo com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 110lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do facho luminoso com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ter dimerização de 0-10V; Protetor de surto (DPS): 10kA/10kV; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4.000 K, admitindo Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K; Vida útil do conjunto mínimo de 50.000 horas: Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos.

Para ruas com largura superior a 9,00 m a luminária a ser instalada deve conter as seguintes especificações:

Potência de 120W e as demais especificações descritas no item anterior.

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C3BE33FF

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0353/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE FLORES NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.042.630/0001-03 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de novembro de 2023 a 19 de janeiro

de 2024.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.447,71 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)

VALOR ATUALIZADO: R\$ 248.436,52 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I e II e 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 17 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA Contratada

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F51825F7

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00049/2023

Pombal - PB, 28 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA.

48.937.752/0001-00

Valor: R\$ 681.379,56

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.

00.428.869/0001-31 Valor: R\$ 396.224,40

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**40960005

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na reforma do CER (Centro de Especialidades em Reabilitação) do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:

LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 28 de Novembro de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A3A0691F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa para prestar serviço de engenharia

na pavimentação asfálticas no aeródromo no Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Princesa Isabel, referente ao Convênio de nº 030/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, com o Processo SEPLAG sob o nº SEP-PRC-2023/00445, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 28 de Novembro de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B673AACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/2022

Tomada de Preços Nº032/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 29.591.733/0001-20. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos servicos prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de Contratação de um caminhão, com três eixos no mínimo, acoplado a um sistema Roll On Roll off com contêiner transportador de resíduos sólidos, com capacidade mínima para 39m³, destinado a realização de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares, da unidade de transbordo de São José de Princesa - PB, para a C.T.R - Central e Tratamento de Resíduos Sólidos situada na Zona Rural do Município de Piancó - PB, durantes os dias de segundas a sábados, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 01/11/2022 a 01/11/2023, para a nova vigência que de 01/11/2023 a 01/11/2024, por ser um serviço de limpeza urbana e continuo, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Antônio Remigio da Silva Junior.

Princesa Isabel/PB, 27 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3565BADA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE "CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA" - CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00082/2023 - MP Construções e Engenharia Ltda - Apostila 01 - ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INCLUSÃO DO CONVÊNIO Nº 00183/2022 - FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS E A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ASSINATURA: 11.10.23

Publicado por:

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**5223810C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de material/equipamentos de fisioterapia para academia de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.232,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 27 de Novembro de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por: Auderi Teodoro de Sousa Código Identificador:9A49B5E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DP 00016/2023

Contratação de empresa para aquisição material/equipamentos de fisioterapia para academia de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 1017 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE (UBS, ACADEMIA DA SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS) BEM COMO VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000462 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 000464 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura 4490.00 Aplicações Diretas 000463 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 000465 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00102/2023 - 28.11.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.232,00.

Publicado por:

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**337DB579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Adesão ao registro de preços para Aquisição de Medicamentos Diversos e Materiais médicos; Vencido pela empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM., MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 132.800,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por:

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**BDF05379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de caminhão basculante para atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 43.800,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 24 de Novembro de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por: Auderi Teodoro de Sousa Código Identificador:12A1F545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DP 00015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão basculante para atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. MUNICIPAL DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB 04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 000414 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00103/2023 - 28.11.23 CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 43.800,00.

Publicado por:

Auderi Teodoro de Sousa **Código Identificador:**889719CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o item 02 do correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 106.400,00. Santa Cruz - PB, 28 de novembro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:EE6F7500

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículos Leves para Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias do Municipal de Santa Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. DOTAÇÃO: 20.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 123612003.1107 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.07 – SECRETARIA DE SAÚDE 103611023.1106 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 103611023.1106 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00137/2023 - 28.11.23 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 106.400,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:4E4F4188

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) de São Domingos/PB e Serviços Públicos do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município, elemento de despesa — 339039, Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica — Orçamento operativo de 2023.. VIGÊNCIA: até 06/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00175/2023 - 06.09.23 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME - R\$ 11.400,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**9D8702AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, CONTRATO Nº 00417/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CNPJ N° 04.441.785/0001-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo valor na ordem de 11,39% do valor contratado, qual seja a diferença de R\$ 113.684,42 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha. O valor global do contrato passa a ser R\$ 1.112.169,67 (um milhão, cento e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

O prazo do contrato permanece do aditivo anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, b, parag. 1° da Lei 8.666/93

DATA ASSINATURA: 20/11/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:1AFEEA24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art. 38, VII, da Lei n. ° 8.666/93; Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/02, através do Pregoeiro, resolve Adjudicar o item do PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 com o objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo VAN (0 km - Primeiro Licenciamento, para atender a secretaria Saúde (Proposta 11420422000123001), do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Adjudicado o item 01 FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 13.991.459/0001-46, valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

São José da Lagoa Tapada/PB, 28 de novembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PregoeiroOficial/PMSJL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**D57D81A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico 012/2023

Empresa remanescente FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 13.991.459/0001-46

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de São José de Lagoa Tapada-PB, homologa o processo de licitação na modalidade Pregão eletrônico 012/2023. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: Item nº 1, Produto/serviço: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo VAN (0km - Primeiro Licenciamento, para atender a secretaria Saúde, (Proposta 11420422000123001) do Município de São José da Lagoa Tapada- PB,, Homologado à Empresa: FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 13.991.459/0001-46, valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

São José da Lagoa Tapada/PB, 28 de novembro de 2023

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA PrefeitoMunicipal

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**F22D1B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada- PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 83.690,00; DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 2.495,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.157,00; ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS MEDICO** HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.445,99; SC MEDICAL

37

COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 85.000,00; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 14.935,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Novembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: B9F53076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada– PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 83.690,00; DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 2.495,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.157,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.445,99; SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 85.000,00; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 14.935,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**18B9B122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 06/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO TITULARES E SUPLENTES NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA PARTICIPAREM DA FORMAÇÃO INICIAL NOS DIAS 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A/O COORDENADOR (A) DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB observadas às determinações que regulamentam o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares através da Resolução do CMDCA Nº 02/2023, de 13 de abril de 2023, a qual estabelece as normas do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Lagoa Tapada-PB para o Quadriênio 2023/2027, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL, para convocação dos Candidatos eleitos como titulares e suplentes para participarem do curso de FORMAÇÃO INICIAL, nos dias 06 e 07 de dezembro, do ano corrente e: dá outras providências:

O CURSO ESPECIFICO DE FORMAÇÃO INICIAL será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, das 08h às 17h, no auditório da sede da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua: Dr. José Gadelha, Bairro: Centro, na cidade de Sousa-PR

Fica, desde já, alterado o edital que regulamenta o calendário dos atos eleitorais de escolha dos conselheiros tutelares, no âmbito da data do Curso de Formação Inicial para a data, supracitada.

Participarão dessa formação os Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) dos seguintes municípios, de forma interdisciplinar.

MUNICÍPIO	NÚMERO DE TITULARES	NÚMERO DE SUPLENTES
MARIZÓPOLIS	5	5
NAZAREZINHO	5	4
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	5	3
SOUSA	5	5

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ JESUALDO SOARES JÚNIOR

Coordenador (a) da CEE de São José da Lagoa Tapada -PB.

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: 817B43D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DISPENSA Nº 00005/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso Î – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Saneamento Básico do município de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: MATA BRANCA BIOENERGIA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ Nº 97.548.699/0001-60, VALOR: 45.000,00; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA -PaqTcPB, CNPJ No 09.261.843/0001-16, VALOR: 119.866,67; F QUATRO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.627.202/0001-21, VALOR: 57.000,00; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.377.564/0001-12, VALOR: 79.000,00; OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 17.902.365/0001-04, VALOR: 99.127,00; AMBCONSULT ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ N° 06.915.843/0001-02, VALOR: 189.550,00; EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ N° 07.361.133/0001-32, VALOR: 38.800,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: EMPRESA DE PROJETOS **INDUSTRIAIS EMPIA** AMBIENTAIS LTDA, CNPJ N° 07.361.133/0001-32, VALOR: 38.800,00. Informa ainda que a empresa que ofertou menor preço protocolou sua proposta de preços e suas Documentações, no setor de licitações no dia 24/11/2023. As mesmas foram analisadas e atenderam o exigido no Termo de Referência em seu item 15. São José de Espinharas - PB, 28 de Novembro de 2023.

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA

Agente de Contratação/Suplente

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:FB6142D1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 001/2023 ao Contrato N.º 40601/2022. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n°. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 25 de Setembro de 2023 e tendo seu termino no dia 25 de Setembro de 2024. As despesas

correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal — Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA -4.4.90.51 00 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Valor do Contrato Original que é de 750.783,64 (Setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas-PB, 24 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**873DE052

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 29 de novembro de 2023. nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2023, às 08:00 horas Brasília), (horário de no http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações fornecidas serão através e-mail: do licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de novembro de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**77E530EE

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º 477/2023

Lei N.º 477/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) as verbas da dotação orçamentária, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:

O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Fonte de Recursos 1.600.3110 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS).	325.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 3.º - Fica autorizado o remanejamento de dotação entre os elementos de despesas contidos no anexo Único desta Lei, caso necessário.

Art. 4.º - Fica autorizada as transferências de recursos de um elemento de despesa para outro nos termos do art. 3º da Lei 451/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

021400	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SOCIAL	ASSISTÊNCIA
08.244.0020.2033.0000	1.600.3110	ESTRUTURACAO DA REDE DI SISTEMA UNICO DE ASSIST (SUAS)	
3.0.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00		Despesas de Custeio	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	265.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PF	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PJ	40.000,00
			325.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**88ECACB8

GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NO 053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Lei Complementar Municipal no 053, de 28 de novembro de 2023

"Dispõe sobre o uso e ocupação do solo e a instalação de postes, torres, antenas e demais equipamentos que compõem as estações rádio base no âmbito do Municipio de São José do Brejo do Cruz e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB**, a Sra. Ana Maria da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Esta Lei estabelece normas sobre o uso e ocupação do solo e a instalação de postes, torres, antenas e demais equipamentos que compõem as Estações de Rádio Base, destinadas à operação de

serviços de telecomunicações no Município, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

- **Art. 2º.** Para os efeitos de aplicação desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:
- Estação Rádio Base ERB, o conjunto de instalações que comportam equipamentos de radiofrequência, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações para cobertura de determinada área;
- Equipamentos permanentes as torres, postes, antenas e demais instalações que compõem a Estação Rádio Base;
- Imóvel o lote, terreno ou gleba, público ou privado;
- Frente, Testada do Lote ou Alinhamento a linha divisória entre o imóvel de propriedade particular ou pública e o logradouro ou via pública;
- Ruído sons indesejáveis capazes de causar incômodos;
- Campo eletromagnético sucessão de campos magnéticos e elétricos que se propagam pelo espaço de forma autônoma e independente da fonte:
- Radiação partículas e campos que se propagam em raios, no espaço preenchido ou não por matéria, podendo ser ionizantes ou não ionizantes;
- Radiação eletromagnética constituída por campos elétricos e magnéticos variando no espaço e no tempo, caracterizada pela amplitude (tamanho) e pela frequência (ou, alternativamente, pelo comprimento da onda) da oscilação;
- Recuo distância medida em projeção horizontal, entre a(s) parte(s) mais avançada(s) da edificação e a(s) divisa(s) do terreno em que se ache a instalação;
- Vizinhança entorno da instalação, delimitado até onde alcançam os eventuais impactos causados pela ERB;
- Laudo técnico relato de profissional habilitado designado para avaliar determinada situação que se encontre dentro de sua área de conhecimento.

Parágrafo único. O rol de definições contido nesse artigo não é taxativo, outras definições contidas na legislação Municipal e Federal poderão ser aplicadas subsidiariamente.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO

- **Art. 3º.** As instalações das Estações Rádio Base ERBs poderão ser feitas em qualquer zona de uso do Município, desde que autorizado.
- **Art. 4º.** Para construção e instalação de novas ERBs, o interessado deverá se cadastrar junto a ANATEL, atendendo as exigências e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Parágrafo único. A instalação ou regularização de qualquer ERB deveráobservar as disposições desta Lei e o estabelecido em legislação federal.

- **Art. 5°.** Os recuos a serem observados pelas ERBs, em relação ao lote e ao distanciamento entre as estruturas, são aqueles definidos na legislação do Município, se outros não forem definidos pela Anatel, neste caso poderão ser verificados pelo Órgão Municipal responsável.
- **Art. 6º.** Para atender os recuos previstos, poderão ser locados ou adquiridos os imóveis lindeiros, a fim de considerá-los no dimensionamento, mantendo-os desabitados, não sendo necessária sua unificação, ficando a validade do Alvará de Instalação condicionada à manutenção da locação ou cessão, a ser aferida por ocasião da renovação.
- **Art. 7º.** É vedada a instalação de ERB e de qualquer de seus equipamentos permanentes que obstruam, mesmo que parcialmente, a visibilidade de bens tombados.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO Seção I Do Alvará de Instalação

- **Art. 8.** Para a instalação de ERB é necessária a obtenção do Alvará de Instalação.
- **Art. 9.** O requerimento de Alvará de Instalação será apreciado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento ou órgão equivalente, em conjunto com outras Secretarias se necessário for, devendo ser instruído com os seguintes documentos:
- autorização do proprietário do imóvel para instalação de ERB, em favor da empresa operadora do sistema ou proprietária da torre ou de cada uma delas, em caso de compartilhamento;
- cópia da guia do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do imóvel em que a ERB será instalada;
- planta contendo as especificações e localização de todos os elementos da ERB no imóvel, recuos, assinadas por profissional habilitado, responsável pela elaboração do projeto e pela execução da obra:
- projeto estrutural da torre, poste ou similar, abrangendo todos os equipamentos que compõem a ERB demonstrando a observância das normas técnicas em vigor e da legislação
- municipal, inclusive no tocante à emissão de ruídos e vibrações, subscrito por profissional habilitado;
- projeto subscrito por profissional habilitado demonstrando a existência de sistema de proteção contra descargas atmosféricas que seja independente e exclusivo da ERB;
- anuência dos órgãos competentes previstos na Legislação Federal;
- comprovante de recolhimento das taxas municipais respectivas.
- **Art. 10.** A regularização de ERB sem alvará, dependerá da apresentação dos documentos constantes do Artigo 11 desta Lei e do comprovante de pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo único. A documentação elencada no Artigo 11 não é taxativa, o Poder Público Municipal poderá dispensá-la em parte ou exigir documentação complementar.

Seção II

DO ALVARÁ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- **Art. 11.** O uso e ocupação do solo regular pela ERB depende da renovação do Alvará de Uso e Ocupação do Solo a ser requerido, anualmente, perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município ou órgão equivalente.
- **Art. 12.** O Alvará de Uso e Ocupação do Solo terá validade no exercício em que for emitido, devendo sua renovação ser obtida até 31 de janeiro de cada

Parágrafo único. O pedido de renovação de Alvará de Uso e Ocupação do Solo deverá ser instruído com a cópia do Alvará do exercício anterior e do comprovante de pagamento da respectiva taxa.

CAPÍTULO IV

DAS REGRAS PARA COMPARTILHAMENTO

- **Art. 13.** Tanto em caso de instalação quanto de regularização, quaisquer compartilhamentos, acréscimos de equipamentos ou alteração de tecnologia, deverão respeitar os limites impostos pela ANATEL.
- Art. 14. Se o compartilhamento necessitar de instalação de novos equipamentos em torre e/ou terreno já licenciados, deverá o compartilhante requerer Alvará de Instalação e Alvará de Uso e Ocupação do Solo para seu equipamento, cujos procedimentos serão anexados aos já existentes para aquele.
- **Art. 15.** A Solicitação de Compartilhamento de ERBs que estejam em processo de regularização deverá ocorrer dentro do mesmo prazo e no mesmo processo administrativo do Auto de Regularização da instalação principal.
- **Art. 16.** Aplicam-se a cada uma das empresas compartilhantes da ERB, individualmente, as regras contidas nessa lei, no Código Tributário Municipal e Legislação correlata.

Parágrafo único. As penalidades previstas nesta Lei são aplicáveis, cumulativamente, a cada uma das empresas operadoras compartilhantes e à proprietária da torre, poste ou similar.

Art. 17. Não serão admitidos novos compartilhamentos, se qualquer das antenas compartilhantes de torre, poste ou similar ou dos imóveis onde estão instalados encontrarem-se irregulares perante o Município.

CAPÍTULO V PROCEDIMENTO FISCAL

Seção I

Da Fiscalização

- **Art. 18.** A regularidade das instalações das ERBs relativa às normas de posturas municipais será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento podendo, ainda, ser definido outro órgão do Município.
- **Art. 19.** A regularidade do uso e ocupação do solo será fiscalizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento ou órgão correspondente, podendo ser definido outro órgão do Município.
- **Art. 20.** As fiscalizações das ERBs já existentes, regulares ou não, que estejam em débito com o Fisco Municipal, serão cobradas pelos débitos atualizados dos últimos 05 (cinco) anos, relativos às Taxas Municipais, ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, se for o caso.
- **Art. 21.** Qualquer procedimento de fiscalização ou inscrição no cadastro municipal, pode ser realizado de ofício pela Autoridade Fazendária, visando garantir o cumprimento do disposto nesta Lei.

Seção II Das Infrações

- **Art. 22.** Para os fins desta Lei Complementar consideram-se infrações:
- iniciar ou manter o funcionamento da ERB ou qualquer equipamento permanente que lhe seja correlato, ou ainda, de nova antena compartilhante em ERB, já licenciada, sem o necessário Alvará de Instalação e/ou Alvará de Uso e Opcupação do Solo;
- ultrapassar os limites de emissão de ruídos, sons e vibrações estipulados na legislação municipal;
- executar a instalação da ERB em desconformidade com as dimensões distanciamentos e recuos aprovados;
- desrespeitar embargo de construção ou instalação da ERB;
- deixar de atender a intimação do Município para regularizar ou remover a ERB;
- deixar de comunicar novo compartilhamento em ERB licenciada;
- deixar de promover a manutenção dos equipamentos que compõem a ERB, ou deixar de lhes conferir o devido tratamento acústico e antivibratório;
- praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta Lei, no Código de Posturas Municipais, notadamente quanto à emissão de ruídos, e em outras normas aplicáveis.

Seção III

Das penalidades

- **Art. 23.** A inobservância das disposições desta Lei Complementar sujeitará os infratores, assim considerados as proprietárias das ERBs e compartilhantes às seguintes penalidades:
- notificação;
- multa;
- embargo e/ou interdição;
- revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Uso e Ocupação do Solo;
- determinação de retirada da ERB e sua remoção coercitiva;
- solicitação à ANATEL para desativação da transmissão dos sinais de telecomunicação.

Parágrafo único. Das penalidades previstas nesta Lei Complementar caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, sendo este também o prazo para o pagamento da multa, após será lançada em dívida ativa.

Subseção I

Da Notificação

- **Art. 24.** A notificação indicada no inciso I do Artigo 25, desta Lei, determinará aos responsáveis que realizem a adequação da ERB aos padrões determinados na presente Lei, observados os seguintes prazos:
- 08 (oito) dias úteis, no caso de uso e ocupação do solo irregular pela ERB;
- 05 (cinco) dias, no caso de ultrapassar os limites de emissão de ruídos, sons e vibrações estipulados na legislação municipal;
- 24 (vinte e quatro) horas, no caso de ERB que apresente risco iminente
- **Parágrafo único.** O interessado terá iguais prazos para interposição de recursos contra as notificações.
- **Art. 25.** Havendo compartilhamento da torre, poste ou similar por duas ou mais empresas operadoras, todas serão notificadas, o que poderá ocorrer pelo Diário Oficial do Município ou por Edital fixado nos quadros de aviso do Município, a fim de dar conhecimento às operadoras eventualmente não identificadas ou não localizadas.
- § 1º. As notificações deverão ser endereçadas à(s) sede(s) da(s) operadora(s) ou proprietária da torre, poste ou similar, ou, quando estas não puderem ser identificadas, ao proprietário do imóvel, podendo ser enviadas por via postal, com aviso de recebimento.
- § 2º. Serão consideradas válidas as notificações enviadas por e-mail ou qualquer outro meio, eletrônico ou analógico, cuja ciência da Operadora tenha sido inequívoca.

Subseção II Das Multas

- **Art. 26.** Para as infrações previstas no Artigo 24 desta Lei, as multas serão aplicadas da seguinte forma:
- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para as infrações previstas nos incisos I a III:
- R\$ 700,00 (setecentos reais) para as infrações previstas nos incisos IV a VI;
- R\$ 600,00 (seiscentos reais) para as infrações previstas nos incisos
 VII a VIII
- § 1º. Persistindo a infração após a aplicação da primeira multa, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira, reaplicada a cada 15 (quinze) dias a partir da lavratura da anterior, até a efetiva regularização do fato gerador.
- § 2º. No caso de a ERB apresentar risco iminente, a segunda multa, bem como as reaplicações subsequentes, ocorrerão a cada 24 (vinte e quatro) horas a partir da lavratura da multa anterior, até a efetiva regularização do fato gerador.

Subseção III

Do Embargo e da Interdição

- **Art. 27.** A instalação ou o uso e ocupação do solo pela ERB, sem a prévia autorização do Município, acarretará o embargo imediato da obra ou interdição do funcionamento da antena..
- **Art. 28.** Havendo descumprimento ao embargo, o Município poderá proceder à interdição do imóvel, para impedir o acesso de pessoas e coisas e aplicação de multa por descumprimento.

Subseção IV

Da Revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Uso e Ocupação

- **Art. 29.** O Alvará de Instalação e o Alvará de Uso e Ocupação do Solo serão revogados quando:
- I verificada a ocorrência de irregularidade e devidamente notificada, a empresa responsável a regularizar ou remover a ERB, desatender, injustificadamente, o prazo constante da notificação;
- II houver solicitação do interessado mediante requerimento;
- **III** houver alteração das características com as quais tenha sido aprovado, exceto o compartilhamento devidamente licenciado.

Subseção V Da Remoção

Art. 30. Se desatendida a notificação para retirada da ERB, o Município poderá promover a sua remoção, ainda que esteja instalado em imóvel privado, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis, sem prejuízo e independentemente da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31. Havendo risco para o imóvel, para a edificação ou para terceiros a remoção de que trata o artigo anterior, poderá ser realizada independentemente de notificação ou aviso.

Subseção VI

Do Encaminhamento de Ofício à ANATEL

Art. 32. Constada a existência de ERB irregular no Município, este poderá encaminhar ofício à ANATEL, informando o local de instalação e que referida ERB não cumpre as exigências municipais, solicitando a suspensão dos sinais de telecomunicação, até que seja regularizada, independentemente de notificação ou aviso à proprietária do equipamento.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

Art. 33. Os valores das taxas são os seguintes:

- Licenciamento de Alvará de Instalação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); reajustado de acordo com as normas tributárias municipais, a partir da publicação desta lei;
- \mathbf{H} Renovação anual de Alvará de Uso e Ocupação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); reajustado de acordo com as normas tributárias municipais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 34.** A responsabilidade pela aplicação da presente Lei incumbe aos proprietários de Estação Rádio Base, aos proprietários dos equipamentos permanentes que a compõem, sujeitando-se todos, em igualdade de condições, à aplicação das penalidades.
- **Art. 35.** As operadoras já instaladas no Município e não licenciadas até a data da publicação da presente Lei deverão ingressar com o pedido de regularização, adequando-se aos dispositivos e prazos desta lei.
- **Art. 36.** Os pedidos de instalação protocolados anteriormente à publicação desta Lei, ainda pendentes, deverão se enquadrar às novas disposições, sob pena de indeferimento.
- Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB em 28 de novembro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**BC4B134D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 00.585.424/0001-65: OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de veículo automotivo e armário de cozinha; VALOR GLOBAL 129.550,00 (cento e vinte nove mil e quinhentos e cinquenta reais); VALIDADE: 28 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Francisco Tertuliano Martins Neto - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de novembro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:3E60A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição gradativa de veículo automotivo e armário de cozinha**; VALOR GLOBAL 2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais); VALIDADE: 28 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Katia Jeane de Medeiros Andrade- Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de novembro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**E11EF17C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTINGUE CARGOS E REENQUADRA SERVIDORES, ALTERANDO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 43/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1**° Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Enfermagem existentes no quadro de pessoal do Município de Soledade, devendo a edilidade realizar o consequente reenquadramento de seus ocupantes no cargo de Técnico de Enfermagem.
- **Art. 2**° O Anexo I da Lei Complementar nº. 43/2023 passa a vigorar com o quantitativo de Técnicos de Enfermagem alterado, passando de 20 para 26 vagas.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.
- **Art.** 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 231B2FB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, para realização de procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 24.000,00.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2023

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: DBF8F556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, para realização de procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00808.04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades Administração 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 28/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 82201/2023 - 28.11.23 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 24.000,00

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: A6001019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO Nº 10173/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS (DIAGNOSTICOS POR IMAGENS) DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- PB, CNPJ n° 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.° 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.° 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n° 253.884.524-68, Carteira de Identidade n° 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, com sede à Rua Leôncio Costa, 540, Centro, Solânea-PB, neste ato representada por Tiago José Lourenço Pereira, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, natural de Solânea - PB, nascido em 15/02/1983,

Empresário, Portador do **RG Nº282525 SSDS/PB e do CPF nº044.796.564-64,** residente e domiciliado na Rua Leôncio Costa, nº39, Centro, Solânea – PB, CEP 58.225-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10173/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de novembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10172/2022, de 07 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não será acrescido valor no presente aditivo, tendo em vista que o Contrato originário ainda dispõe de saldo suficiente para execução dos serviços continuados dentro do novo prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA

Cnpj: 23.871.427/0001-60 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Códica Identificador: 3CD83RR0

Código Identificador:3CD83BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10172/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS **POR IMAGEM** EIRELI, 23.871.427/0001-60, QUE **POR** TEM **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVICOS DE EXAMES RADIOLOGICOS (DIAGNOSTICOS POR IMAGENS) DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- **PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 CONTRATADA: **SERVIÇOS** SSP/PE. **GAMA** DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI. CNPJ: 23.871.427/0001-60, com sede à Rua João da Silva Pimentel, 391, Conceição, Campina Grande-PB, neste ato representada por Zélia Lopes Gama, Brasileira, Casada, representante Comercial, residente e domiciliada no município de Campina Grande-PB, portadora do CPF nº 450.889.934-04 e da Cédula de Identidade nº 862.923 SSP-PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10172/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de novembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10172/2022, de 07 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não será acrescido valor no presente aditivo, tendo em vista que o Contrato originário ainda dispõe de saldo suficiente para execução dos serviços continuados dentro do novo prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI

CNPJ: 23.871.427/0001-60 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: D06B2364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO DA COSTA VILAR, SÍTIO JUNDIÁ DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, CONFORME CONVÊNIO Na 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME; H&G CONSTRUTORA EIRELI; ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – ME e ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: LFC CONSTRUÇÕES LTDA por não atender ao exigido no item 8.1.4_b; CONSTRUTORA AMORIM & LOCAÇÃO - ME, por não atender ao exigido nos itens 8.1.2_b, 8.1.2_f, 8.1.3_a, 8.1.3_h, 8.1.4_b e 8.1.5_a. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Taperoá - PB, 14 de novembro de 2023

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 18D43BA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ABERTURA DE CERTAME

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE CERTAME T O M A D A D E P R E Ç O N°. 0002/2023

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM GE NHARIA CI VIL PARA CONS TRUÇÃO NO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO FNDE COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB. Contrato de repasse ferderal. Com valor estimado em R\$ 1.524.009,96 (um milhão quinhentos e vinte quatro mil nove erais e noventa e seis centavos). A DATA DE SESSÃO: Dia 14 de dezembro de 2021, ás 08:30 horas, na no prédio da sede .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas. Vieirópolis-PB, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES.

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:F5E28D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ABERTURA DE CERTAME TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE CERTAME TOMADA DE PREÇO N°. 0001/2023

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM GENH ARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PA VIMEN TAÇÃO EM PARA LELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – PB. Fonte do recurso Federal. A DATA DE

SESSÃO: Dia 15 de dezembro de 2023,ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES.

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:9F5ECF66

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00016/2023

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

CNPJ: 0	3.352.303/0001-61					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI		UND	1000	3,49	3.490,00
5	BATATA DOCE		KG	1200	2,99	3.588,00
8	BETERRABA		KG	800	4,90	3.920,00
9	CEBOLA BRANCA		KG	1500	3,85	5.775,00
10	CEBOLA ROXA		KG	1000	3,85	3.850,00
13	COENTRO (MOLHO)		UND	1200	1,99	2.388,00
16	COUVE (MOLHO)		UND	300	1,99	597,00
17	GOIABA		KG	800	4,98	3.984,00
18	INHAME		KG	800	7,15	5.720,00
20	LARANJA		UND	9000	0,51	4.590,00
21	LIMÃO		UND	1200	0,27	324,00
26	MANGA		KG	800	3,48	2.784,00
29	MELÃO		UND	800	3,79	3.032,00
30	REPOLHO		KG	4500	3,98	17.910,00
31	PIMENTÃO		UND	1800	0,89	1.602,00
32	TOMATE		KG	2000	4,99	9.980,00
33	UVA VERDE		KG	800	11,80	9.440,00
TOTAL		-				82.974,00

VENCE!	DOR: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410					
CNPJ: 4	0.240.563/0001-71					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇAFRÃO		KG	60	21,80	1.308,00
3	ALFACE (MOLHO)		UND	1200	2,65	3.180,00
1	ALHO		KG	300	24,80	7.440,00
5	BANANA		UND	10000	0,40	4.000,00
7	BATATINHA		KG	1200	4,95	5.940,00
11	CENOURA		KG	800	5,20	4.160,00
12	CHUCHU		UND	800	1,00	800,00
14	COLORAL		KG	80	12,15	972,00
15	COMINHO		KG	80	12,15	972,00
19	JERIMUM		KG	600	3,75	2.250,00
22	LOURO		KG	80	34,80	2.784,00
23	MAÇA		UND	8000	0,90	7.200,00
24	MACAXEIRA		KG	1800	3,60	6.480,00
25	MAMÃO		KG	800	2,98	2.384,00
27	MARACUJA		KG	800	5,95	4.760,00
28	MELANCIA		UND	1500	5,35	8.025,00
34	UVAS PASSAS 200GR		BANDEJA	300	7,00	2.100,00
TOTAL	•	•	-	-	-	64.755,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 1 - 6 - 8 - 9 - 10 - 13 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 26 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33.

Valor: R\$ 82.974,00.

- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.

CNPJ: 40.240.563/0001-71.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 11 - 12 - 14 - 15 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 34.

Valor: R\$ 64.755,00.

Total: R\$ 147.729,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:83D07209

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57 AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							Demonstrativo Consolidado
	Estágios da Receita Orçame	ntária					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	40.574.226,00	(a) 54.886.706.04	No Bimestre (b) 7.630.172,74	104,11	Até o Bimestre 38.483.635,58	646,12	16.403.070,46
RECEITAS CORRENTES	32.803.726,00	47.116.206,04	7.630.172,74	104,11	38.153.620,19	635,10	8.962.585,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.720.185,00	13.277.540,95	2.721.829,13	29,69	13.177.377,63	197,70	100.163,32
Impostos	2.671.571,00	12.839.825,29	2.683.356,01	20,90	12.746.547,97	99,27	93.277,32
Taxas	48.614,00	437.715,66	38.473,12	8,79	430.829,66	98,43	6.886,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL Evaloração do Patrimônio Imphiliário do Fetado	138.438,00 3.487,00	493.095,04 3.487,00	110.080,02 0.00	22,74 0,00	484.100,04 0,00	100,00	8.995,00 3.487,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	129.443,00	3.487,00 484.100,04	110.080.02	22,74	484.100,04	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA	5.508,00	5.508,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508,00 0,00
RECEITA AGROPECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 29.923.404,00	0,00 33.303.870,01	0,00 4.797.063,59	0,00 46,07	24.470.764,48	0,00 237,40	0,00 8.833.105,53
Transferências da União e de suas Entidades	20.477.137,00	23.698.054,64	3.413.406,66	14,40	17.101.916,51	72,17	6.596.138,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.003,00	2.975.551,37	547.276,74	18,39	2.722.861,39	91,51	252.689,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	328.721,00	328.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.721,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	6.301.543,00	6.301.543,00 0,00	836.380,19 0,00	13,27	4.645.986,58 0,00	73,73	1.655.556,42
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.699,00	41.700,04	1.200,00	5,61	21.378,04	100,00	20.322,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.377,00	21.378,04	1.200,00	5,61	21.378,04	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	20.322,00 7.770.500,00	20.322,00 7.770.500,00	0,00	0,00	0,00 330.015.39	11,02	20.322,00 7.440.484,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.770.500,00	6.770.500,00	0,00	0,00	330.015,39	11,02	6.440.484,61
Transferências da União e de suas Entidades	5.810.000,00	5.810.000,00	0,00	0,00	268.611,41	4,62	5.541.388,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	960.500,00	960.500,00	0,00	0,00	61.403,98	6,39	899.096,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.574.226,00	54.886.706,04	7.630.172,74	13,90	38.483.635,58	70,11	16.403.070,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	40.574.226,00	54.886.706,04	7.630.172,74	13,90	38.483.635,58	70,11	16.403.070,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.574.226,00	54.886.706,04	7.630.172,74	13,90	38.483.635,58	70,11	16.403.070,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.574.226,00	40.723.641,00	7.744.134,93	36.217.544,34	4.506.096,66	7.458.235,12	34.730.159,96	5.993.481,04	34.007.256,07	1.487.384,38
DESPESAS CORRENTES	28.662.957,00	32.817.823,48	6.592.616,52	31.086.213,87	1.731.609,61	6.581.714,92	31.029.542,87	1.788.280,61	30.347.788,52	56.671,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.380.482,00	15.346.234,62	3.019.283,28	14.503.872,06	842.362,56	3.019.283,28	14.503.872,06	842.362,56	14.221.484,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.282.475,00	17.471.588,86	3.573.333,24	16.582.341,81	889.247,05	3.562.431,64	16.525.670,81	945.918,05	16.126.304,04	56.671,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.687.069,00	7.860.688,36	1.151.518,41	5.131.330,47	2.729.357,89	876.520,20	3.700.617,09	4.160.071,27	3.659.467,55	1.430.713,38
INVESTIMENTOS	11.263.395,00	6.866.162,36	875.728,46	4.198.229,86	2.667.932,50	600.730,25	2.767.516,48	4.098.645,88	2.726.366,94	1.430.713,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.424,00	61.424,00	0,00	0,00	61.424,00	0,00	0,00	61.424,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	362.250,00	933.102,00	275.789,95	933.100,61	1,39	275.789,95	933.100,61	1,39	933.100,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.200,00	45.129,16	0,00	0,00	45.129,16	0,00	0,00	45.129,16	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	40.574.226,00	40.723.641,00	7.744.134,93	36.217.544,34	4.506.096,66	7.458.235,12	34.730.159,96	5.993.481,04	34.007.256,07	1.487.384,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	40.574.226,00	40.723.641,00	7.744.134,93	36.217.544,34	4.506.096,66	7.458.235,12	34.730.159,96	5.993.481,04	34.007.256,07	1.487.384,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.266.091,24	0,00	0,00	3.753.475,62	0,00	4.476.379,51	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.574.226,00	40.723.641,00	7.744.134,93	38.483.635,58	0,00	7.458.235,12	38.483.635,58	0,00	38.483.635,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Rec	eita Orçamentária					
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS No	%	RECEITAS REALIZADAS Até	%	SALDO (a
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)	o Bimestre	(c/a)	c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da I	Despesa Orçamenta	íria							
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		SALDO (g) = (e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Jun	ico do Seridó,	Fundo Municipal o	le Saúde de Junco	do Seridó e Prefeit	ura Municipal d	e Junco do Seridó				
iota Explicativa:										

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E1425BAE

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57										
AV BALDUINO GUEDES	AV BALDUINO GUEDES										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das De	spesas por Funçã	o /									
Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Segurida So											
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIME		O-OUTUBRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inc	iso II, alínea "c")	1				1	1		Demon	strativo Conso	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS	LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.574.226,00	40.723.641,00	· ·	36.217.544,34	100,01		7.458.235,12	34.730.159,96	99,98	5.993.481,04	0,00
01 Legislativa	604.000,00	984.000,00	140.663,04	787.499,63	2,17	196.500,37	162.563,04	765.199,63	2,20	218.800,37	0,00
031 Ação Legislativa	604.000,00	984.000,00	140.663,04	787.499,63	2,17	196.500,37	162.563,04	765.199,63	2,20	218.800,37	0,00
04 Administração	2.727.851,00	5.015.645,37	1.036.038,92	4.995.456,68	13,79	20.188,69	1.036.038,92	4.995.456,68	14,38	20.188,69	0,00
122 Administração Geral	2.727.851,00	5.015.645,37	1.036.038,92	4.995.456,68	13,79	20.188,69	1.036.038,92	4.995.456,68	14,38	20.188,69	0,00
08 Assistêncial Social	1.673.611,00	1.869.574,20	331.240,14	1.730.575,44	4,78	138.998,76	329.083,14	1.728.418,44	4,98	141.155,76	0,00
123 Administração Financeira	20.247,00	4.211,00	0,00	4.211,00	0,01	0,00	0,00	4.211,00	0,01	0,00	0,00
122 Administração Geral	22.350,00	498.213,00	104.908,50	491.882,02	1,36	6.330,98	104.908,50	491.882,02	1,42	6.330,98	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	206.155,00	40.305,00	0,00	0,00	0,00	40.305,00	0,00	0,00	0,00	40.305,00	0,00
244 Assistência Comunitária	1.416.859,00	1.318.845,20	226.331,64	1.234.482,42	3,41	84.362,78	224.174,64	1.232.325,42	3,55	86.519,78	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
10 Saúde	11.418.461,00	11.271.461,00	2.243.599,69	9.372.669,65	25,88	1.898.791,35	2.260.251,69	9.338.298,65	26,88	1.933.162,35	0,00
122 Administração Geral	176.000,00	29.000,00	6.849,00	15.024,00	0,04	13.976,00	6.849,00	15.024,00	0,04	13.976,00	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	472.023,00	1.070.024,00	639.762,35	837.664,64	2,31	232.359,36	619.472,35	817.374,64	2,35	252.649,36	0,00
301 Atenção Básica	9.371.324,00	8.710.396,00	1.070.831,47	7.613.852,22	21,02	1.096.543,78	1.107.773,47	7.599.771,22	21,88	1.110.624,78	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	42.652,00	715.028,00	476.048,87	679.836,69	1,88	35.191,31	476.048,87	679.836,69	1,96	35.191,31	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	691.447,00	708.813,00	41.728,00	213.372,10	0,59	495.440,90	41.728,00	213.372,10	0,61	495.440,90	0,00
304 Vigilância Sanitária	665.015,00	38.200,00	8.380,00	12.920,00	0,04	25.280,00	8.380,00	12.920,00	0,04	25.280,00	0,00
12 Educação	15.244.246,00	13.466.933,98	2.862.497,98	12.175.889,58	33,63	1.291.044,40	2.442.813,00	11.187.921,56	32,21	2.279.012,42	0,00
122 Administração Geral	310.500,00	364.217,85	65.540,85	364.217,31	1,01	0,54	65.540,85	364.217,31	1,05	0,54	0,00
365 Educação Infantil	2.884.051,00	2.630.516,72	364.402,54	2.483.102,15	6,86	147.414,57	364.402,54	1.914.819,11	5,51	715.697,61	0,00
361 Ensino Fundamental	12.049.695,00	10.472.199,41	2.432.554,59	9.328.570,12	25,76	1.143.629,29	2.012.869,61	8.908.885,14	25,65	1.563.314,27	0,00
	DOTAÇÃO	DOTACAO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS I	LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13 Cultura	112.466,00	1.355.958,96	113.098,47	1.112.974,47	3,07	242.984,49	113.098,47	1.112.974,47	3,20	242.984,49	0,00
392 Difusão Cultural	112.466,00	1.355.958,96	113.098,47	1.112.974,47	3,07	242.984,49	113.098,47	1.112.974,47	3,20	242.984,49	0,00
15 Urbanismo	3.706.693,00	5.425.875,33	817.333,63	5.011.266,48	13,84	414.608,85	914.723,80	4.833.305,18	13,91	592.570,15	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	727.672,00	1.306.747,00	80.006,98	1.231.533,28	3,40	75.213,72	175.908,75	1.053.571,98	3,03	253.175,02	0,00
452 Serviços Urbanos	2.979.021,00	4.119.128,33	737.326,65	3.779.733,20	10,44	339.395,13	738.815,05	3.779.733,20	10,88	339.395,13	0,00
16 Habitação	271.894,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00
482 Habitação Urbana	271.894,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00
17 Saneamento	1.973.419,00	442.782,00	0,00	337.805,37	0,93	104.976,63	0,00	75.178,31	0,22	367.603,69	0,00
511 Saneamento Básico Rural	151.137,00	31.412,00	0,00	0,00	0,00	31.412,00	0,00	0,00	0,00	31.412,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.822.282,00	411.370,00	0,00	337.805,37	0,93	73.564,63	0,00	75.178,31	0,22	336.191,69	0,00
18 Gestão Ambiental	172.790,00	56.090,00	8.000,00	42.000,00	0,12	14.090,00	8.000,00	42.000,00	0,12	14.090,00	0,00

663 Mineração	172.790,00	56.090,00	8.000,00	42.000,00	0,12	14.090,00	8.000,00	42.000,00	0,12	14.090,00	0,00
20 Agricultura	323.026,00	509.011,00	164.754,56	478.025,52	1,32	30.985,48	164.754,56	478.025,52	1,38	30.985,48	0,00
606 Extensão Rural	291.976,00	498.661,00	164.754,56	478.025,52	1,32	20.635,48	164.754,56	478.025,52	1,38	20.635,48	0,00
544 Recursos Hidrícos	31.050,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
25 Energia	1.010.712,00	10.712,00	0,00	0,00	0,00	10.712,00	0,00	0,00	0,00	10.712,00	0,00
752 Energia Elétrica	1.010.712,00	10.712,00	0,00	0,00	0,00	10.712,00	0,00	0,00	0,00	10.712,00	0,00
26 Transporte	601.425,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	601.425,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
27 Desporto e Lazer	509.432,00	211.574,00	26.908,50	173.381,52	0,48	38.192,48	26.908,50	173.381,52	0,50	38.192,48	0,00
812 Desporto Comunitário	509.432,00	211.574,00	26.908,50	173.381,52	0,48	38.192,48	26.908,50	173.381,52	0,50	38.192,48	0,00
99 Reserva de Contingência	224.200,00	45.129,16	0,00	0,00	0,00	45.129,16	0,00	0,00	0,00	45.129,16	0,00
999 Reserva de Contingência	224.200,00	45.129,16	0,00	0,00	0,00	45.129,16	0,00	0,00	0,00	45.129,16	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-	DESPESAS LIQUIDADA		UIDADA Saldo (e) = (a-		INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TOTAL	40.574.226,00	40.723.641,00	7.744.134,93	36.217.544,34	100,01	4.506.096,66	7.458.235,12	34.730.159,96	99,98	5.993.481,04	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Mu de Junco do Seridó	nicipal de Junco do	Seridó, Fundo Municipa	al de Saúde de	Junco do Seridó e	Prefeitu	ra Municipal					
Nota Explicativa:	•	•	•	•	,			•	•	•	
ELISANDRA SANTIAGO LOPES						PAULO NEIDE MELO FRAGOSO					
Secretaria De Finanças	-	-	-	-			Prefeito				

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 3E7D664A

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES	C.N. 1.3 07.004.034/0001-37	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	,	AS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00 0,00	
Ativo	0,00 0,00	
Inativo	0,00 0,00	
Pensionista	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	
Ativo	0,00	
Inativo	0,00	
Pensionista	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	<u> </u>
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	<u> </u>
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI 0,00 Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI 0,00 Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS 0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS - Piano Pievidenciano	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00		
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos		
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanzação do RFFS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	_	

Ī	•	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
•	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
Receitas Frevidenciarias - RFF3 - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o rundo em Repartição do Krrs	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	Período de Referência				
Bens e Difenos do KFF3 - Fundo em Repartição	2023	2022				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	Execução da Receita				
Receitas Fievidenciarias - RFFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00				

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita						
RECEITAS FRE VIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS FELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII- XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nota Explicativa:

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:335C88B6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo					
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
RREO - ANEAO ((LRF, Art. 35, mtiso 1)	Receita Orçamentária				
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.116.206.04	38.153.620.19			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.277.540,95	13.177.377,63			
IPTU	78.685,00	9.223,68			
ISS	12.239.730,21	12.239.730,21			
ITBI	34.471,00	10.655,00			
IRRF	486.939,08	486.939,08			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.715,66	430.829,66			
Contribuições Contribuições	0.00	0.00			
Receita Patrimonial	493.095,04	484.100,04			
Aplicações Financeiras (II)	484.100,04	484.100,04			
Outras Receitas Patrimoniais	8.995.00	0.00			
Transferências Correntes	33.303.870,01	24.470.764,48			
Cota-Parte do FPM	11.852.294,57	10.151.413,05			
Cota-Parte do ICMS	2.498.987,00	2.347.749,67			
Cota-Parte do IPVA	159.255.67	194.526.67			
Cota-Parte do ITR	1.764,00	1.394,31			
Transferências da LC 61/1989	5.962,00	1.117,39			
Transferências do FUNDEB	9.191.612,00	6.608.815,78			
Outras Transferências Correntes	9.593.994,77	5.165.747,61			
Demais Receitas Correntes	41.700,04	21.378,04			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	41.700,04	21.378,04			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	46.632.106,00	37.669.520,15			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.770.500,00	330.015,39			
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	6.770.500,00	330.015,39			
Convênios	5.260.500,00	327.153,98			
Outras Transferências de Capital	1.510.000,00	2.861,41			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.770.500,00	330.015,39			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	53.402.606,00	37.999.535,54			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	53.402.606,00	37.999.535,54			

	Despesa Orçamentái	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.817.823,48	31.086.213,87	31.029.542,87	30.347.788,52	621.801,96	22.839,76	22.839,76
Pessoal e Encargos Sociais	15.346.234,62	14.503.872,06	14.503.872,06	14.221.484,48	216.194,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.471.588,86	16.582.341,81	16.525.670,81	16.126.304,04	405.607,20	22.839,76	22.839,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	32.817.823,48	31.086.213,87	31.029.542,87	30.347.788,52	621.801,96	22.839,76	22.839,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.860.688,36	5.131.330,47	3.700.617,09	3.659.467,55	484.343,13	0,00	0,00
Investimentos	6.866.162,36	4.198.229,86	2.767.516,48	2.726.366,94	484.343,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	61.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	61.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	933.102,00	933.100,61	933.100,61	933.100,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +		4.198.229,86	2.767.516,48	2.726.366,94	484.343,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	45.129,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.790.539,00	35.284.443,73	33.797.059,35	33.074.155,46	1.106.145,09	22.839,76	22.839,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)		35.284.443,73	33.797.059,35	33.074.155,46	1.106.145,09	22.839,76	22.839,76

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)] 3.796.395,23	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)].796.395,23	

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
META PISCAI PATA O RESULTADO FILIMATO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	232.807,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	484.100,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
Resurado Polinida - Acinia da Linna	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.280.495,27

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023	
Meta Fiscal para o Resultado Polininal	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.032.094,22)	

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	Saldo			
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.303.385,64	10.367.532,42			
DEDUÇÕES (XL)	2.180.219,50	6.585.372,65			
Disponibilidade de Caixa	2.180.219,50	6.585.372,65			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.461.205,41	7.232.693,57			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.114.248,63	8.103,54			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.737,28	639.217,38			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.123.166,14	3.782.159,77			

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.341.006,37
Ainsta Matadal Kaisa	Até o Bimestre / 2023
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.106.145,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLV447.11,VIII) +/- (X	LXIX)]

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Pfinialio - Abaixo da Linna	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.963.051,42
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Muni	icipal de Junco do Seridó
Nota Explicativa:	

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6DBF36D9

GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	_			
Poder Executivo	AV BALDUINO GU	EDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado		
		ANTE DE IMPOSTOS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	(a)	Receita Realizada Até o Bim. 2023 (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.839.825,29	12.746.547,97		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.685,00	9.223,68		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.471,00	10.655,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.239.730,21	12.239.730,21		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	486.939,08	486.939,08		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.944.561,24	15.625.147,12		
2.1- Cota-Parte FPM	14.616.643,57	12.493.073,32		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.821.744,00	11.698.173,75		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	794.899,57	794.899,57		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.123.734,00	2.934.686,88		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.452,00	1.117,39		
2.4- Cota-Parte ITR	2.205,00	1.742,86		
2.5- Cota-Parte IPVA	194.526,67	194.526,67		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.784.386,53	28.371.695,09		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.429.932,33	2.966.049,51		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$	4.266.164,30	4.126.874,26		
	FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada Receita Realizada Até o 2023 (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.224.677,89	6.641.881,67		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.334.608.89	4.679.052.47		
6.1.1 - Principal	6.301.543,00	4.645.986,58		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	33.065,89	33.065,89		
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.223.405,00	503.984,77		
6.2.1 - Principal	1.223.405,00	503.984,77		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.466.664,00	1.341.595,46		
6.3.1 - Principal	1.466.664,00	1.341.595,46		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00		
6.3.3 - Restaurcimento de Esprecapo I mancelo	0.00	0.00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	117.248,97		
6.4.1 - Principal	200.000,00	117.248,97		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00		
6.4.3 - Ressarcimento de Precursos do Fundeb	0.00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.871.610,67	1.679.937.07		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares			
	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.641.881,67			

	DESPESAS FUNDEB				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.403.320,49	6.261.447,71	6.261.447,71	6.153.513,83	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.620.957,00	5.620.855,26	5.620.855,26	5.512.921,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.199.917,00	1.199.914,32	1.199.914,32	1.199.914,32	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.421.040,00	4.420.940,94	4.420.940,94	4.313.007,06	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	782.363,49	640.592,45	640.592,45	640.592,45	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	122.838,72	37.026,80	37.026,80	37.026,80	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	659.524,77	603.565,65	603.565,65	603.565,65	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

	INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)		Pagas Até o Bim./ 2023 (f)		Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Deeneese Empanhadae Em	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.261.447,71	6.261.447,71	6.153.513,83	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.478.354,80	4.478.354,80	4.370.420,92	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	428.562,74	428.562,74	428.562,74	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.344.910,17	1.344.910,17	1.344.910,17	0,00	0,00	3.314,71	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	9.620,00	9.620,00	9.620,00	0,00	0,00	0,00	

- VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.620.855,26	5.620.855,26	5.512.921,38	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.089.192,12	1.089.192,12	1.089.192,12	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	129.629,90	129.629,90	129.629,90	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A. inciso XI e 8 3º - Constituição Federal		Informações Complementares						
		Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)				
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.567.242,89	5.620.855,26	5.620.855,26	86,15				
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	670.797,73	1.089.192,12	1.089.192,12	81,19				
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	201.239,32	129.629,90	129.629,90	9,66				

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 -	Informações Complemen	tares						
(Máximo de 10% de Superávit)		Valor Máximo Permitido (n)		Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)		
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	664.188,17		380.433,96	380.433,96	0,00	5,73		
	Informações Complement	Informações Complementares						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)		Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim		
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Despesas com ações	típicas de MDE - Receita	as de Impostos - Exceto	FUNDER (Por Subfin	ncão)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		1	1		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.062.038,05	3.461.858,36	3.042.173,38	2.946.921,44	0,00	
20.1 - Educação Infantil	89.988,00	72.100,66	72.100,66	71.810,66	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	3.972.050,05	3.389.757,70	2.970.072,72	2.875.110,78	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Po S Área de Atuação)					
COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.940.100,77	5.244.951,27	4.825.266,29	4.730.014,35	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.246.304,72	1.168.912,78	1.168.912,78	1.168.622,78	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.693.796,05	4.076.038,49	3.656.353,51	3.561.391,57	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	480.501,60	467.526,96	467.526,96	456.684,62	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		•	•	•	VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou	ıe)				3.042.173,38	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.966.049,51	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A	10% = L18(q				0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICA	DO NO EXERCÍCIO	ATUAL = L19.1(x)			0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBII	LIDADE FINANCEIR	A DE RECURSOS DE I	MPOSTOS4		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONI = (L30.1(af) + L30.2(af))	BILIDADE FINANCE	EIRA DE RECURSOS D	E IMPOSTOS VIN CU	JLADOS AO ENSINO	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					6.008.222,89	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados					
APURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL		Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)		
29 - APL	ICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.092.923,77	6.008.222,89	21,18		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		Valores Informados						
		ial RF	Liquidados	RP Pagos	RP	Cancelados		
		(ac	i)	(ae)	(af)		Final(ag)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	580.545,90	0,0	00	571.555,90	0,00		8.990,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	580.545,90	0,0	00	300.317,18	0,00		280.228,72	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,0	00	271.238,72	0,00		(271.238,72)	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,0	00	0,00	0,00		0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.534.226,90	895.563,91
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.678.973,87	730.976,90
31.1.1 - Salário - Educação	165.348,30	108.777,40
31.1.2 - PDDE	597.831,72	0,72
31.1.3 - PNAE	252.367,83	114.898,63
31.1.4 - PNATE	164.452,26	42.802,39
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	498.973,76	464.497,76
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	853.183,03	164.587,01
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.070,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.865.568,00	2.452.583,51	1.884.300,47	1.859.295,09	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	917.101,00	1.174.060,37	605.777,33	605.777,33	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.637.967,00	914.305,83	914.305,83	889.300,45	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	310.500,00	364.217,31	364.217,31	364.217,31	0,00

	Valores							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)			
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.244.246,00	12.175.889,58	11.187.921,56	10.959.730,36	0,00			
33.1- Despesas Correntes	12.046.986,00	9.818.700,51	9.818.700,51	9.625.669,85	0,00			
33.1.1- Pessoal Ativo	7.482.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.564.144,00	9.818.700,51	9.818.700,51	9.625.669,85	0,00			
33.2- Despesas de Capital		2.357.189,07	1.369.221,05	1.334.060,51	0,00			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.197.260,00	2.357.189,07	1.369.221,05	1.334.060,51	0,00			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	2.921,95	39,20
34.1 - Caixa	2.921,95	39,20
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.639.058,32	108.777,40
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.424.752,55	107.322,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.227,72	1.494,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.244.528,70	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.209.306,25	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	252.450,17	1.494,35
Nota Explicativa:		

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E8416DFF

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57							
AV							
BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	S E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBR	0						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			Demonstrativo Consolidado				
	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO	RECEITAS	SALDO (c) =				
	ATUALIZADA(a)	REALIZADAS (b)	(a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

	Despesa Orçamentária									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR				
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$		

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó							
Nota Explicativa:							

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7B80B59B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
AV BALDUINO GUEDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas		_	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			` ′	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.671.571,00	12.839.825,29	12.746.547,97	95,48%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.685,00	78.685,00	9.223,68	11,72%
IPTU	78.685,00	78.685,00	9.223,68	11,72%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.471,00	34.471,00	10.655,00	30,91%
ITBI	34.471,00	34.471,00	10.655,00	30,91%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.378.449,00	12.239.730,21	12.239.730,21	100,00%
ISS	2.378.449,00	11.638.082,81	11.638.082,81	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	601.647,40	601.647,40	100,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	179.966,00	486.939,08	486.939,08	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.705.191,00	13.723.363,67	14.830.247,55	108,07%
Cota-Parte FPM	11.057.395,00	11.057.395,00	11.698.173,75	0,00%
Cota-Parte ITR	1.764,00	1.764,00	1.742,86	0,00%
Cota-Parte IPVA	141.083,00	159.255,67	194.526,67	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.498.987,00	2.498.987,00	2.934.686,88	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.962,00	5.962,00	1.117,39	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.376.762,00	26.563.188,96	27.576.795,52	0,00%

Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)	1	1	ъ г	, ,	D 1: :		D D		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	Dotação	Dotação	Despesas Empe		Despesas Liquid		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.851.925,00	5.195.697,71	5.172.724,82	99,56%	5.158.643,82	99,29%	5.110.781,07	98,37%	0,00
Despesas Correntes	3.836.038,00	5.169.134,71	5.156.874,82	0,00%	5.142.793,82	99,49%	5.094.931,07	98,56%	0,00
Despesas de Capital	15.887,00	26.563,00	15.850,00	59,67%	15.850,00	59,67%	15.850,00	59,67%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	422.712,00	641.524,00	564.294,85	87,96%	545.352,85	85,01%	503.992,84	78,56%	0,00
Despesas Correntes	422.712,00	641.524,00	564.294,85	0,00%	545.352,85	85,01%	503.992,84	78,56%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.070,00	663.665,00	662.629,47	99,84%	662.629,47	99,84%	576.473,52	86,86%	0,00
Despesas Correntes	2.070,00	663.665,00	662.629,47	99,84%	662.629,47	99,84%	576.473,52	86,86%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	630.879,00	16.320,00	4.540,00	27,82%	4.540,00	27,82%	4.540,00	27,82%	0,00
Despesas Correntes	630.879,00	16.320,00	4.540,00	0,00%	4.540,00	27,82%	4.540,00	27,82%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	34.136,00	39.497,00	6.360,00	16,10%	6.360,00	16,10%	6.360,00	16,10%	0,00
Despesas Correntes	34.136,00	39.497,00	6.360,00	16,10%	6.360,00	16,10%	6.360,00	16,10%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.941.722,00	6.556.703,71	6.410.549,14	0,00%	6.377.526,14	97,27%	6.202.147,43	94,59%	0,00

	Descrição					
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.410.549,14	6.377.526,14	6.202.147,43			
-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores XIV)	0,00	0,00	0,00			
-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.410.549,14	6.377.526,14	6.202.147,43			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.136.519,33	4.136.519,33	4.136.519,33			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.136.519,33	4.136.519,33	4.136.519,33			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.274.029,81	2.241.006,81	2.065.628,10			
.imite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,25	23,13	22,49			

	Limite não Cumprido						
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	3		Saldo Final (não aplic.) 1		
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução e Restos a Pagar										
Exercicio do Empenho	Aplicação em ASPS Vlr Aplic. em ASPS no (m)		Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP no			Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos							
Conforme Artigo 248 1 E 2 Da LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas em 2023		Saldo Final (não aplicado			
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo		Valores Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
		valores Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.899.924,00	7.099.581,74	2.755.214,05	38,81%	
Proveniente da União	5.581.660,00	6.780.501,23	2.739.387,69	40,40%	
Proveniente dos Estados	318.264,00	319.080,51	15.826,36	0,26%	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.870,00	84.870,00	0,00	0,00%	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.984.794,00	7.184.451,74	2.755.214,05	0,00%	

Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo									
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotooão	Dotação	Despesas Empe	nhadas	Despesas Liquio	ladas	Despesas Pagas		Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.519.399,00	3.514.698,29	2.441.127,40	63,28%	2.441.127,40	69,45%	2.416.348,45	68,75%	0,00
Despesas Correntes	3.728.417,00	2.465.405,15	2.224.215,40	0,00%	2.224.215,40	90,22%	2.200.425,45	89,25%	0,00
Despesas de Capital	1.790.982,00	1.049.293,14	216.912,00	0,00%	216.912,00	20,67%	215.923,00	20,58%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.311,00	428.500,00	273.369,79	63,80%	272.021,79	63,48%	272.021,79	63,48%	0,00
Despesas Correntes	49.311,00	428.500,00	273.369,79	0,00%	272.021,79	63,48%	272.021,79	63,48%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.582,00	51.363,00	17.207,22	0,00%	17.207,22	33,50%	17.207,22	33,50%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	40.582,00	51.363,00	17.207,22	0,00%	17.207,22	33,50%	17.207,22	33,50%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.136,00	21.880,00	8.380,00	38,30%	8.380,00	38,30%	8.380,00	38,30%	0,00
Despesas Correntes	34.136,00	21.880,00	8.380,00	0,00%	8.380,00	38,30%	8.380,00	38,30%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	657.311,00	669.316,00	207.012,10	30,93%	207.012,10	30,93%	207.012,10	30,93%	0,00
Despesas Correntes	657.311,00	669.316,00	207.012,10	0,00%	207.012,10	30,93%	207.012,10	30,93%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	176.000,00	29.000,00	15.024,00	51,81%	15.024,00	51,81%	15.024,00	51,81%	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	28.000,00	15.024,00	0,00%	15.024,00	53,66%	15.024,00	53,66%	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	6.476.739,00	4.714.757,29	2.962.120,51	0,00%	2.960.772,51	62,80%	2.935.993,56	62,27%	0,00

	Informações da	Informações das Despesas								
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas			não
Recursos Transferidos de Outros Entes		A 4.	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.371.324,00	8.710.396,00	7.613.852,22	0,00%	7.599.771,22	87,25%	7.527.129,52	86,42%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	472.023,00	1.070.024,00	837.664,64	0,00%	817.374,64	76,39%	776.014,63	72,52%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	42.652,00	715.028,00	679.836,69	0,00%	679.836,69	95,08%	593.680,74	83,03%	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	665.015,00	38.200,00	12.920,00	0,00%	12.920,00	33,82%	12.920,00	33,82%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	691.447,00	708.813,00	213.372,10	0,00%	213.372,10	30,10%	213.372,10	30,10%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	176.000,00	29.000,00	15.024,00	0,00%	15.024,00	51,81%	15.024,00	51,81%	0,00
		11.271.461,00	9.372.669,65	0,00%	9.338.298,65	82,85%	9.138.140,99	81,07%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	_	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.418.461,00	11.271.461,00	9.372.669,65	0,00%	9.338.298,65	82,85%	9.138.140,99	81,07%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó									

Nota Explicativa:	
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: E45483E6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
	AV BALDUINO GUEDES
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanco Orcamentário	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentario	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.574.226,00
Previsão Atualizada	54.886.706,04
Receitas Realizadas	38.483.635,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.574.226,00
Dotação Atualizada	40.723.641,00
Despesas Empenhadas	36.217.544,34
Despesas Liquidadas	34.730.159,96
Despesas Pagas	34.007.256,07
Superávit Orçamentário	3.753.475,62
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
* * * /	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Correine Eiquida - RCE	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL		Receita Corrente Líquida - RCL	
cecta Continue Equita - NCE			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			44.973.189,36
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos l	Limites De Endividamento		44.473.189,36
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos l	Limites Da Despesa Com Pessoal		44.067.577,36
Dessites a Desmassa de Basima Defenie de Bravidênsi	ia dan Camridana		Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdênci	a dos Servidores		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAI	NO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAI	NO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	232.807,00	3.796.395,23	1.630,70
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(1.032.094,22)	5.341.006,37	(517,49)

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário				
Resultados Nollilliai e Frilliai lo		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder					
Restos a ragai poi rouci	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	1.114.248,63		1.106.145,09	8.103,54		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo	24.944,22		22.839,76	2.104,46		

Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
TOTAL	1.139.192,85		1.128.984,85	10.208,00		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensido		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do E	nsino	702.713.070.683,95	25,00	2.476.810,32		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta		4.567.242,89	70,00	2.780.723.886,83		
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		670.797,73	50,00	32,01		
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		201.239,32	15,00	26,437,055,166,59		

D M		Despesas com Manutenção e Desenvo	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
			Receitas de Operações de Crédito e Despe	sas de Capital					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receitas de Operações de Crédito				1.000.000,00					
Despesa de Capital Líquida			5.131.330,47	2.729.357,89					
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência									
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício					
Plano Previdenciário									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	i e								
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar					

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Apli	cação dos Recursos							
Receita da Atlenação de Ativos e Aplicação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar							
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos									
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços P	íblicos de Saúde							
Despesas com Ações e Serviços rubilcos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.377.526,14	15,00	23,13						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junc	o do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco	do Seridó							
Nota Explicativa:									
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junc	o do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco	do Seridó	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A627384F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 60/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 60/2023**

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNN7237/PB	V010035067	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
2	QFZ4059/PB	V010031596	06/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/11/2023
3	MNP5E36/PB	V010030492	03/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/11/2023
4	OYZ8I43/PB	V010031517	24/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
5	OYZ8I43/PB	V010032387	31/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
6	MOK5F59/PB	V010036253	11/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	20/12/2023
7	KJH6397/PE	V010032088	29/09/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	30/11/2023
8	RLQ7G75/PB	V010034021	06/11/2023	ART.181, XX do CTB	7625-2	13/12/2023
9	PUW1821/PB	V010033987	31/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	13/12/2023
10	RLW7G99/PB	V010035327	11/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
11	OXO5435/PB	V010035605	26/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023

12	OCF5G91/PB	V010034544	30/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
13	MOV9G87/PB	V010032762	07/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
14	EEP9084/PB	V010033378	17/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	30/11/2023
15	MOV3172/PB	V010037427	10/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
16	QSG4129/PB	V010034676	09/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
17	QFI6248/PB	V010037397	09/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
18	QFK3787/PB	V010035637	27/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	13/12/2023
19	SKU4B34/PB	V010036601	09/11/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	20/12/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail:

sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 28 de novembro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:F8579405

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º							R\$ 1.00
DDEVISÃO DDEVISÃO RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.000.000,00	60.727.459,43	10.217.752,98	16,83	44.506.395,01	73,29	16.221.064,42
Receitas Correntes.	56.190.000,00	58.355.384,18	9.755.677,73	16,72	43.944.319,76	75,30	14.411.064,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.307.886,60	2.521.009,57	483.625,26	19,18	2.201.459,97	87,32	319.549,60
Impostos	2.278.860,60	2.457.597,35	472.453,68	19,22	2.138.277,75	87,01	319.319,60
Taxas	29.026,00	63.412,22	11.171,58	17,62	63.182,22	99,64	230,00
Contribuições	850.000,00	850.000,00	136.180,46	16,02	568.682,63	66,90	281.317,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	136.180,46	16,02	568.682,63	66,90	281.317,37
Receita Patrimonial	966.343,00	966.343,00	119.607,72	12,38	719.079,34	74,41	247.263,66
Valores Mobiliários	966.343,00	966.343,00	119.607,72	12,38	719.079,34	74,41	247.263,66
Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências Correntes	51.903.037,40	53.721.436,66	8.980.844,16	16,72	40.292.870,87	75,00	13.428.565,79
Transferências da União e de suas Entidades	27.453.565,80	29.267.944,22	5.337.082,86	18,24	21.357.675,15	72,97	7.910.269,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.878.535,60	12.882.556,44	1.926.390,72	14,95	9.393.603,31	72,92	3.488.953,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.570.936,00	11.570.936,00	1.717.370,58	14,84	9.541.592,41	82,46	2.029.343,59
Outras Receitas Correntes	47.733,00	181.594,95	35.420,13	19,51	162.226,95	89,33	19.368,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.733,00	181.594,95	35.420,13	19,51	162.226,95	89,33	19.368,00
Receitas de Capital	1.810.000,00	2.372.075,25	462.075,25	19,48	562.075,25	23,70	1.810.000,00
Transferências de Capital	1.810.000,00	2.372.075,25	462.075,25	19,48	562.075,25	23,70	1.810.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.180.000,00	1.742.075,25	462.075,25	26,52	562.075,25	32,26	1.180.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.000.000,00	60.727.459,43	10.217.752,98	16,83	44.506.395,01	73,29	16.221.064,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.000.000,00	60.727.459,43	10.217.752,98	16,83	44.506.395,01	73,29	16.221.064,42
DEFICIT (VI) ¹	=	-	=	1-	677.516,85	1-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.000.000,00	60.727.459,43	10.217.752,98	16,83	45.183.911,86	74,40	15.543.547,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	=	1-	0,00	1-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	1-	0,00	1-	-

	~	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		No Bimestre	Até o	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o	(i) = (a - b)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.000.000,00	60.380.937,96	8.446.201,44	45.941.373,21	14.439.564,75	8.553.969,94	45.183.911,86	15.197.026,10	44.404.047,95	757.461,35
Despesas Correntes	50.552.192,11	52.521.287,87	7.566.138,03	41.677.039,98	10.844.247,89	7.581.958,03	41.584.551,65	10.936.736,22	41.081.558,30	92.488,33
Pessoal e Encargos Sociais	31.376.619,49	32.614.450,73	5.405.422,29	27.209.816,21	5.404.634,52	5.405.422,29	27.209.816,21	5.404.634,52	26.789.714,85	0,00
Outras Despesas Correntes	19.175.572,62	19.906.837,14	2.160.715,74	14.467.223,77	5.439.613,37	2.176.535,74	14.374.735,44	5.532.101,70	14.291.843,45	92.488,33
Despesas de Capital	7.166.857,89	7.578.700,09	880.063,41	4.264.333,23	3.314.366,86	972.011,91	3.599.360,21	3.979.339,88	3.322.489,65	664.973,02
Investimentos	6.403.215,89	6.833.724,09	779.041,21	3.803.755,50	3.029.968,59	870.989,71	3.138.782,48	3.694.941,61	2.861.911,92	664.973,02

Amortização da Dívida	763.642,00	744.976,00	101.022,20	460.577,73	284.398,27	101.022,20	460.577,73	284.398,27	460.577,73	0,00
Reserva de Contingência	280.950,00	280.950,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00	0,00	280.950,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.000.000,00	60.380.937,96	8.446.201,44	45.941.373,21	14.439.564,75	8.553.969,94	45.183.911,86	15.197.026,10	44.404.047,95	757.461,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	58.000.000,00	60.380.937,96	8.446.201,44	45.941.373,21	14.439.564,75	8.553.969,94	45.183.911,86	15.197.026,10	44.404.047,95	757.461,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-	(1.434.978,20)	-	-	(677.516,85)	-	102.347,06	=
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.000.000,00	60.380.937,96	8.446.201,44	44.506.395,01	-	8.553.969,94	44.506.395,01	-	44.506.395,01	757.461,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	=	=
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - eı	n 14 de novembro	de 2023 as 09:	15:55						

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:C216263C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DELATÓDIO DEGLIMIDO DA EVECUÇÃO OBCAMENTÁDIA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre						
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.278.860,60	2.138.277,75						
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	198.302,00	163.711,44						
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.060,00	183.796,75						
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.225.498,60	1.118.507,55						
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	850.000,00	672.262,01						
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.358.316,00	24.099.289,12						
2.1-Cota-Parte FPM	16.525.445,00	12.493.073,32						
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	11.698.173,75						
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.325.445,00	794.899,57						
2.2-Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	11.368.271,00						
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	8.802,00	4.334,98						
2.4-Cota-Parte ITR	2.646,00	57.762,23						
2.5-Cota-Parte IPVA	221.423,00	175.847,59						
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00						
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00						
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.637.176,60	26.237.566,87						
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.206.574,20	4.660.877,91						
$ \hline 5\text{- VALOR M\'NIMO A SER APLICADO AL\'EM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB} - 5\% \ DE \ ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + (2.5\% \ DE \ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) \\ \hline $	2.452.719,95	1.898.513,81						

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.549.011,00	13.709.221,40
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.850.471,00	9.709.856,94
6.1.1-Principal	11.570.936,00	9.541.592,41
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	279.535,00	168.264,53
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.314.459,56
6.2.1-Principal	0,00	1.314.459,56
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.698.540,00	2.684.904,90
6.3.1-Principal	3.698.540,00	2.684.904,90
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.364.361,80	4.880.714,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁ	VIT)	Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.985.334,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.985.334,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	·	25.694.556,24

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.203.528,00	14.307.074,95	14.307.074,95	14.071.359,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.927.131,24	9.552.807,59	9.552.807,59	9.376.362,52	0,00

		•		•	
BÁSICA					
10.1.1 - Educação Infantil	1.462.020,91	1.302.250,21	1.302.250,21	1.261.545,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.465.110,33	8.250.557,38	8.250.557,38	8.114.817,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.276.396,76	4.754.267,36	4.754.267,36	4.694.996,94	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.455.848,53	1.452.296,86	1.452.296,86	1.435.380,31	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.820.548,23	3.301.970,50	3.301.970,50	3.259.616,63	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB EMPENHADAS Ato	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.307.074,95	14.071.359,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	10.059.553,70	9.881.459,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.430.078,20	1.430.078,20	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	2.817.443,05	2.759.821,49	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS 9.552.807,59 DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.552.807,59	9.376.362,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.754.547,07	2.696.925,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	616.850,05	616.850,05	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição I	ederal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OOS PROFISSIONAIS	9.596.454,98	9.552.807,59	9.552.807,59	69,68
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA U VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	JNIÃO AO FUNDEB -	1.342.452,45	2.754.547,07	2.754.547,07	102,59
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO EM DESPESAS DE CAPITAL	AO FUNDEB - VAAT	402.735,74	616.850,05	616.850,05	22,97
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÂO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.370.922,14	-597.853,55	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº SUPERÁVIT 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT 1.089.337,09 DO FUNDEB	-4.919.604,78	0,00	0,00	-4.919.604,78	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	357.183,83	0,00	0,00	357.183,83	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União 0,00	-5.276.788,61	0,00	0,00	-5.276.788,61	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	O DO ENSINO – MDI			EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.134.830,00	2.830.021,88	2.829.581,22	2.827.560,66	440,66
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.134.830,00	2.830.021,88	2.829.581,22	2.827.560,66	440,66
20.2- Ensino Fundamental	3.134.830,00	2.830.021,88	2.829.581,22	2.827.560,66	440,66
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO – MDE - CUS	STEADAS COM RECEITA I	DE IMPOSTOS E COM RE	CURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇAO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	20.338.358,00	17.137.096,83	17.136.656,17	16.898.920,12	440,66

Last EDVICECTO DELL'EN	2 017 060 44	0.754.547.07	0.754.547.07	12 505 025 51	0.00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.917.869,44	2.754.547,07	2.754.547,07	2.696.925,51	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.917.869,44	2.754.547,07	2.754.547,07	2.696.925,51	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.420.488,56	14.382.549,76	14.382.109,10	14.201.994,61	440,66
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURS	SOS DE IMPOSTOS = I	.20(d ou e)			2.829.581,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.660.877,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO	O, EM VALOR SUPER	IOR A 10% = L18(q)			0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE	INTEGRARÁ O LIMIT	TE CONSTITUCIONAL = L	19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO E	XERCÍCIO SEM DISPO	ONIBILIDADE FINANCEIR	A DE RECURSOS DE IMPO	STOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGA AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 2	4 + 25 - 26 - 27)				7.490.459,13
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE	IMPOSTOS		6.559.391,72	7.490.459,13	28,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de					
Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA RECEITAS A FINANCIAMENTO DO ENSINO	ADICIONAIS PARA	CONTROLE PREVISÃO AT	UALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAI	OAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.135.214,00		259.664,32	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLU DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	INDO RENDIMENTOS	426.199,00		226.628,48	
31.1.1- Salário-Educação		260.468,00		226.628,48	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		0,00		0,00	
31.1.4 - PNATE		165.731,00		0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		709.015,00		33.035,84	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAC	ÇÃO	0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULAI	DAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO E	NSINO	0,00		0,00	
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Subfunção)6	ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Até Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.263.628,36	2.735.781,04	2.080.372,48	1.777.501,92	655.408,56
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.271.817,09	1.271.817,09	616.408,53	339.537,97	655.408,56
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.991.811,27	1.463.963,95	1.463.963,95	1.437.963,95	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.610.770,71	19.872.877,87	19.217.028,65	18.676.422,04	655.849,22
33.1- Despesas Correntes	20.500.780,48	17.356.599,92	17.356.159,26	17.092.423,21	440,66
33.1.1- Pessoal Ativo	15.984.570,78	13.512.399,90	13.512.399,90	13.275.383,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	8.784,35	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.507.425,35	3.844.200,02	3.843.759,36	3.817.039,36	440,66
33.2- Despesas de Capital	3.109.990,23	2.516.277,95	1.860.869,39	1.583.998,83	655.408,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.109.990,23	2.516.277,95	1.860.869,39	1.583.998,83	655.408,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.711.603,94	226.628,48	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.057.396,93	55.387,81	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de novembro de 2023 as 09:18:17			
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA		
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional		

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**0ACA835F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E	DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS M	ILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
•	**	Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS FREVIDENCIARIAS - RFFS (FUNDO EM REFARTIÇÃO)	FREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
	FREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS I REVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS I ELO TESOURO)	TREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de novembro de 2023 as 09:16:26							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:FB385F6F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.000.000,00
Previsão Atualizada	58.000.000,00
Receitas Realizadas	44.506.395,01
Déficit Orçamentário	677.516,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.000.000,00
Créditos Adicionais	2.380.937,96
Dotação Atualizada	60.380.937,96
Despesas Empenhadas	45.941.373,21

Despesas Liquidadas			45.183.911,86
Despesas Pagas			44.404.047,95
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			45.941.373,21
Despesas Liquidadas			45.183.911,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			53.851.207,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivida	mento	_	52.623.179,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa	52.101.698,99		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO Pl			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO Fl	NANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(1.979.011,97)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(1.044.068,37)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.587.770,35	0,00	1.160.786,41	426.983,94
Poder Executivo	1.587.770,35	0,00	1.160.786,41	426.983,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	783.902,67	0,00	679.329,65	104.573,02
Poder Executivo	783.902,67	0,00	679.329,65	104.573,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.371.673,02	0,00	1.840.116,06	531.556,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.490.459,13	25%		28,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%		69,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.754.547,07	50%		102,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	616.850,05	15%		22,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	•	Saldo a Realizar	-
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.343.331,88	15,00	24,93			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERC	ÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 14 de novembro de 2023 as	09:20:39	<u> </u>				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:E1A4A432

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇO	S PÚBLICOS DE SA	ÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				-		
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			_	R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REA (b)						
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.278.860,60	2.457.597,35	2.138.277,75	87,01		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.302,00	198.302,00	163.711,44	82,56		
IPTU	198.302,00	198.302,00	163.711,44	82,56		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.060,00	183.796,75	183.796,75	100,00		
ITBI	5.060,00	183.796,75	183.796,75	100,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	1.118.507,55	91,27		
ISS	1.225.498,60	1.225.498,60	1.118.507,55	91,27		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	672.262,01	79,09		
IRRF	850.000,00	850.000,00	672.262,01	79,09		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.032.871,00	31.087.987,23	23.304.389,55	74,96		
Cota-Parte ITR	2.646,00	57.762,23	57.762,23	100,00		
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	11.698.173,75	76,96		
Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	11.368.271,00	72,87		
Cota-Parte IPI-Exportação	8.802,00	8.802,00	4.334,98	49,25		
Cota-Parte IPVA	221.423,00	221.423,00	175.847,59	79,42		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III = (I) + (II)	33.311.731,60	33.545.584,58	25.442.667,30	74,96		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.350.322,79	6.445.593,00	6.345.509,68	127,54	6.335.509,68	127,38	6.289.365,88	126,65	10.000,00
Despesas Correntes	6.182.149,79	6.336.546,54	6.315.113,68	99,66	6.305.113,68	99,50	6.258.969,88	98,78	10.000,00
Despesas de Capital	168.173,00	109.046,46	30.396,00	27,87	30.396,00	27,87	30.396,00	27,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	203.847,00	171.398,00	7.822,20	4,56	7.822,20	4,56	7.822,20	4,56	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	203.847,00	171.398,00	7.822,20	4,56	7.822,20	4,56	7.822,20	4,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.554.169,79	6.616.991,00	6.353.331,88	132,10	6.343.331,88	131,94	6.297.188,08	131,21	10.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.353.331,88	6.343.331,88	6.297.188,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.353.331,88	6.343.331,88	6.297.188,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.816.400,10	3.816.400,10	3.816.400,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.816.400,10	3.816.400,10	3.816.400,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.536.931,78	2.526.931,78	2.480.787,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM	24,97	24,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA SENDE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não	
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DI	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR														
EXERCÍCIO D EMPENHO	Ю	para aplicação em		no	Valor apli além do l mínimo (o)	imite	Total em exercí	RP n	o RPNP o Indevidamente no sem Disponibilida	Exercício		RP pagos	RP a		P Diferença entre o valor u aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos o	de	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020										
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	() ()()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OF	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO) EXERCÍCIO ATUAL OUI	E AFETARAM O CII	MPRIMEN	TO DO LI	MITE (XXI)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
555 5 The 1	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		FREVISAO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.856.178,00	6.856.178,00	4.710.173,87	91,37	
Proveniente da União	6.207.163,00	6.207.163,00	4.597.934,18	74,07	
Proveniente dos Estados	649.015,00	649.015,00	112.239,69	17,29	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.856.178,00	6.856.178,00	4.710.173,87	91,37	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.301.143,00	5.410.769,89	2.469.597,35	47,05	2.469.573,68	47,05	2.421.142,44	46,12	23,67
Despesas Correntes	5.289.529,00	5.249.155,89	2.469.597,35	47,05	2.469.573,68	47,05	2.421.142,44	46,12	23,67
Despesas de Capital	11.614,00	161.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	724.218,00	998.438,02	508.180,96	80,49	508.180,96	80,49	499.039,25	79,06	0,00
Despesas Correntes	364.218,00	638.438,02	500.812,96	78,44	500.812,96	78,44	491.671,25	77,01	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	7.368,00	2,05	7.368,00	2,05	7.368,00	2,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	156.302,00	158.591,90	137.075,02	86,43	137.075,02	86,43	133.083,34	83,92	0,00
Despesas Correntes	156.302,00	158.591,90	137.075,02	86,43	137.075,02	86,43	133.083,34	83,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	6.181.663,00	6.567.799,81	3.114.853,33	0,00	3.114.829,66	213,97	3.114.829,66	209,10	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	Domição	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.651.465,79	11.856.362,89	8.815.107,03	87,05	8.805.083,36	86,97	8.710.508,32	86,15	10.023,67	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	364.218,00	638.438,02	500.812,96	78,44	500.812,96	78,44	491.671,25	77,01	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	156.302,00	158.591,90	137.075,02	86,43	137.075,02	86,43	133.083,34	83,92	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.735.832,79	13.184.790,81	9.468.185,21	254,79	9.458.161,54	254,70	9.458.161,54	249,94	10.023,67	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 1	4 de novembro de	2023 as 09:18:27	•		•	•	•	•		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:E8E87969

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.505.447,19	43.944.319,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.307.886,60	2.201.459,97
IPTU	198.302,00	163.711,44
ISS	1.225.498,60	1.118.507,55
ITBI	5.060,00	183.796,75
IRRF	850.000,00	672.262,01
Outras Receitas Tributárias	29.026,00	63.182,22
Contribuições	850.000,00	568.682,63
Receita Patrimonial	966.343,00	719.079,34
Aplicações Financeiras (II)	966.343,00	719.079,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	55.218.484,59	40.292.870,87
Cota-Parte do FPM	13.643.160,40	10.153.438,81
Cota-Parte do ICMS	12.480.000,00	9.094.616,97
Cota-Parte do IPVA	221.423,00	175.847,59
Cota-Parte do ITR	2.116,80	46.209,84
Transferências da LC 61/1989	7.041,60	4.334.98
Transferencias do FUNDEB	18.177.671,56	13.540.956,87
Outras Transferências Correntes	10.687.071,23	7.277.465,81
Demais Receitas Correntes	162.733,00	162.226,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	162.733,00	162.226,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.539.104,19	43.225.240,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EACETO FONTES RPPS) (IV) = [1 - (II + III)] RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0.00
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.372.075,25	562.075,25
		'
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.372.075,25	562.075,25
Convênios	1.510.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	862.075,25	562.075,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.372.075,25	562.075,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	60.911.179,44	43.787.315,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.911.179,44	43.787.315,67

		Até o Bimestre/2023								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAG PROCESSADOS				
			LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.521.287,87	41.677.039,98	41.584.551,65	41.081.558,30	256.499,29	154.100,00	154.100,00			
Pessoal e Encargos Sociais	32.614.450,73	27.209.816,21	27.209.816,21	26.789.714,85	104.669,21	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	19.906.837,14	14.467.223,77	14.374.735,44	14.291.843,45	151.830,08	154.100,00	154.100,00			
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	19.906.837,14	14.467.223,77	14.374.735,44	14.291.843,45	151.830,08	154.100,00	154.100,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.521.287,87	41.677.039,98	41.584.551,65	41.081.558,30	256.499,29	154.100,00	154.100,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.578.700,09	4.264.333,23	3.599.360,21	3.322.489,65	904.287,12	525.229,65	525.229,65			
Investimentos	6.833.724,09	3.803.755,50	3.138.782,48	2.861.911,92	887.028,48	525.229,65	525.229,65			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	744.976,00	460.577,73	460.577,73	460.577,73	17.258,64	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.833.724,09	3.803.755,50	3.138.782,48	2.861.911,92	887.028,48	525.229,65	525.229,65			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	280.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

(XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.635.961,96	45.480.795,48	44.723.334,13	43.943.470,22	1.143.527,77	679.329,65	679.329,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	59.635.961,96	45.480.795,48	44.723.334,13	43.943.470,22	1.143.527,77	679.329,65	679.329,65

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(1.979.011,97)	(1.979.011,97)		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENT	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023			
guros nominais	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.979.011,97)	(1.979.011,97)		
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31/Dez/2022	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.256.332,57	2.795.754,84		
DEDUÇÕES (XL)	8.546.327,17	7.041.681,07		
Disponibilidade de Caixa	8.546.327,17	7.041.681,07		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.226.517,18	8.048.869,93		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.585.772,43	426.983,94		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	94.417,58	580.204,92		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(5.289.994,60)	(4.245.926,23)		

DEGLITADO VOMBAL (GEM DDDG), ALC. LLUL (MIR), ANTI, ANTIR)	(1.044.060.27)					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(1.044.068,37)					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00					
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023					
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.158.788,49					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00					
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	114.720,12					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	114.720,12					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00					
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00					
	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de novembro de 2023 as 09:18:03						

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:59D24D95

(1.979.011,97)

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023		
RECEITAS PRIVIARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.505.447,19	43.944.319,76		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.307.886,60	2.201.459,97		
IPTU	198.302,00	163.711,44		
ISS	1.225.498,60	1.118.507,55		
ITBI	5.060,00	183.796,75		
IRRF	850.000,00	672.262,01		
Outras Receitas Tributárias	29.026,00	63.182,22		
Contribuições	850.000,00	568.682,63		
Receita Patrimonial	966.343,00	719.079,34		
Aplicações Financeiras (II)	966.343,00	719.079,34		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Transferências Correntes	55.218.484,59	40.292.870,87		
Cota-Parte do FPM	13.643.160,40	10.153.438,81		
Cota-Parte do ICMS	12.480.000,00	9.094.616,97		
Cota-Parte do IPVA	221.423,00	175.847,59		
Cota-Parte do ITR	2.116,80	46.209,84		
Transferências da LC 61/1989	7.041,60	4.334,98		
Transferencias do FUNDEB	18.177.671,56	13.540.956,87		
Outras Transferências Correntes	10.687.071,23	7.277.465,81		
Demais Receitas Correntes	162.733,00	162.226,95		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	162.733,00	162.226,95		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = $[I - (II + III)]$	58.539.104,19	43.225.240,42		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00		

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.372.075,25	562.075,25
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.372.075,25	562.075,25
Convênios	1.510.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	862.075,25	562.075,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.372.075,25	562.075,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.911.179,44	43.787.315,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.911.179,44	43.787.315,67

DESPESAS PRIMARIAS ATUALIZADA DESPESAS EMPENIADADS PAGAS (a) PAGAS (a) DESPESAS DESPE			Até o Bimestre/2023						
RPPS (AVIII)	DESPESAS PRIMÁRIAS						PROCESSADOS		
Junes Ensargos da Divida (XIX)		52.521.287,87	41.677.039,98	41.584.551,65	41.081.558,30	256.499,29	154.100,00	154.100,00	
Distribution Dist	Pessoal e Encargos Sociais	32.614.450,73	27.209.816,21	27.209.816,21	26.789.714,85	104.669,21	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais 0.00	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despessa Correles 19.906.837,14 14.467.223.77 14.374.735,44 14.291.843,45 151.830,08 154.100,00 154	Outras Despesas Correntes	19.906.837,14	14.467.223,77	14.374.735,44	14.291.843,45	151.830,08	154.100,00	154.100,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES (PONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EONTES RPPS) (XX)	Demais Despesas Correntes	19.906.837,14	14.467.223,77	14.374.735,44	14.291.843,45	151.830,08	154.100,00	154.100,00	
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES 0,00		52.521.287,87	41.677.039,98	41.584.551,65	41.081.558,30	256.499,29	154.100,00	154.100,00	
COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RPPS (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		7.578.700,09	4.264.333,23	3.599.360,21	3.322.489,65	904.287,12	525.229,65	525.229,65	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) 0.00	Investimentos	6.833.724,09	3.803.755,50	3.138.782,48	2.861.911,92	887.028,48	525.229,65	525.229,65	
XXIV 0.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CXXV 0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII) 744.976.00 460.577,73 460.577,73 17.258,64 0.00 0.00 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) 6.833.724,09 3.803.755,50 3.138.782,48 2.861.911,92 887.028,48 525.229,65 525.229,65 (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVIII + XXVIII)]	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) S25.229,65 S2	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTES RPPS)	Amortização da Dívida (XXVII)	744.976,00	460.577,73	460.577,73	460.577,73	17.258,64	0,00	0,00	
XXVII) XVIII XXIX XXXII XXIX XXXII XXXI XXXII XXXI XXXII XXXIII XXXII XXXIII XXXII XXXIII XXXII XXXIII		6.833.724,09	3.803.755,50	3.138.782,48	2.861.911,92	887.028,48	525.229,65	525.229,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM O,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,									
FONTES RPPS) (XXX) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	280.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM FONTES RPPS) (XXXI)	The second secon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
XXI + XXVIII + XXIX + XXX) 99.635.961,96 45.480.795,48 44.723.334,13 43.943.470,22 1.143.527,77 679.329,65 679.329,65 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + CXXIII) = (XX + CXXIII) = (XX + CXXIII) = (XX + CXXIII) = (XXXIII) = (XXX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +		59.635.961,96	45.480.795,48	44.723.334,13	43.943.470,22	1.143.527,77	679.329,65	679.329,65	
		59.635.961,96	45.480.795,48	44.723.334,13	43.943.470,22	1.143.527,77	679.329,65	679.329,65	
DECLIFTADO DRIMÁDIO (CEM DDDC) A Constantina AVVVIII. AVVVIII. AVVVIII. AVVVIII. AVVVIII. AVVVIII.	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da							(1.979.011,97)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] $(1.979.011,97)$	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da	Linha (XXXV) = [XV	IIa - (XXXIIIa +XXXIII	b + XXXIIIc)]				(1.979.011,97)	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
HIDOG NOMBLATO	Até o Bimestre/2023		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		(1.979.011,97)	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.256.332,57	2.795.754,84	
DEDUÇÕES (XL)	8.546.327,17	7.041.681,07	
Disponibilidade de Caixa	8.546.327,17	7.041.681,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.226.517,18	8.048.869,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.585.772,43	426.983,94	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	94.417,58	580.204,92	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(5.289.994,60)	(4.245.926,23)	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(1.044.068,37)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.158.788,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	114.720,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	114.720,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de novembro de 2023 as 09:18:03	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:6B3B3A28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 01/2023 E EDITAL Nº 02/2023 LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO OBJETO

I – Produções Audiovisuais

MODALIDADE		
Video-clipe	SITUAÇÃO	NOTA
Camilo Barbosa Franco Neto	APROVADO E CLASSIFICADO	95
Miscilene Vitória da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	92
Alan Felipe dos Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Anderson Fernandes Ferreira	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Antonio Carlos da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Hector James Rufino de Melo	SUPLÊNCIA	82
Damião Paulo da Silva	SUPLÊNCIA	79
Débora Vitória Ferreira Fernandes	NÃO HABILITADO(a) (PROPOSTA DIVERGENTE)	
Vídeo-biografia		
Brenda Rafaela Diniz Souza	APROVADO E CLASSIFICADO	90
Antonio Veríssimo de Souza Segundo	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Romulo Francisco Valentim da Silva Filho	APROVADO E CLASSIFICADO	85
Sônaiza Lindolfo da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	80

II – Apoio à Sala de Cinema

MODALIDADE		
Cinema Itinerante		
PAPERCLIP	APROVADO E CLASSIFICADO	91
Joctã Carlos da Silva Ferreira	SUPLÊNCIA	89
Girlandia da Silva Santos	SUPLÊNCIA	75

III – Cursos no Audiovisual

MODALIDADE		
Curso		
Jilton Joselito de Lucena Ferreira	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Kleyton Messias Freire	APROVADO E CLASSIFICADO	84
Antonio Veríssimo de Souza Segundo	SUPLÊNCIA	80
Kaleb Limeira Porto	SUPLÊNCIA	75

EDITAL Nº 02/2023

RESULTADO PRELIMINAR

CATEGORIA	SEGMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
(a)Grupo			
Maria das Dores Silva	CULTURA POPULAR	APROVADO E CLASSIFICADO	95
Hector James Rufino de Melo	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Carlos Guilherme Barbosa do Santos	DANÇA	APROVADO E CLASSIFICADO	88
Thiago da Silva Justino	TEATRO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Antonio Veríssimo de Souza Segundo (PROJETO I)	ARTE DIGITAL	SUPLÊNCIA	86
Antonio Veríssimo de Souza Segundo (PROJETO II)	ARTE DIGITAL	SUPLÊNCIA	85
(b)Individual			

Adelma da Silva Costa Porto	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	91
Vinícios de Souza Rodrigues	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	88
Ivanilda Félix da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Joelma Veríssimo da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria Givoneide Ferreira de Souza	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Guilherme Aparecido Torres	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Rosicleide Apolinário Gomes	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria José da Silva Firmino	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Crizoleide Porto	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria Lucia Marques da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Lucia do Nascimento Silva	ARTESANATO	SUPLÊNCIA	85
Kleyton Messias Freire	ARTE DIGITAL	SUPLÊNCIA	82
Josefa do Nascimento da Silva	ARTESANATO	SUPLÊNCIA	82
Lamunyel Luis de Souza	CULTURA POPULAR	SUPLÊNCIA	70

Montadas-PB; 28 de novembro de 2023.

KARCIA MARIA PAULINO

Secretaria de Cultura de Montadas-PB

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:17432C4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrati						
Estágios da Receita Orçamentária							
	~	~	RECEITAS		RECEITAS		
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	REALIZADAS Até d Bimestre	0 % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.134.971,00	29.045.887,68	4.006.072,65	92,24	20.072.756,78	575,59	8.973.130,90
RECEITAS CORRENTES	20.634.971,00	23.339.120,25	3.803.266,68	88,34	18.835.965,75	551,84	4.503.154,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	160.025,00	580.409,36	116.189,65	31,25	579.338,36	160,05	1.071,00
Impostos	157.882,00	577.728,36	115.889,65	20,06	577.728,36	100,00	0,00
Taxas	2.143,00	2.681.00	300,00	11.19	1.610.00	60.05	1.071.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Contribuições Económicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-,	.,,		-,		1	-,
Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	195.379,00	323.734,27	23.780,26	8,82	164.758,75	61,08	158.975,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	54.011,00	54.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.011,00
Valores Mobiliários	141.368,00	269.723,27	23.780,26	8,82	164.758,75	61,08	104.964,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.277.095,00	22.421.079,14	3.663.296,77	48,28	18.079.915,16	244,69	4.341.163,98
Transferências da União e de suas Entidades	14.370.167,00	16.383.075,63	2.778.885,92	16,96	13.356.087,88	81,52	3.026.987,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.613.651,00	1.744.726,51	314.916,24	18,05	1.561.786,89	89,51	182.939,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.293.277,00	4.293.277,00	569,494,61	13.26	3.162.040,39	73.65	1.131.236,61
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.472,00	13.897,48	0,00	0,00	11.953,48	86,01	1.944,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.472.00	13.897.48	0,00	0.00	11.953.48	86.01	1.944.00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
*	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital		,		_	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.500.000,00	5.706.767,43	202.805,97	3,90	1.236.791,03	23,75	4.469.976,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.500.000,00	5.706.767,43	202.805,97	3,90	1.236.791,03	23,75	4.469.976,40
Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.206.767,43	202.805,97	3,90	1.236.791,03	23,75	3.969.976,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.134.971,00	29.045.887,68	4.006.072,65	13,79	20.072.756,78	69,11	8.973.130,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.134.971,00	29.045.887,68	4.006.072,65	13,79	20.072.756,78	69,11	8.973.130,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.083,79	0,00	(1.222.083,79)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.134.971,00	29.045.887,68	4.006.072,65	13,79	21.294.840,57	73,31	7.751.047,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	3.604.367,29	4.114.877,43	21.294.840,57	4.840.130,43	20.278.370,68	1.235.763,14
DESPESAS CORRENTES	20.076.357,00	22.530.332,00	3.948.781,26	19.198.016,79	3.332.315,21	3.943.272,46	19.154.819,31	3.375.512,69	18.138.349,42	43.197,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.479.899,00	11.920.442,23	2.214.156,96	10.445.026,38	1.475.415,85	2.214.156,96	10.445.023,38	1.475.418,85	10.056.013,51	3,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.596.458,00	10.609.889,77	1.734.624,30	8.752.990,41	1.856.899,36	1.729.115,50	8.709.795,93	1.900.093,84	8.082.335,91	43.194,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.919.355,00	3.604.639,00	280.880,16	3.332.586,92	272.052,08	171.604,97	2.140.021,26	1.464.617,74	2.140.021,26	1.192.565,66
INVESTIMENTOS	5.630.681,00	3.434.965,00	220.174,60	3.200.857,32	234.107,68	110.899,41	2.008.291,66	1.426.673,34	2.008.291,66	1.192.565,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.248,00	11.248,00	0,00	0,00	11.248,00	0,00	0,00	11.248,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.426,00	158.426,00	60.705,56	131.729,60	26.696,40	60.705,56	131.729,60	26.696,40	131.729,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	3.604.367,29	4.114.877,43	21.294.840,57	4.840.130,43	20.278.370,68	1.235.763,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	3.604.367,29	4.114.877,43	21.294.840,57	4.840.130,43	20.278.370,68	1.235.763,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	0,00	4.114.877,43	21.294.840,57	0,00	20.278.370,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:0607B0FF

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo		C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55									
Rua Ananias dos Anjo	Rua Ananias dos Anjo										
Relatório Resumido da Execução O	rçamentária										
Demonstrativo da Execução Das Do Subfunção	espesas por Funçã	ío /									
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIME	STRE SETEMBR	O-OUTUBRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inc	iso II, alínea ''c'')						Demonstrati	vo Consolidado			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS	S LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	99,98	3.604.367,29	4.114.877,43	21.294.840,57	100,00	4.840.130,43	0,00
01 Legislativa	850.475,00	850.475,00	136.516,48	693.329,20	3,08	157.145,80	142.616,48	687.029,20	3,23	163.445,80	0,00
031 Ação Legislativa	850.475,00	850.475,00	136.516,48	693.329,20	3,08	157.145,80	142.616,48	687.029,20	3,23	163.445,80	0,00
04 Administração	4.618.880,00	4.729.814,63	800.119,41	4.087.719,05	18,14	642.095,58	803.034,70	4.079.720,35	19,15	650.094,28	0,00
123 Administração Financeira	581.235,00	844.998,59	206.634,92	818.470,32	3,63	26.528,27	214.634,92	818.470,32	3,84	26.528,27	0,00
122 Administração Geral	4.037.645,00	3.884.816,04	593.484,49	3.269.248,73	14,51	615.567,31	588.399,78	3.261.250,03	15,31	623.566,01	0,00
08 Assistêncial Social	1.023.069,00	2.081.744,62	235.179,62	1.382.364,97	6,13	699.379,65	235.362,47	1.381.377,82	6,49	700.366,80	0,00
122 Administração Geral	12.000,00	373.960,62	68.880,31	365.406,15	1,62	8.554,47	69.850,31	365.406,15	1,72	8.554,47	0,00
243 Assistência à Criança e ao	32.893,00	88.335,00	11.767,76	56.740,72	0,25	31.594,28	11.767,76	56.740,72	0,27	31.594,28	0,00

Adolescente	Ī				1		Ī		1	Ī	
244 Assistência Comunitária	970.176,00	1.611.449,00	154.531,55	960.218,10	4,26	651.230,90	153.744,40	959.230,95	4,50	652.218,05	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
10 Saúde	6.136.618,00	6.478.675,02	1.166.400,31	5.381.130,20	23,88	1.097.544,82	1.163.180,31	5.372.467,38	25,23	1.106.207,64	0,00
122 Administração Geral	4.649.047,00	6.075.800,02	1.074.543,68	5.234.851,89	23,23	840.948,13	1.071.323,68	5.226.189,07	24,54	849.610,95	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	338.944,00	178.944,00	0,00	16.316,66	0,07	162.627,34	0,00	16.316,66	0,08	162.627,34	0,00
301 Atenção Básica	1.148.627,00	223.931,00	91.856,63	129.961,65	0,58	93.969,35	91.856,63	129.961,65	0,61	93.969,35	0,00
12 Educação	9.509.897,00	10.628.054,30	1.794.230,42	9.771.705,48	43,37	856.348,82	1.674.003,42	8.805.146,91	41,35	1.822.907,39	0,00
365 Educação Infantil	560.965,00	1.591.010,00	29.334,82	1.536.293,40	6,82	54.716,60	29.334,82	1.054.511,35	4,95	536.498,65	0,00
361 Ensino Fundamental	8.946.790,00	9.034.902,30	1.764.895,60	8.235.412,08	36,55	799.490,22	1.644.668,60	7.750.635,56	36,40	1.284.266,74	0,00
364 Ensino Superior	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00	0,00
13 Cultura	89.689,00	387.151,00	1.000,00	366.638,00	1,63	20.513,00	1.000,00	366.638,00	1,72	20.513,00	0,00
392 Difusão Cultural	89.689,00	387.151,00	1.000,00	366.638,00	1,63	20.513,00	1.000,00	366.638,00	1,72	20.513,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		Saldo c=(a-	DESPESAS I	ESPESAS LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM	
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
15 Urbanismo	1.467.348,00	143.742,00	0,00	69.525,32	0,31	74.216,68	0,00	69.525,32	0,33	74.216,68	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	475.749,00	6.427,00	0,00	0,00	0,00	6.427,00	0,00	0,00	0,00	6.427,00	0,00	
452 Serviços Urbanos	991.599,00	137.315,00	0,00	69.525,32	0,31	67.789,68	0,00	69.525,32	0,33	67.789,68	0,00	
16 Habitação	322.439,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00	1.333,00	0,00	
482 Habitação Urbana	322.439,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00	1.333,00	0,00	
17 Saneamento	1.372.934,00	6.826,00	0,00	0,00	0,00	6.826,00	0,00	0,00	0,00	6.826,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	1.372.934,00	6.826,00	0,00	0,00	0,00	6.826,00	0,00	0,00	0,00	6.826,00	0,00	
20 Agricultura	133.011,00	165.886,00	22.800,61	151.935,48	0,67	13.950,52	22.265,48	150.683,48	0,71	15.202,52	0,00	
606 Extensão Rural	133.011,00	165.886,00	22.800,61	151.935,48	0,67	13.950,52	22.265,48	150.683,48	0,71	15.202,52	0,00	
26 Transporte	65.344,00	484.732,00	0,00	480.857,40	2,13	3.874,60	0,00	236.853,50	1,11	247.878,50	0,00	
782 Transporte Rodoviário	65.344,00	484.732,00	0,00	480.857,40	2,13	3.874,60	0,00	236.853,50	1,11	247.878,50	0,00	
27 Desporto e Lazer	128.582,00	18.111,43	12.709,01	13.669,01	0,06	4.442,42	12.709,01	13.669,01	0,06	4.442,42	0,00	
812 Desporto Comunitário	128.582,00	18.111,43	12.709,01	13.669,01	0,06	4.442,42	12.709,01	13.669,01	0,06	4.442,42	0,00	
28 Encargos Especias	416.685,00	158.426,00	60.705,56	131.729,60	0,58	26.696,40	60.705,56	131.729,60	0,62	26.696,40	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	416.685,00	158.426,00	60.705,56	131.729,60	0,58	26.696,40	60.705,56	131.729,60	0,62	26.696,40	0,00	
TOTAL	26.134.971,00	26.134.971,00	4.229.661,42	22.530.603,71	99,98	3.604.367,29	4.114.877,43	21.294.840,57	100,00	4.840.130,43	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos												
Nota Explicativa:												

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
CONTADOR CRC PB 3091	PREFEITO

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C47BF089

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado						
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita						
Recenas Frevidenciarias - Ref 5 - Fundo em Capitanzação	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00					

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

D. Disk I DDD D. L. C. S.F. 7	Período de Referência	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
Recenas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS I RESTOS A PAGAR	EM			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparticão do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência		
Beils e Difeitos do Krr3 - Fundo em Repartição	2023	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita		
Recens rievidenciarias - RFF5 - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS $(XV) = (XIII + XIV)$		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos								
Nota Explicativa:								

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C69EE714

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado					
Receita Orçamentária							
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.339.120,25	18.835.965,75					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.409,36	579.338,36					
IPTU	2.306,16	2.306,16					
ISS	138.849,95	138.849,95					
ITBI	5.200.00	5,200,00					
IRRF	431.372,25	431.372,25					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.681,00	1.610.00					
Contribuições	0,00	0.00					
Receita Patrimonial	323.734,27	164.758,75					
Aplicações Financeiras (II)	269.723,27	164.758,75					
Outras Receitas Patrimoniais	54.011.00	0.00					
Transferências Correntes	22.421.079,14	18.079.915,16					
Cota-Parte do FPM	11.896.506,05	10.151.413,07					
Cota-Parte do ICMS	1.520.836,00	1.342.011,44					
Cota-Parte do IPVA	90.277,36	97.090.36					
Cota-Parte do ITR	1.670,33	1.670,33					
Transferências da LC 61/1989	648,00	638,69					
Transferências do FUNDEB	4.794.301,00	3.505.193,56					
Outras Transferências Correntes	4.116.840,40	2.981.897,71					
Demais Receitas Correntes	13.897,48	11.953,48					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	13.897,48	11.953,48					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	23.069.396,98	18.671.207,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.706.767,43	1.236.791,03					
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	5.706.767,43	1.236.791,03					
Convênios	4.756.767,43	1.216.023,43					
Outras Transferências de Capital	950.000,00	20.767,60					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.706.767,43	1.236.791,03					

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	28.776.164,41	19.907.998,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	28.776.164,41	19.907.998,03

	Despesas Orçamentaria						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	EMPENHADAS ATÉOBIMESTRE/	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /		NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.530.332,00	19.198.016,79	19.154.819,31	18.138.349,42	209.306,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.920.442,23	10.445.026,38	10.445.023,38	10.056.013,51	165.973,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.609.889,77	8.752.990,41	8.709.795,93	8.082.335,91	43.333,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	ŕ	19.198.016,79	19.154.819,31	18.138.349,42	209.306,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.604.639,00	3.332.586,92	2.140.021,26	2.140.021,26	0,00	145.304,09	145.304,09
Investimentos	3.434.965,00	3.200.857,32	2.008.291,66	2.008.291,66	0,00	145.304,09	145.304,09
Inversões Financeiras	11.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	158.426,00	131.729,60	131.729,60	131.729,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	XXVI446.213,00	3.200.857,32	2.008.291,66	2.008.291,66	0,00	145.304,09	145.304,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.976.545,00	22.398.874,11	21.163.110,97	20.146.641,08	209.306,27	145.304,09	145.304,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)		22.398.874,11	21.163.110,97	20.146.641,08	209.306,27	145.304,09	145.304,09

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
Resultato i Tilitatio - Acinia da Linita	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	(593.253,41)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb+ XXXIIIc)(593.253,41)

Mar Pinel and Production	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	136.058,00
	Até o Bimestre / 2023
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	164.758,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre /2023
Resultado Politinal - Actina da Enima	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(428.494,66)

Mata	ı Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023
Meta	r iscai para o Resurado nonima	VALOR INCORRIDO
Meta	n fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(150.046,52)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
Calculo Abaixo da Linna - Divida Consolidada Liquida	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	452.954,78	321.225,18
DEDUÇÕES (XL)	1.986.430,73	1.551.840,89
Disponibilidade de Caixa	1.986.430,73	1.551.840,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.323.236,35	1.913.317,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	271.485,10	62.178,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.320,52	299.298,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(1.533.475,95)	(1.230.615,71)

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominai - Abaixo da Limia	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(302.860,24)
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	209.306,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLV(I3.55X97)II) +/- (XLXIX)]	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Primario - Adalxo da Linna	Até o Bimestre/ 2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(258.312,72)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
informações Autobiais	2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	_

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador Cre Pb 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:74374A13

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Poder Executivo	Rua Ananias do	s Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo	Consolidado
	RECEITA RES	ULTANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2023 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	577.728,36	577.728,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.306,16	2.306,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.200,00	5.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	138.849,95	138.849,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	431.372,25	431.372,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.652.456,76	14.270.094,03
2.1- Cota-Parte FPM	14.651.437,05	12.493.073,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.774.656,00	11.616.292,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	876.781,05	876.781,05
2.2- Cota-Parte ICMS	1.901.045,00	1.677.216,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809,00	638,69
2.4- Cota-Parte ITR	2.075,35	2.075,35
2.5- Cota-Parte IPVA	97.090,36	97.090,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.230.185,12	14.847.822,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.155.135,14	2.678.662,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) +	1.152.411,14	1.033,293,00
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	, and the second	1.055.295,00
	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2023 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.804.974,00	3.515.866,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.303.950,00	3.172.713,39
6.1.1 - Principal	4.293.277,00	3.162.040,39
	4.293.277,00	3.102.010,37
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.673,00	10.673,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.673,00	10.673,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal	10.673,00 0,00	10.673,00 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.673,00 0,00 501.024,00	10.673,00 0,00 343.153,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00	10.673,00 0.00 343.153,17 343.153,17 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00	10.673,00 0.00 343.153,17 343.153,17 0.00 0.00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0.00 343.153,17 343.153,17 0.00 0.00 0.00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17 0,00 0,00 0,00 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1 - Principal	10.673,00 0,00 501.024,00 501.024,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.673,00 0,00 343.153,17 343.153,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

	Informações Complementares
	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.515.866,56

	DESPESAS FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação				Inscritas em	
	Atualizada (c)	Bim./ 2023 (d)	Bim./ 2023 (e)	Bim./ 2023 (f)	Restos a Pagar não Proces. (g)	

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.830.973,76	3.488.609,65	3.488.609,65	3.488.609,65	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.535.458,76	3.257.773,53	3.257.773,53	3.257.773,53	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	63.843,00	45.195,84	45.195,84	45.195,84	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.471.615,76	3.212.577,69	3.212.577,69	3.212.577,69	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	295.515,00	230.836,12	230.836,12	230.836,12	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	293.445,00	230.836,12	230.836,12	230.836,12	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Bim./ 2023	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.488.609,65	3.488.609,65	3.488.609,65	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.081.838,61	3.081.838,61	3.081.838,61	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	406.771,04	406.771,04	406.771,04	0,00	0,00	63.617,87	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.257.773,53	3.257.773,53	3.257.773,53	0,00	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Informações Complementares				
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461.106,59	3.257.773,53	3.257.773,53	92,66	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	aplicado	% Não Aplicado (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	351.586,66	27.256,91	27.256,91	0,00	0,78	

	Informações Complementares						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Permindo No	Exercício Anterior(t)	Aplicado Ate O	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.650.812,83	2.505.320,55	2.417.103,29	2.195.901,15	0,00	
20.1 - Educação Infantil	104.312,00	92.799,74	92.799,74	92.799,74	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	2.546.500,83	2.412.520,81	2.324.303,55	2.103.101,41	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por A DE Área de Atuação)					
IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		2.912.091,59	2.823.874,33	2.602.672,19	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	104.312,00	92.799,74	92.799,74	92.799,74	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.024.887,83	2.819.291,85	2.731.074,59	2.509.872,45	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	1.487.956,71	1.434.530,93	1.416.534,12	1.319.267,20	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.417.103,29
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.678.662,60
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.095.765,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados			
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.711.955,60	5.095.765,89	34,32	

	Valores Informados					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO SI LIMITE		Liquidados		RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	121.672,38	9.123,26	108.366,38	0,00	13.306,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.978,92	9.123,26	31.060,29	0,00	9.918,63	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.877,88	0,00	77.306,09	0,00	1.571,79	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.815,58	0,00	0,00	0,00	1.815,58	

	RECEITAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.306.212,36	1.261.263,16		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	249.517,17	204.567,97		
31.1.1 - Salário - Educação	89.736,72	75.901,00		
31.1.2 - PDDE	10.919,00	6.000,74		
31.1.3 - PNAE	102.069,23	102.069,23		
31.1.4 - PNATE	21.979,00	19.278,78		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	24.813,22	1.318,22		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.056.695,19	1.056.695,19		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.989.618,00	3.777.775,28	2.899.433,97	2.767.388,66	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	492.285,00	1.398.297,82	916.515,77	916.515,77	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.495.191,00	2.379.477,46	1.982.918,20	1.850.872,89	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Valores					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.509.897,00	9.771.705,48	8.805.146,91	8.451.899,46	0,00	
33.1- Despesas Correntes	8.418.893,00	7.278.507,88	7.260.511,07	6.907.263,62	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	6.693.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.725.769,00	7.278.507,88	7.260.511,07	6.907.263,62	0,00	
33.2- Despesas de Capital	1.091.004,00	2.493.197,60	1.544.635,84	1.544.635,84	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.091.004,00	2.493.197,60	1.544.635,84	1.544.635,84	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	131.116,06	684.531,81
34.1 - Caixa	131.116,06	684.531,81
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.515.866,56	75.901,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.565.915,74	61.926,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	81.066,88	698.506,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.655.755,29	39.341,23
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.864.740,44	39.341,23
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(127.918,27)	698.506,43
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		
Nota Explicativa:		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
CONTADOR CRC PB 3091	PREFEITO

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:ECFECDF2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)	Demonstrativo Consolidad	lo	
	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

	Despesa Orçamentária							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINA	SALDO FINANCEIRO A APLICAR							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos									
Nota Explicativa:									
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DE	US ANIBAL LEONARDO							
Contador Crc Pb 3091	Prefeito	_							

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**CD23C5B8

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740	102/0001 55		
	C.N.P.J.: 08.740	1.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	In	a "111		
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	Demonstrativo	Consolidado		
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	T			
	Receitas	1		
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizada	
		` '	Até o Bimestre (b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	157.882,00	577.728,36	577.728,36	25,33%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.142,00	2.306,16	2.306,16	100,00%
IPTU	2.142,00	2.306,16	2.306,16	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34,00	5.200,00	5.200,00	100,00%
ІТВІ	34,00	5.200,00	5.200,00	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.289,00	138.849,95	138.849,95	100,00%
ISS	46.289,00	138.849,95	138.849,95	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	109.417,00	431.372,25	431.372,25	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.569.322,00	12.633.156,69	13.393.312,98	106,02%
Cota-Parte FPM	11.019.725,00	11.019.725,00	11.616.292,27	0,00%
Cota-Parte ITR	861,00	1.670,33	2.075,35	0,00%
Cota-Parte IPVA	27.252,00	90.277,36	97.090,36	0,00%
Cota-Parte ICMS	1.520.836,00	1.520.836,00	1.677.216,31	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	648,00	648,00	638,69	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.727.204,00	13.210.885,05	13.971.041,34	0,00%

	Despesas Co	m Saúde (Por Grupo	e Natureza da De	spesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	Dotação	Dotação	Despesas Emp	enhadas	Despesas Liquio		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Inicial	Atualizada (c)	Até o bimest (d)	re % (d/c) : 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) > 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.887,00	9.639,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.426,00	6.426,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	14.461,00	3.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.099.184,00	3.458.715,73	3.168.520,85	91,61%	3.164.981,03	91,51%	3.106.494,73	89,82%	0,00
Despesas Correntes	3.099.184,00	3.458.715,73	3.168.520,85	91,61%	3.164.981,03	91,51%	3.106.494,73	89,82%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.120.071,00	3.468.354,73	3.168.520,85	0,00%	3.164.981,03	91,25%	3.106.494,73	89,57%	0,00

	Descrição		
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.168.520,85	3.164.981,03	3.106.494,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.168.520,85	3.164.981,03	3.106.494,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.095.656,20	2.095.656,20	2.095.656,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.095.656,20	2.095.656,20	2.095.656,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.072.864,65	1.069.324,83	1.010.838,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,68	22,65	22,24

	Limite não Cumprido	Limite não Cumprido									
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	3		Saldo Final (não aplic.) 1						
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	i i	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP no		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos					
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Ini	Despesas Cust	eadas em 2023		Saldo Final (não aplicado)	
Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Valores	Valores							
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas						
	rievisao iniciai	Pievisao Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.871.721,00	3.761.901,02	2.176.443,16	57,85%					
Proveniente da União	2.852.609,00	3.742.630,50	2.168.091,39	57,93%					
Proveniente dos Estados	19.112,00	19.270,52	8.351,77	1,45%					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00%					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.975.221,00	3.865.401,02	2.176.443,16	0,00%					

	Despesas Con	n Saúde não Compu	tadas No Cálculo	Do Mínimo	ı				
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotação	Dotação	Despesas Empe	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.127.740,00	214.292,00	129.961,65	55,54%	129.961,65	60,65%	106.963,41	49,91%	0,00
Despesas Correntes	6.426,00	173.334,00	119.013,65	0,00%	119.013,65	68,66%	96.015,41	55,39%	0,00
Despesas de Capital	1.121.314,00	40.958,00	10.948,00	0,00%	10.948,00	26,73%	10.948,00	26,73%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	338.944,00	178.944,00	16.316,66	9,12%	16.316,66	9,12%	16.316,66	9,12%	0,00
Despesas Correntes	336.802,00	176.802,00	16.316,66	0,00%	16.316,66	9,23%	16.316,66	9,23%	0,00
Despesas de Capital	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.549.863,00	2.617.084,29	2.066.331,04	78,96%	2.061.208,04	78,76%	1.751.899,67	66,94%	0,00
Despesas Correntes	1.549.863,00	2.617.084,29	2.066.331,04	0,00%	2.061.208,04	78,76%	1.751.899,67	66,94%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII	3.016.547,00	3.010.320,29	2.212.609,35	0,00%	2.207.486,35	73,33%	1.875.179,74	62,29%	0,00

	Informações d	as Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotação	Dotação	Despesas Emper	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Insc. em RP não
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	1.148.627,00	223.931,00	129.961,65	0,00%	129.961,65	58,04%	106.963,41	47,77%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	338.944,00	178.944,00	16.316,66	0,00%	16.316,66	9,12%	16.316,66	9,12%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	4.649.047,00	6.075.800,02	5.234.851,89	0,00%	5.226.189,07	86,02%	4.858.394,40	79,96%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.136.618,00	6.478.675,02	5.381.130,20	0,00%	5.372.467,38	82,93%	4.981.674,47	76,89%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	-	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.136.618,00	6.478.675,02	5.381.130,20	0,00%	5.372.467,38	82,93%	4.981.674,47	76,89%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Mur	nicipal de Olive	dos							
Nota Explicativa:					-		-		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**812A25A8

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55					
Poder Executivo	Rua Ananias dos Anjo					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
Demonstrativo Consolidado						
	Balanço Orçamentário					
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	26.134.971,00					
Previsão Atualizada	29.045.887,68					
Receitas Realizadas	20.072.756,78					
Déficit Orçamentário	1.222.083,79					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
DESPESAS						
Dotação Inicial	26.134.971,00					
Dotação Atualizada	26.134.971,00					
Despesas Empenhadas	22.530.603,71					
Despesas Liquidadas	21.294.840,57					
Despesas Pagas	20.278.370,68					
Superávit Orçamentário						
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção					
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas						
Despesas Liquidadas						
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL					
Receita Contente Equida - RCE	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL					
Receita Contente Equida - RCE	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida	23.291.582,66					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	22.716.582,66					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	22.425.974,66					
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhada						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Attenação de Attivos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						

Despesas com Acões e Servicos Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Despesas com Ações e Serviços r ubilcos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.164.981,03	15,00	22,65				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos							
Nota Explicativa:							
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E4C5592B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre : 09 - 10/2023	/2023	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a'	e "b" do inciso	II e § 1°)								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.528.743,40	90.331.756,55	14.788.856,32	68.705.788,22	21.625.968,33	14.397.403,47	67.482.470,24	22.849.286,31	66.629.750,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	74.884.185,75	78.878.898,90	14.097.645,53	62.808.361,30	16.070.537,60	13.862.641,32	62.036.011,02	16.842.887,88	61.390.351,74	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	51.570.592,00	53.641.592,00	10.199.771,16	44.322.787,77	9.318.804,23	10.112.703,76	44.235.720,35	9.405.871,65	44.235.720,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.313.593,75	25.237.306,90	3.897.874,37	18.485.573,53	6.751.733,37	3.749.937,56	17.800.290,67	7.437.016,23	17.154.631,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.475.502,08	10.283.802,08	691.210,79	5.897.426,92	4.386.375,16	534.762,15	5.446.459,22	4.837.342,86	5.239.399,23	0,00
INVESTIMENTOS	10.004.870,08	9.719.970,08	675.311,71	5.555.029,44	4.164.940,64	518.863,07	5.142.311,74	4.577.658,34	4.935.251,75	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	124.000,00	270.400,00	0,00	263.000,00	7.400,00	0,00	224.750,00	45.650,00	224.750,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	346.632,00	293.432,00	15.899,08	79.397,48	214.034,52	15.899,08	79.397,48	214.034,52	79.397,48	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.861.220,00	6.447.120,00	563.833,41	4.043.712,98	2.403.407,02	563.833,41	4.043.712,98	2.403.407,02	4.043.712,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	93.389.963,40	96.778.876,55	15.352.689,73	72.749.501,20	24.029.375,35	14.961.236,88	71.526.183,22	25.252.693,33	70.673.463,95	0,00
AMORTIZACAO DÁ DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	93.389.963,40	96.778.876,55	15.352.689,73	72.749.501,20	24.029.375,35	14.961.236,88	71.526.183,22	25.252.693,33	70.673.463,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.650.299,44			2.873.617,42		3.726.336,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	93.389.963,40	96.778.876,55	15.352.689,73	74.399.800,64	22.379.075,91	14.961.236,88	74.399.800,64	22.379.075,91	74.399.800,64	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Res	ponsável: Secre	taria de Finanças,	Data de emissã	io: 21/11/2023 e	hora de emissã	o: 06:31:26.				
NOTA:										
	_	~	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	R.P. NÃC PROCESSADOS (k)
OLIVANIO DANTAS REMIGIO		DE QUEIROZ								
Gestor	CRC: 66052/C) -5								
	Contador		<u> </u>						. <u></u>	

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B984384B

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 09/202	3 - 10/2023			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RAEL	IZADAS			SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.528.743,40	15.194.640,56	17,56	70.295.502,03	81,23	16.233.241,37
Receitas Correntes.	82.687.303,40	82.687.303,40	13.281.680,56	16,06	65.467.542,03	79,17	17.219.761,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	4.583.768,14	754.745,23	16,46	3.693.593,35	80,57	890.174,79
Impostos	4.263.768,14	4.263.768,14	738.686,44	17,32	3.564.610,15	83,60	699.157,99
Taxas	283.396,15	283.396,15	16.058,79	5,66	128.983,20	45,51	154.412,95
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85
Contribuições	3.230.000,00	3.230.000,00	570.939,77	17,67	2.534.329,70	78,46	695.670,30
Contribuições Sociais	2.630.000,00	2.630.000,00	477.888,96	18,17	2.046.154,83	77,80	583.845,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	93.050,81	15,50	488.174,87	81,36	111.825,13
Receita Patrimonial	1.874.252,99	1.874.252,99	330.460,84	17,63	1.858.701,99	99,17	15.551,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	1.853.400,00	1.853.400,00	330.460,84	17,83	1.858.701,99	100,28	-5.301,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	72.419.527,23	72.419.527,23	11.435.492,32	15,79	54.390.107,73	75,10	18.029.419,50
Transferências da União e de suas Entidades	49.146.167,23	49.146.167,23	8.172.005,72	16,62	36.901.761,69	75,08	12.244.405,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.173.360,00	5.173.360,00	784.920,81	15,17	3.708.543,02	71,68	1.464.816,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.100.000,00	18.100.000,00	2.478.565,79	13,69	13.779.803,02	76,13	4.320.196,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	574.336,14	574.336,14	190.042,40	33,08	2.990.809,26	520,74	-2.416.473,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	966,17	1,44	6.642,31	9,92	60.307,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0.00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	i –	0,00
Demais Receitas Correntes	507.386,46	507.386,46	189.076,23	37,26	2.984.166,95	588,14	-2.476.780,49
Receitas de Capital	3.841.440,00	3.841.440,00	1.912.960,00	49,79	4.827.960,00	125,68	-986.520,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0.00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0.00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0.00	0.00		0,00		0.00
Alienação de Bens	12.000.00	12.000.00	0.00	0.00	0.00	0,00	12.000.00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0.00	0.00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
Amortização de Empréstimos Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0.00		0,00	1	0,00
Transferências de Capital	3.829.440,00	3.829.440,00	1.912.960,00	49,95	4.827.960,00	126,07	-998.520,00
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	1.283.440,00	1.283.440,00	1.697.960.00	132,29 4.612.960,00	4.827.700,00	359,42	-3.329.520,00
Transferências da Oliad e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	215.000,00	8,44	215.000,00	8,44	2.331.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federar e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0.00	0,44	0,00	0,44	0,00
*	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	-,		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	-7	0,00	71010	0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RAELIZADAS		ATTÉ O DIN CEGT	I or	SALDO
RECEITAS	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	(a-c)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	(b/a)	0,00	(C/a)	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00	1	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0.00		0,00		0.00
Resgate de Títulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	<u> </u>	0.00		0.00
•	0.00	0.00	0,00		0.00		0.00
Demais Receitas de Capital	-,	6.861.220.00	622.220,75	9,06	-,	59,81	2.756.921,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	93,389,963,40			4.104.298,61		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.389.963,40		15.816.861,31	16,93	74.399.800,64	79,66	18.990.162,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 1	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00			0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 74.399.800,64	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 15.816.861,31	0,00 0,00 0,00 16,93	0,00 0,00 74.399.800,64 0,00	0,00 0,00 79,66	0,00 0,00 18.990.162,76
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 74.399.800,64 0,00 74.399.800,64	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI) SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 15.816.861,31	0,00 0,00 0,00 16,93	0,00 0,00 74.399.800,64 0,00	0,00 0,00 79,66	0,00 0,00 18.990.162,76
Operações de Créditos - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 93.389.963,40	0,00 0,00 0,00 15.816.861,31	0,00 0,00 0,00 16,93	0,00 0,00 74.399.800,64 0,00 74.399.800,64	0,00 0,00 79,66	0,00 0,00 18.990.162,76

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/11/2023 e hora de emissão: 06:31:24.

Comissão. 2017/2022 e toria de Crimsado. 00.31.24.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 CONTADOR

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4F60965A

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre : 09/2023 - 10/2023						
PREO - Anavo II (I PE Art 52 Inciso II alineas "c")							

			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	90.331.756,55	14.788.856,32	68.705.788,22	94,44	21.625.968,33	14.397.403,47	67.482.470,24	94,35	22.849.286,31	0,00
01 LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.657.000,00	536.744,71	2.242.239,66	3,08	414.760,34	536.744,71	2.242.239,66	3,13	414.760,34	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.657.000,00	536.744,71	2.242.239,66	3,08	414.760,34	536.744,71	2.242.239,66	3,13	414.760,34	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.846.707,83	4.817.407,83	724.514,25	3.744.390,41	5,15	1.073.017,42	732.815,82	3.702.361,31	5,18	1.115.046,52	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	220.840,00	210.940,00	17.852,96	135.367,28	0,19	75.572,72	27.007,96	132.247,28	0,18	78.692,72	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.803.747,83	3.596.147,83	549.964,13	2.851.605,38	3,92	744.542,45	545.008,50	2.814.886,53	3,94	781.261,30	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	822.120,00	1.010.320,00	156.697,16	757.417,75	1,04	252.902,25	160.799,36	755.227,50	1,06	255.092,50	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.386.500,00	5.446.800,00	723.571,64	3.979.703,62	5,47	1.467.096,38	744.293,59	3.926.042,22	5,49	1.520.757,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	742.160,00	1.374.760,00	116.169,59	1.240.724,17	1,71	134.035,83	116.118,13	1.231.512,71	1,72	143.247,29	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	934.920,00	949.220,00	164.315,78	668.012,52	0,92	281.207,48	178.491,80	659.378,45	0,92	289.841,55	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.625.420,00	3.122.020,00	443.086,27	2.070.966,93	2,85	1.051.053,07	449.683,66	2.035.151,06	2,85	1.086.868,94	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.700.000,00	10.720.000,00	2.713.618,49	9.514.273,49	13,08	1.205.726,51	2.626.551,09	9.427.206,09	13,18	1.292.793,91	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	9.960.000,00	10.005.000,00	2.713.618,49	9.514.273,49	13,08	490.726,51	2.626.551,09	9.427.206,09	13,18	577.793,91	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	22.711.840,00	23.946.340,00	3.676.082,39	15.867.974,39	21,81	8.078.365,61	3.465.223,58	15.496.042,16	21,66	8.450.297,84	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.335.000,00	1.919.300,00	277.632,52	1.348.780,02	1,85	570.519,98	272.145,17	1.342.928,34	1,88	576.371,66	0,00
301 ATENCAO BASICA	10.140.560,00	11.492.260,00	1.863.860,80	7.953.640,85	10,93	3.538.619,15	1.697.926,90	7.751.564,67	10,84	3.740.695,33	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.639.400,00	9.047.100,00	1.311.316,85	5.578.082,65	7,67	3.469.017,35	1.301.877,02	5.463.062,70	7,64	3.584.037,30	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	499.640,00	482.540,00	80.319,34	304.437,65	0,42	178.102,35	56.831,61	261.963,23	0,37	220.576,77	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	208.720,00	200.120,00	25.012,26	107.295,43	0,15	92.824,57	25.012,26	107.295,43	0,15	92.824,57	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	888.520,00	805.020,00	117.940,62	575.737,79	0,79	229.282,21	111.430,62	569.227,79	0,80	235.792,21	0,00
11 TRABALHO	21.000,00	21.200,00	10.550,76	10.550,76	0,01	10.649,24	10.546,50	10.546,50	0,01	10.653,50	0,00
333 EMPREGABILIDADE	21.000,00	21.200,00	10.550,76	10.550,76	0,01	10.649,24	10.546,50	10.546,50	0,01	10.653,50	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.975.520,00	28.341.720,00	5.149.548,41	24.502.368,33	33,68	3.839.351,67	4.947.543,22	24.043.587,97	33,62	4.298.132,03	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	652.520,00	1.174.020,00	177.522,87	859.921,22	1,18	314.098,78	172.136,87	853.935,22	1,19	320.084,78	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	833.800,00	1.010.300,00	229.725,31	979.326,80	1,35	30.973,20	203.460,00	850.696,50	1,19	159.603,50	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.893.380,00	20.702.980,00	3.676.217,12	18.177.358,73	24,99	2.525.621,27	3.636.364,18	17.991.898,85	25,15	2.711.081,15	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	169.140,00	383.140,00	75.718,45	328.541,08	0,45	54.598,92	76.248,45	328.541,08	0,46	54.598,92	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	5.182.480,00	4.790.080,00	920.124,66	3.928.085,35	5,40	861.994,65	859.333,72	3.859.621,17	5,40	930.458,83	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	244.200,00	281.200,00	70.240,00	229.135,15	0,32	52.064,85	0,00	158.895,15	0,22	122.304,85	0,00
13 CULTURA	1.015.000,00	1.496.113,15	40.447,64	1.110.018,93	1,53	386.094,22	35.400,64	1.104.971,93	1,54	391.141,22	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	1.015.000,00	1.496.113,15	40.447,64	1.110.018,93	1,53	386.094,22	35.400,64	1.104.971,93	1,54	391.141,22	0,00
15 URBANISMO	3,655,960,00	6.440.560,00	573.835,44	3.580.493,28	4.92	2.860.066,72	572.356,95	3.523.086,29	4,93	2.917.473,71	0.00

			DESPESAS EM	IPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					INSCRITOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	933.000,00	3.472.500,00	39.505,84	1.095.057,72	1,51	2.377.442,28	39.505,84	1.056.722,32	1,48	2.415.777,68	0,00	
452 SERVICOS URBANOS	2.722.960,00	2.968.060,00	534.329,60	2.485.435,56	3,42	482.624,44	532.851,11	2.466.363,97	3,45	501.696,03	0,00	
16 HABITAÇÃO	115.800,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	
481 HABITACAO RURAL	55.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
17 SANEAMENTO	181.000,00	111.400,00	0,00	86.304,27	0,12	25.095,73	0,00	86.304,27	0,12	25.095,73	0,00	
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	51.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	130.000,00	111.200,00	0,00	86.304,27	0,12	24.895,73	0,00	86.304,27	0,12	24.895,73	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
544 RECURSOS HIDRICOS	23.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
20 AGRICULTURA	2.944.440,00	2.627.440,00	346.617,62	2.278.786,08	3,13	348.653,92	362.427,06	2.178.980,00	3,05	448.460,00	0,00	
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.500.440,00	1.888.040,00	276.799,23	1.634.728,74	2,25	253.311,26	289.600,67	1.630.528,73	2,28	257.511,27	0,00	
544 RECURSOS HIDRICOS	590.000,00	421.600,00	69.324,39	345.662,60	0,48	75.937,40	70.584,39	345.662,60	0,48	75.937,40	0,00	
606 EXTENCAO RURAL	132.000,00	23.000,00	494,00	5.150,30	0,01	17.849,70	2.242,00	5.150,30	0,01	17.849,70	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	603.000,00	293.600,00	0,00	293.244,44	0,40	355,56	0,00	197.638,37	0,28	95.961,63	0,00	
663 MINERACAO	56.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	
692 COMERCIALIZACAO	63.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
695 TURISMO GERAL	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
25 ENERGIA	1.857.000,00	1.428.900,00	91.638,77	595.891,09	0,82	833.008,91	104.058,07	595.891,09	0,83	833.008,91	0,00	
752 ENERGIA ELETRICA	1.857.000,00	1.428.900,00	91.638,77	595.891,09	0,82	833.008,91	104.058,07	595.891,09	0,83	833.008,91	0,00	
26 TRANSPORTE	477.480,00	598.480,00	91.863,49	363.747,87	0,50	234.732,13	108.473,49	362.757,87	0,51	235.722,13	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	477.480,00	598.480,00	91.863,49	363.747,87	0,50	234.732,13	108.473,49	362.757,87	0,51	235.722,13	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	373.440,00	135.040,00	5.966,59	45.799,38	0,06	89.240,62	3.721,69	43.554,48	0,06	91.485,52	0,00	
812 DESPORTO COMUNITARIO	373.440,00	135.040,00	5.966,59	45.799,38	0,06	89.240,62	3.721,69	43.554,48	0,06	91.485,52	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	1.036.200,00	103.856,12	783.246,66	1,08	252.953,34	147.247,06	738.898,40	1,03	297.301,60	0,00	
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	250.000,00	220.100,00	15.899,08	79.397,48	0,11	140.702,52	15.899,08	79.397,48	0,11	140.702,52	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	910.000,00	816.100,00	87.957,04	703.849,18	0,97	112.250,82	131.347,98	659.500,92	0,92	156.599,08	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	6.447.120,00	563.833,41	4.043.712,98	5,56	2.403.407,02	563.833,41	4.043.712,98	5,65	2.403.407,02	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	93.389.963,40	96.778.876,55	15.352.689,73	72.749.501,20	100,00	24.029.375,35	14.961.236,88	71.526.183,22	100,00	25.252.693,33	0,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Un	idade Responsá	vel: Secretaria de	Finanças, Data d	le emissão: 21/1	1/2023 e ho	ora de emissão:	06:31:59.	•				
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTO	S A PAGAR N.	ÃO PROCESSAD	OS poderá ser a	presentada some	nte no últii	no bimestre.						

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
GESTOR	CRC: 66052/O-5
	CONTADOR

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E93BDB8E

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

TANKAN MARKIN TURKANINA							
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							
		The					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre : 09/2023 - 10/2023					
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	10.220.000,00	9.614.932,47					
Receita de Contribuições dos Segurados	2.630.000,00	2.036.615,15					
Ativo	2.630.000,00	2.036.615,15					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.181.244,96	4.104.298,61					
Ativo	6.181.244,96	4.104.298,61					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	1.000.000,00	848.452,99					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	848.452,99					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receitas de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	408.755,04	2.625.565,72					
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	2.623.411,82					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	8.755,04	2.153,90					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.220.000,00	9.614.932,47					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS A Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	9.480.000,00	9.129.537,23	9.042.469,83	9.042.469,83	0,00		
Aposentadorias	8.680.000,00	8.403.831,52	8.316.764,12	8.316.764,12	0,00		
Pensões por Morte	800.000,00	725.705,71	725.705,71	725.705,71	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	2.142,50	2.142,50	2.142,50	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	2.142,50	2.142,50	2.142,50	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	9.555.000,00	9.131.679,73	9.044.612,33	9.044.612,33	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	665.000,00	483.252,74	570.320,14	570.320,14			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	665.000,00						

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	573.543,38
Investimentos e Aplicações	8.347.936,24
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUA	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre					

- 00 0						
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	ATUALIZADA (a) (b) Até o Bimestre				
	(a)					
Receitas Correntes	686.975,04	36.051,66				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	686.975,04	36.051,66				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	595.972,96	351.770,18	348.168,02	348.131,52	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	300.600,00	183.687,15	183.687,15	183.687,15	0,00	
Demais Despesas Correntes	295.372,96	168.083,03	164.480,87	164.444,37	0,00	
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	686.975,04	355.386,18	351.784,02	351.747,52	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-319.334,52	-315.732,36	-315.695,86		
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUA	Ĺ		•		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-430.127,17	-430.127,17				
Investimentos e Aplicações	327.609,45	327.609,45				
Outros Bens e Direitos	0,00	0.00				

Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a) (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00				
					INCCDITAC EM DECTOC	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/11/2023 e hora de emissão: 06:32:31.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

- apunação 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5763BC88

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre:09/2023 - 10/2023		
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais		
	PREMISÃO ATRIANIZADA	Até o Bimestre/ 2023		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.641.548,36	59.920.856,51		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	3.693.593,35		
IPTU	399.653,51	98.110,12		
ISS	1.066.801,18	978.978,89		
ITBI	297.313,45	124.038,12		
IRRF	2.500.000,00	2.363.483,02		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00	128.983,20		
Contribuições	600.000.00	497.714,55		
Receita Patrimonial	868.252,99	974.197,34		
Aplicações Financeiras (II)	847.400,00	974.197,34		
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00		
Transferências Correntes	72.419.527,23	54.390.107,73		
Cota-Parte do FPM	26.740.000,00	20.306.877,35		
Cota-Parte do ICMS	3,360,000,00	2.809.681.81		
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	457.303,16		
Cota-Parte do ITR	34.276,64	3.231.42		
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	1.337,21		
Transferências do FUNDEB	24.200.000,00	17.271.825,68		
Outras Transferências Correntes	17.501.250,59	13.539.851,10		
Demais Receitas Correntes	170.000.00	365.243,54		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	170,000,00	365.243,54		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.794.148,36	58.946.659,17		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EACETO PONTES RPPS) (IV) = [1 - (II + III)] RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.900.975,04	8.766.479,48		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.006.000,00	884.504,65		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.841.440.00	4.827.960.00		
, , ,				
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	12.000,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	12.000,00	0,00		
Transferências de Capital	3.829.440,00	4.827.960,00		
Convênios	2.736.120,00	501.500,00		
Outras Transferências de Capital	1.093.320,00	4.326.460,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.841.440,00	4.827.960,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023		
		RECEITAS REALIZADAS (A)		
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	91.536.563,40	72.541.098,65		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	81.635.588,36	63.774.619,17		

		Até o Bimestre/ 2023						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PROCESSADO LIOUIDADOS	PAGAR NÃO S PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	72.305.045,94	54.851.295,05	54.169.614,33	53.523.991,55	863.829,40	28.415,72	28.415,72	
Pessoal e Encargos Sociais	47.363.112,00	36.533.804,55	36.533.804,53	36.533.804,53	111.909,07	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	24.941.933,94	18.317.490,50	17.635.809,80	16.990.187,02	751.920,33	28.415,72	28.415,72	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	24.941.933,94	18.317.490,50	17.635.809,80	16.990.187,02	751.920,33	28.415,72	28.415,72	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	72.305.045,94	54.851.295,05	54.169.614,33	53.523.991,55	863.829,40	28.415,72	28.415,72	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.150.972,96	9.483.449,91	9.392.780,35	9.392.743,85	3.351,24	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.062.800,00	8.411.140,24	7.960.172,54	7.753.112,55	39.459,49	136.385,39	136.385,39	
Investimentos	9.650.600,00	5.551.413,44	5.138.695,74	4.931.635,75	39.459,49	136.385,39	136.385,39	
Inversões Financeiras	270.400,00	263.000,00	224.750,00	224.750,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	270.400,00	263.000,00	224.750,00	224.750,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	3.141.800,00	2.596.726,80	2.596.726,80	2.596.726,80	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.921.000,00	5.814.413,44	5.363.445,74	5.156.385,75	39.459,49	136.385,39	136.385,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	504.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	69.370,08	3.616,00	3.616,00	3.616,00	0,00	0,00	0,00	

RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	21.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	92.950.444,55	70.152.774,40	68.929.456,42	68.076.737,15	906.640,13	164.801,11	164.801,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	82.730.101,51	60.665.708,49	59.533.060,07	58.680.377,30	903.288,89	164.801,11	164.801,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XX	(XXIV) = [XVIa - (XXX)]	IIa +XXXIIb + XXXII	[c)]				3.392.920,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	de referência						4.815.301,22
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.828.267,12

al and a particular and a second a second and a second and a second and a second and a second an	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2022 (A)	Até o 2023 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.989.931,21	5.449.791,15
DEDUÇÕES (XL)	8.328.735,97	3.891.572,36
Disponibilidade de Caixa	7.629.813,72	3.192.650,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.580.607,74	5.565.241,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.935.705,57	2.032.416,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.088,45	340.174,85
Demais Haveres Financeiros	698.922,25	698.922,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-338.804,76	1.558.218,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.897.023,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.271.257,68	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 10/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-903.288,89	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV	- XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-2.800.312,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-4.602.427,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão	p: 21/11/2023 e hora de emissão: 06:34:20.	
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:06C3C38B

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)					
Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 09/2023 - 10/2023				
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.263.768,14	3.564.610,15			
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	98.110,12			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.313,45	124.038,12			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.066.801,18	978.978,89			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	2.363.483,02			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.772.845,80	28.960.928,15			
2.1- Cota-Parte FPM	32.800.000,00	24.986.146,57			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.300.000,00	23.711.778,23			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	1.274.368,34			
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	3.512.102,03			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	1.337,21			
2.4- Cota-Parte ITR	42.845,80	4.039,18			
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	457.303,16			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.036.613,94	32.525.538,30			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.054.569,16	5.382.497,20			

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	+(2.5)+(2.7))+ 25% DE 3.454.584,32	2.594.072,61
FUNDEB	<u>'</u>	<u>L</u>
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.400.400,00	17.429.870,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.300.400,00	13.937.848,28
6.1.1- Principal	18.100.000,00	13.779.803,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.400,00	158.045,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500.000,00	1.515.885,94
6.2.1- Principal	2.500.000,00	1.515.885,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600.000,00	1.679.874,94
6.3.1- Principal	3.600.000,00	1.679.874,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	296.261,78
6.4.1- Principal	0,00	296.261,78
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	11.045.430,84	8.397.305,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	17.429.870,94	

PEGDEGAG COM PEGUDGOG PO	DOT! GÃO	DEGDEGAG EMPENHADAG AA	DEGDEG 4 G LIOUED 4 D 4 G A 4 C	DEGDEGAG DAGAG AV	DISCOUTE SEE DESTROS A DAGAD MÃO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	o Bimestre (d)		Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.656.300,00	16.868.293,56	16.786.249,84	16.697.891,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.656.300,00	9.757.888,69	9.757.888,69	9.757.888,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.749.900,00	2.375.004,40	2.375.004,40	2.375.004,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	15.239.920,00	7.381.819,29	7.381.819,29	7.381.819,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.656.300,00	7.110.404,87	7.028.361,15	6.940.002,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.749.900,00	1.587.714,46	1.587.714,46	1.587.714,46	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.239.920,00	5.216.138,47	5.216.138,47	5.216.138,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDAD DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		16.786.249,84	16.697.891,33	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.927.677,37	13.927.677,37	13.927.677,37	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.300.607,44	1.300.607,44	1.300.607,44	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.558.084,13	1.478.323,55	1.389.965,04	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	81.924,62	79.641,48	79.641,48	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.756.823,69	9.756.823,69	9.756.823,69	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1 510 122 05	1.456.342,01	1.371.277,50	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		107.969,51	19.611,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)		VALORES APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO10 (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.756.823,69	9.756.823,69	56,94		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0 920 027 47		1.456.342,01	1.456.342,01	86,69		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	251 001 24		107.969,51	107.969,51	6,42		

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° VALOR MÁX	10 VALORES NÃO VAI	ALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO (r)
14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de PERMITIDO (n)	APLICADO (o) APÓ	PÓS AJUSTE (p)	EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NAO APLICADO (I)

Superávit)3				PER(Mq)ITIDO		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		643.621,10	643.621,10	0,00	3,69	
	VALOR DE	VALOR NÃO	VALOR DE	VALOR	VALOR TOTAL DE	VALOR
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	EXERCÍCIO	ATÉ O PRIMEIRO	APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	APLICADO ATE O PRIMEIRO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEGDEG LG COMMUNICACIÓ DE DEGENMON MA CENTRO DO	ENGINO MEE CHO	TEADAG COM DECEMBA DE A	A POSTOS (EVOETO EVA	ED)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.559.680,00	4.972.947,65	4.752.461,39	4.568.037,01	0,00
20.1- Educação Infantil	204.780,00	52.675,15	50.502,15	46.566,17	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.104.240,00	3.876.071,58	3.735.500,18	3.613.737,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	265.200,00	198.480,00	128.240,00	128.240,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.144.020,00	705.500,62	702.882,62	661.943,23	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	3.841.440,00	140.220,30	135.336,44	117.550,56	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO – MDE - CUS	TEADAS COM RECEITA DE I	MPOSTOS E COM RECURS	OS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.365.980,00	21.841.241,21	21.538.711,23	21.265.928,34	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.318.960,00	4.253.012,66	4.186.929,48	4.097.928,99	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	5.318.960,00	4.253.012,66	4.186.929,48	4.097.928,99	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.055.580,00	17.448.008,25	17.216.445,31	17.050.448,79	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	-	VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECU		4.972.947,65			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L		5.382.497,20			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)								
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTI	ΓUCIONAL = L19.1((x)			0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADO	DE FINANCEIRA DI	E RECURSOS DE IM	POSTOS		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))								
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					10.355.444,85			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.131.384,57			10.355.444,85	31,83			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)			
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.466.536,60	1.337.500,21						
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.691,64 0,00 129.036,39 0,00				7.655,25			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.195.624,40	0,00	0,00	0,00	1.195.624,40			
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZ	ZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.481.140,00		1.542.031,90				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.329.340,00		1.106.483,60				
31.1.1- Salário-Educação	425.000,00		334.359,90				
31.1.2- PDDE	11.400,00		231,70				
31.1.3- PNAE	402.000,00			352.783,87			
31.1.4 - PNATE	264.820,00		149.581,52				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	226.120,00		269.526,61				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.151.800,00		435.548,30				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.320.840,00	25.418.931,80	24.960.151,44	24.623.964,38	0,00		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.220,00	4.302.001,76	4.233.537,58	4.142.985,72	0,00		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.620,00	18.708.847,27	18.523.387,39	18.395.430,26	0,00		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	328.541,08	328.541,08	314.625,88	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0,00		229.135,15	158.895,15	158.895,15	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	452.000,00	1.850.406,54	1.715.790,24	1.612.027,37	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + $20 + 32$)	31.370.660,00	25.418.931,80	24.960.151,44	24.623.964,38	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.743.900,00	23.108.251,24	22.818.332,12	22.570.503,57	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	21.998.700,00	18.142.810,92	18.142.810,92	18.142.810,92	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.740.160,00	4.965.440,32	4.675.521,20	4.427.692,65	0,00
33.2- Despesas Capital	2.626.760,00	2.310.680,56	2.141.819,32	2.053.460,81	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	2.626.760,00	2.310.680,56	2.141.819,32	2.053.460,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	343.443,30	870,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.429.870,94	334.359,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.697.891,33	335.134,03
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.075.422,91	96,42
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	305.286,57	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.380.709,48	96,42

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2023 e hora de emissão: 06:43:58.

NOTA: 1 Os valores informados devemcorresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D7303933

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	DE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 09/2023	- 10/2023	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE INITOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	` '	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.263.768,14	4.263.768,14	3.564.610,15	83,60
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	399.653,51	98.110,12	24,54
				R\$ 1,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	297.313,45	297.313,45	124.038,12	41,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.066.801,18	1.066.801,18	978.978,89	91,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	2.363.483,02	94,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.272.845,80	35.272.845,80	27.686.559,81	78,49
Cota-Parte FPM	30.300.000,00	30.300.000,00	23.711.778,23	78,25
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	4.039,18	9,42
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	457.303,16	65,32
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	3.512.102,03	83,62
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	1.337,21	4,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL.	39.536.613,94	39.536.613,94	31.251.169,96	79,04
SAÚDE (III) = I + II				

		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		UIDADAS	DESPESAS PAG	GAS	Inscritas em		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.881.080,00	2.841.480,00	1.438.795,79	50,63	1.434.404,62	50,48	1.434.404,62	50,48	0,00
Despesas Corrente	3.733.680,00	2.622.380,00	1.438.496,79	54,85	1.434.105,62	54,68	1.434.105,62	54,68	0,00
Despesas de Capital	147.400,00	219.100,00	299,00	0,13	299,00	0,13	299,00	0,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.954.300,00	4.018.500,00	1.898.721,55	47,24	1.893.977,96	47,13	1.882.531,59	46,84	0,00
Despesas Corrente	4.525.100,00	3.842.200,00	1.858.548,18	48,37	1.853.804,59	48,24	1.842.358,22	47,95	0,00
Despesas de Capital	429.200,00	176.300,00	40.173,37	22,78	40.173,37	22,78	40.173,37	22,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.000,00	118.900,00	55.850,21	46,97	46.368,78	38,99	46.368,78	38,99	0,00
Despesas Corrente	105.000,00	117.000,00	55.850,21	47,73	46.368,78	39,63	46.368,78	39,63	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Corrente	188,34 27,54 21.188,34 27,54	27,54 2	21.188,34	76.920,00	101.720,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	00 21.188,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) 156.520,00 170.520,00 46.811,49 27,45 44.579,49 26,14 44.579,49 26,14 0,00	188,34 31,94 21.188,34 31,94	31,94 2	21.188,34	66.320,00	61.320,00	Despesas Corrente	00 21.188,34
Despesas Corrente	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	10.600,00	40.400,00	Despesas de Capital	0,00
Despesas de Capital	579,49 26,14 44.579,49 26,14	27,45 4	46.811,49	170.520,00	156.520,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00 46.811,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	579,49 26,93 44.579,49 26,93	26,93 4	44.579,49	165.520,00	151.520,00	Despesas Corrente	0,00 44.579,49
Despesas Corrente 0,00	0,00 0,00 0,00	44,64 0	2.232,00	5.000,00	5.000,00	Despesas de Capital	0 2.232,00
Despesas de Capital 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) 2.035.000,00 1.914.000,00 1.371.053,17 71,63 1.365.201,49 71,32 1.355.455,10 70,81 0.00 Despesas Corrente 2.025.000,00 1.904.000,00 1.371.053,17 72,00 1.365.201,49 71,70 1.355.455,10 71,18 0.00 Despesas de Capital 1.000,00 10.000,00 10.000,00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Despesas Corrente	0,00
Despesas Corrente 2.025.000,00 1.904.000,00 1.371.053,17 72,00 1.365.201,49 71,70 1.355.455,10 71,18 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00
Despesas de Capital 10.000,00 10.000,00 0.0	65.201,49 71,32 1.355.455,10 70,81	71,63	1.371.053,17	1.914.000,00	2.035.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	00,00 1.371.053
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IXI + X)	65.201,49 71,70 1.355.455,10 71,18	72,00 1	1.371.053,17	1.904.000,00	2.025.000,00	Despesas Corrente	00,00 1.371.053
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (d) DESPESAS (d) DESPESAS LIQUIDADAS (e) DESPESAS PAGE (d) Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (e) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (f) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em carcícios Anteriores (XIV) (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade and ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) 10,000 DESPESAS LIQUIDADAS (e) 4.805.720,68 4.784.527,92 4.805.720,68 4.805.720,68 4.784.527,92 4.687.675,49 Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII (d ou e) - XVIII) 1 144.745,06 118.045,19 96.852,43 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) 10,000	0 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	Despesas de Capital	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (d) DESPESAS LIQUIDADAS (e) DESPESAS PAC 4.882.420,55 4.805.720,68 4.784.527,92 DESPESAS LIQUIDADAS (e) D.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 4.832.420,55 4.805.720,68 4.784.527,92 DESPESAS LIQUIDADAS (e) D.00 0.00 0.00 1.	05.720,68 52,57 4.784.527,92 52,34	52,86 4	4.832.420,55	9.140.320,00	11.256.620,00	TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20,00 4.832.420
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculados aos Restos a Pagar Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculados à Pagar Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculados à Pagar Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Pagar Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Pagar Cancelados (XVIII) (-) Despesas Custeadas com Pagar Cancelados	PENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS (e) DES			ÇÃO EM ASPS	PARA APLICAÇ	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO	I ASPS
(·) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (·) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (·) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (·) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (·) Despesa Manura a SPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) (·) Despesa Manura a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (XIII - XIII - XIV - XV) (·) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) (·) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) (·) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ (Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) (·) O00 (·) Despera Mínima a SPA DECETTA DE IMPOSTOS E TRANSEPPÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO	4.805.720,68 4.784	4.832.420,55				Γotal das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	
Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesa Mulica Applicado EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVI) = (XIII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVI) = (XIII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVI) = (XIII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVI) = (XIII - XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XV) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XIII - XIV - XVII) (-) Despesa Mulica a SPS (XVII) = (XI	0,00 0,00	0,00		ponibilidade Financeira	Exercício sem Disp	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no	ade Financeira (XIII)
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII) 144.745,06 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) DESPENSIVIA DA PECEITA DE IMPOSTOS E TRANSEPÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO	0,00 0,00	0,00		mo que não foi Aplica	Percentual Mínir		não foi Aplicada em A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII) 144.745,06 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) O,000 DEBECENTIAL DA DECETTA DE IMPOSTOS E TRANSEPÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO	0,00 0,00	0,00		ar Cancelados (XV)	a aos Restos a Paga	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado	iados (XV)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 144.745,06 118.045,19 96.852,43 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) DEDCENTIAL DA DECEITA DE IMPOSTOS E TRANSEPÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO	4.805.720,68 4.784	4.832.420,55			- XV)	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 144.745,06 118.045,19 96.852,43 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) 0,00 96.852,43	4.687				(LC 141/2012)	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15%	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) DED CENTUAL DA DECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO DED CENTUAL DA DECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO	4.687						
DEDCENTUAL DA DECEITA DE IMPOSTOS E TRANSEEDÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ADLICADO	118.045,19 96.85	144.745,06					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO		0,00	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
EM ASPS (XVI / 15,46 15,37	15,37	15,46	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO				
III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				inal)	ei Orgânica Munici		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA		Despesas Cust Referência	eadas no Exe		Saldo Final (nãoa plicado) ¹ (l) = (h - (i ou
LC 141/2012	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas	j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DI	E RESTOS A PAG	GAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	em ASPS (m)	em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP	a pager (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)- u))
2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	9.420.452,08	15.393.070,42	29.684.057,93	2.935.674,01	0,00	0,00	1.973.083,36	892.676,32	69.914,33	29.614.143,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAI	R									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	aplicado em		inscrito em	indevidamente no	Limite (r) = (n - (o +	de RP	de RP a	Diferença cancelados ou prescritos (u)	entre o valor aplicado além do limite e o totaRld\$e1R,P00 cancelados (v)=((o + q)- u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00								0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) 0,0								0,00		

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	Saldo Final (nãoa plicado) ¹				
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	piicado)-		
		(x)	(y)	(z)	$(\mathbf{a}\mathbf{a}) = (\mathbf{w} - (\mathbf{x} \ \mathbf{o}\mathbf{u} \ \mathbf{y}))$		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
do demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PDEVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.060.320,00	1.060.320,00	419.353,56	39,54	
Provenientes da União	246.000,00	246.000,00	102.692,06	41,74	
Provenientes dos Estados	814.320,00	814.320,00	269.035,45	33,03	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	47.626,05	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	4.488,41	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
MÍNIMO			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.618.780,00	8.006.780,00	5.860.645,03	73,19	5.722.247,40	71,46	5.640.992,11	70,45	0,00
Despesas Corrente	5.013.980,00	7.220.580,00	5.591.548,73	77,43	5.544.993,40	76,79	5.494.027,61	76,08	0,00
Despesas de Capital	604.800,00	786.200,00	269.096,30	34,22	177.254,00	22,54	146.964,50	18,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.935.100,00	5.385.600,00	3.871.585,85	71,88	3.761.309,49	69,84	3.711.750,80	68,91	0,00
Despesas Corrente	3.717.700,00	5.144.500,00	3.771.355,05	73,30	3.700.653,82	71,93	3.658.350,09	71,11	0,00
Despesas de Capital	217.400,00	241.100,00	100.230,80	41,57	60.655,67	25,15	53.400,71	22,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	389.640,00	381.640,00	252.492,99	66,16	219.500,00	57,51	218.531,00	57,26	0,00
Despesas Corrente	363.640,00	364.640,00	242.752,19	66,57	209.759,20	57,52	208.790,20	57,25	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	17.000,00	9.740,80	57,29	9.740,80	57,29	9.740,80	57,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	141.200,00	90.944,59	64,40	90.944,59	64,40	90.944,59	64,40	0,00
Despesas Corrente	90.000,00	136.000,00	88.994,59	65,43	88.994,59	65,43	88.994,59	65,43	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	5.200,00	1.950,00	37,50	1.950,00	37,50	1.950,00	37,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	812.000,00	694.600,00	548.580,18	78,97	544.302,18	78,36	544.302,18	78,36	0,00
Despesas Corrente	812.000,00	694.600,00	548.580,18	78,97	544.302,18	78,36	544.302,18	78,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	383.000,00	46.400,00	177,50	0,38	177,50	0,38	177,50	0,38	0,00
Despesas Corrente	368.000,00	31.400,00	177,50	0,56	177,50	0,56	177,50	0,56	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.263.520,00	14.656.220,00	10.624.426,14	72,49	10.338.481,16	70,53	10.206.698,18	69,64	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.499.860,00	10.848.260,00	7.299.440,82	67,28	7.156.652,02	65,97	7.075.396,73	65,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.889.400,00	9.404.100,00	5.770.307,40	61,35	5.655.287,45	60,13	5.594.282,39	59,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	517.640,00	500.540,00	308.343,20	61,60	265.868,78	53,11	264.899,78	52,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.720,00	218.120,00	112.132,93	51,40	112.132,93	51,40	112.132,93	51,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	968.520,00	865.120,00	595.391,67	68,82	588.881,67	68,06	588.881,67	68,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.418.000,00	1.960.400,00	1.371.230,67	69,94	1.365.378,99	69,64	1.355.632,60	69,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.520.140,00	23.796.540,00	15.456.846,69	64,95	15.144.201,84	63,64	14.991.226,10	62,99	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria	a de Finanças, Dat	a de emissão: 21/11/202	3 e hora de emiss	ão: 06:35:	46.				
NOTA: 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento	será feito com ba	ise na despesa liquidada	. No último bimes	stre do exe	rcício, o valor de	verá corre	sponder ao total	da despes	a empenhada.
2 Atá o exercício de 2018, o controle de execução dos restos e pagar con	oldonovio omonoo oi			/		1	:- J. 2010		

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**13091C2B

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 09/2023 - 10/2023
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	93.389.963,40
Previsão Atualizada	93.389.963,40
Receitas Realizadas	74.399.800,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	93.389.963,40
Dotação Atualizada	96.778.876,55
Despesas Empenhadas	72.749.501,20
Despesas Liquidadas	71.526.183,22
Despesas Pagas	70.673.463,95
Superávit Orçamentário	2.873.617,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	72.749.501,20
Despesas Liquidadas	71.526.183,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.415.881,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.415.881,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.108.361,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.614.932,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.131.679,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.044.612,33
Despesas Previdenciárias Pagas	9.044.612,33
Resultado Previdenciário	570.320,14
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	no Anexo de Metas Fiscais da	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.815.301,22	4.026.151,87	83,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.271.257,68	-1.897.023,55	-57,99

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00
Poder Execultivo	2.941.121,13	0,00	906.640,13	2.034.481,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71
Poder Execultivo	556.017,82	0,00	164.801,11	391.216,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.497.138,95	0,00	1.071.441,24	2.425.697,71

	Valor	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.355.444,85	25,00	31,83	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.756.823,69	70,00	56,94	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.456.342,01	50,00	86,69	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	107.969,51	15,00	6,42	

RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Liquida	8.414.756,24	4.739.045,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	12.000,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100,00

	Valor	Limite Constitucional Anual		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.805.720,68	15,00	15,37	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00			
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 21/11/2023 e hora de emissão: 06:38:57.				
NOTA:				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 2B2E9814

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 070/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071895	Angelica Eliseu Portela	Professor P1	Secretaria de Educação	Definitivo
3930	Helenisa Correia de Lima	Professor P2	Secretaria de Educação	Definitivo
1284	Joao Victor da Silva	Professor P2	Secretaria de Educação	08/11/2023 a 08/11/2024
1609	Maria de Fatima Cavalcanti de Oliveira	Professor P2	Secretaria de Educação	25/09/2023 a 25/09/2024
712	Rita de Cassia Pereira de Lima	Auxiliar de Creche	Secretaria de Desenvolvimento Social	08/11/2023 a 08/05/2024
750	Ana Lucia Miguel Mota	Professor P1	Secretaria de Educação	Definitivo
785	Geruza Vicencia Bendito	Professor P1	Secretaria de Educação	31/07/2023 a 31/07/2024
1947	Reinaldo Gomes Chacon	Vigia	Secretaria de Educação	Definitivo
804	Joselia Jesus Souza da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	08/11/2023 a 08/05/2024

Sapé, 13 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:C2A592EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 976/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SOLEDADE, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa Da Receita

Artigo 20. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 78.280.845,00 (Setenta e Oito Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), sendo desdobrada em:

- I R\$ 62.052.905,00 (Sessenta e Dois Milhões, Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais) do Orçamento Fiscal;
- II R\$ 16.227.940,00 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais) do Orçamento da Seguridade Social;

Artigo 30. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Anexos I e II desta Lei:

I – RECEITAS	R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	72.359.161
Receita Tributária	1.292.608
Receita Patrimonial	1.869.000
Receitas de Contribuições	2.070.327
Transferências Correntes	66.137.226

Outras Receitas Correntes	990.000
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	6.144.006
Dedução da Receita Corrente em Favor do FUNDEB	6.144.006
3 - RECEITAS DE CAPITAL	7.405.000
Alienação de Bens	150.000
Transferências de Capital	7.155.000
Outras Receitas de Capital	100.000
4 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.660.690
Receita de Contribuição	4.660.690
TOTAL	78.280.845

Seção II

Da Fixação Da Despesa

Artigo 40. A Despesa Orçamentária está fixada em R\$ 78.280.845,00 (Setenta e Oito Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais, ficando as despesas desdobradas nos seguintes agregados:

- I R\$ 49.172.123,00 (Quarenta e Nove Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Três Reais) do Orçamento Fiscal, incluindo a Reserva de Contingência;
- II R\$ 29.108.722,00 (Vinte e Nove Milhões, Cento e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais) do Orçamento da Seguridade Social, com a Reserva Atuarial do RPPS, já inclusa;

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo para a Seguridade Social, a parcela de R\$ 12.880.782,00 (Doze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Artigo 50. A Despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, por Poderes, Órgãos e Função, está definida com o desdobramento de que trata os Anexos III a V desta Lei;

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	53.081.359
Pessoal e Encargos Sociais	29.850.132
Outras Despesas Correntes	23.231.227
2 - DESPESAS DE CAPITAL	15.802.555
Investimentos	14.709.500
Inversões Financeiras	225.000
Amortização da Dívida	868.055
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.500
Reserva de Contingência	256.500
TOTAL GERAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.140.414
III - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	8.386.190
Pessoal e Encargos Sociais	8.110.690
Outras Despesas Correntes	275.500
2 - DESPESAS DE CAPITAL	523.000
Investimentos	523.000
3 - RESERVA LEGAL DO RPPS	231.241
Reserva Legal do RPPS	231.241
TOTAL GERAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.140.431
TOTAL GERAL DA DESPESA (II+ III)	78.280.845

DESPESA POR PODE	CR E ÓRGÃO	
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
CÓDIGO	PODER LEGISLATIVO	2.312.500
01.001	CÂMARA DE VEREADORES	2.312.500
CÓDIGO	PODER EXECUTIVO	66.827.914
02.002	GABINETE DO PREFEITO	2.016.000
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.615.500
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.870.855
02.005	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	11.609.000
02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26.346.108
02.007	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	64.000
02.008	SECRETRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA	1.330.819
02.009	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.631.000
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.686.032
02.011	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	230.500
02.012	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.164.600
02.013	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	7.000,00
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.500
CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.140.431
03.011	IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8.937.931
04.001	FUMUTRAN – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	202.500

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 60. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo Único - os créditos adicionais suplementares, decorrentes das transferências de dotações definidas neste artigo, ficam autorizados até o limite de 60% (quarenta por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43 da Lei n.º 4.320/64, observados os artigos 80, 90 e 130 da Lei Complementar no 101, de 2000, mediante a utilização de recursos provenientes de:

da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

de excesso de arrecadação;

da Reserva de Contingência; e

d) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7°. A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

Artigo 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos e financiamentos até o limite permitido na legislação vigente, e oferecer garantias de empréstimos, para as despesas de capital, com autorização do Poder Legislativo.

Artigo 9º. São publicados em anexo a esta Lei os quadros orçamentários consolidados aos quais se refere à Lei n.º 4.320/64.

Artigo 10º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Soledade, em 28 de novembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:81ED7619

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo														
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57														
AV BALDUINO GUEDES														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA	SEGURIDA	DE SOCIAL												
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023												Demonstrati	vo Consolidado	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	,	DA RECEI		ADA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES							TOTAL (ÚLTIMO	
ESI ECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	3.273.370,97	4.192.417,12	3.311.513,96	3.380.937,83	4.374.611,60	4.582.797,54	4.019.675,73	5.548.407,83	4.209.159,56	3.519.219,37	3.761.692,55	4.374.550,25	48.548.354,31	50.542.504,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	778.591,68	909.022,79	402.283,23	432.821,39	1.181.216,26	2.292.269,81	1.308.014,76	2.324.614,30	1.414.525,18	1.099.803,57	794.761,57	1.927.067,56	14.864.992,10	13.277.540,95
IPTU	489,91	4.198,38	4.909,61	1.426,13	584,40	710,10	563,22	95,00	443,14	226,75	183,58	81,75	13.911,97	78.685,00
ISS	732.443,89	748.523,50	325.803,48	100.148,64	1.053.845,09	2.236.250,99	1.260.889,23	2.276.788,57	1.364.291,36	1.051.487,50	700.469,08	1.869.756,27	13.720.697,60	12.239.730,21
ITBI	771,00	4.600,00	0,00	2.320,00	1.800,00	400,00	0,00	1.915,00	3.920,00	300,00	0,00	0,00	16.026,00	34.471,00
IRRF	42.544,38	124.711,75	44.075,14	49.987,47	47.517,80	51.553,72	44.160,64	44.595,73	44.775,68	47.407,57	55.998,29	56.867,04	654.195,21	486.939,08
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	2.342,50	26.989,16	27.495,00	278.939,15	77.468,97	3.355,00	2.401,67	1.220,00	1.095,00	381,75	38.110,62	362,50	460.161,32	437.715,66
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.635,48	37.879,43	31.002,24	32.087,38	62.270,56	31.006,96	33.570,77	60.486,65	62.281,14	61.314,32	56.268,19	53.811,83	562.614,95	493.095,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.635,48	37.879,43	31.002,24	32.087,38	62.270,56	31.006,96	33.570,77	60.486,65	62.281,14	61.314,32	56.268,19	53.811,83	562.614,95	484.100,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.454.143,81	3.245.495,19	2.875.988,49	2.916.029,06	3.130.130,60	2.244.703,96	2.678.090,20	3.163.306,88	2.730.226,19	2.358.101,48	2.909.462,79	2.393.670,86	33.099.349,51	36.730.168,01
Cota-Parte do FPM	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	15.739.449,74	14.616.643,57
Cota-Parte do ICMS	322.072,93	277.071,91	330.368,16	274.095,64	256.382,63	244.508,63	324.117,63	287.488,18	263.119,26	352.753,94	299.896,49	301.956,32	3.533.831,72	3.123.734,00
Cota-Parte do IPVA	5.847,88	13.721,11	17.204,57	16.744,76	15.965,83	14.397,77	25.943,01	28.306,97	18.047,36	19.482,60	25.665,68	12.768,12	214.095,66	194.526,67
Cota-Parte do ITR	229,30	47,39	7,29	0,00	0,00	42,50	10,00	26,92	19,41	24,95	839,95	771,84	2.019,55	2.205,00
Transferências da LC nº 61/1989	107,82	139,30	124,95	92,08	93,58	110,63	102,19	115,80	119,37	99,60	106,04	153,15	1.364,51	7.452,00
Transferências do FUNDEB	642.771,88	633.780,33	1.006.453,93	716.383,23	569.526,21	513.548,77	692.788,35	676.219,95	574.316,46	671.479,31	581.656,44	606.443,13	7.885.367,99	9.191.612,00
Outras Transferências Correntes	211.919,28	345.553,45	242.004.83	200.046.60	1.242.892,51	277.026,03	306.617,27	930.329,04	324.525,65	254.030.75	920,500,79	467.774,14	5.723.220,34	9.593.994.77
Outras Receitas Correntes	0.00	19.71	2.240,00	0.00	994.18	14.816.81	0.00	0.00	2.127.05	0.00	1.200.00	0.00	21.397,75	41.700.04
DEDUCÕES (II)	318,699,34	327.519,58	322.039,98	396,552,45	260,330,46	287.924,12	330,527,83	305.666,98	237.232,37	282.601,78	244.763,64	261.306,42	3.575.164,95	3.426.298.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução de Receita para Formação do	318.699,34	327.519,58	322.039,98	396.552,45	260.330,46	287.924,12	330.527,83	305.666,98	237.232,37	282.601,78	-,	261.306,42	3.575.164,95	3.426.298,00
FUNDEB		,	,,,,,,	,.0						,. 0	,	,		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.954.671.63	3.864.897.54	2,989,473.98	2,984,385,38	4.114.281.14	4,294,873.42	3,689,147.90	5.242.740.85	3,971,927.19	3,236,617,59	3.516.928.91	4.113.243.83	44.973.189,36	47.116.206,04
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	646.270,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	2.954.671,63	3.864.897,54	2.989.473,98	2.984.385,38	4.114.281,14	4.294.873.42	3.689.147.90	5.242.740,85	3.971.927.19	3.236.617.59	3.016.928.91	4.113.243,83	44.473.189,36	46.469.936,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	. ,	/-	.,		,	/	. /-	,	- /		, -	. ,	<i>,</i>	-7-
CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	33.852,00	26.040,00	39.060,00	39.060,00	39.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	405.612,00	531.882,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	2.954.671,63	3.864.897,54	2.955.621,98	2.958.345,38	4.075.221,14	4.255.813,42	3.649.547,90	5.197.140,85	3.926.327,19	3.191.017,59	2.971.328,91	4.067.643,83	44.067.577,36	45.938.054,04
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junc	o do Seridó e l	Prefeitura Mun	icipal de Junc	o do Seridó										
ELISANDRA SANTIAGO LOPES										PAULO NEI	DE MELO FR	RAGOSO		
Secretaria De Finanças										Prefeito				

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6A1A6D54

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

AV BALDUINO GUEDES												
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
		UMIDO DA EXECUÇÃO	ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A P	AGAR POR PODER	E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTI	RE SETEMBRO-OU	TUBRO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Con	solidado										
	RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E NÃO	PROCESSADOS			DECTOR A DACA	R NÃO PROCESSADO	.c				
	LIQUIDADOS EM I	EXERCÍCIOS ANTERIOF	RES			RESTOS A PAGA	R NAU PROCESSADO	15				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercíci Anteriores	os Em 31 de dez. de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.114.248,63	1.106.145,09	0,00	8.103,54	0,00	24.944,22	22.839,76	22.839,76	0,00	2.104,46	10.208,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.114.248,63	1.106.145,09	0,00	8.103,54	0,00	24.944,22	22.839,76	22.839,76	0,00	2.104,46	10.208,00
Secretaria de Governo	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Adm. Finanças e Des.econômico	0,00	60.088,55	60.088,55	0,00	0,00	0,00	489,20	489,20	489,20	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic. de Agric. de Des. Rural	0,00	1.286,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Educação	0,00	715.047,11	709.097,11	0,00	5.950,00	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00	15,34	5.965,34
Fundo Municipal de Saúde	0,00	201.574,10	200.363,56	0,00	1.210,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,54
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	49.576,19	49.576,19	0,00	0,00	0,00	371,52	0,00	0,00	0,00	371,52	371,52
Sec. Munic. de Infra Estrutura . Urbanismo e Serv.urbanos	0,00	57.117,33	56.174,33	0,00	943,00	0,00	23.050,00	21.332,40	21.332,40	0,00	1.717,60	2.660,60
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	11.759,35	11.759,35	0,00	0,00	0,00	1.018,16	1.018,16	1.018,16	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	1.114.248,63	1.106.145,09	0,00	8.103,54	0,00	24.944,22	22.839,76	22.839,76	0,00	2.104,46	10.208,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal	l de Junco do Seridó, F	undo Municipal de Saúde	de Junco do Seridó e Pre	feitura Municipal de Ju	nco do Seridó							
ELISANDRA SANTIAGO LOPES								PAULO NEIDE	MELO FRAGOSO			
Secretaria De Finanças								Prefeito				

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: A655F100

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	RIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODE	ER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-	OUTUBRO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PI ANTERIORES	ROCESSADOS E NÃO I	PROCESSDO	S LIQUIDADO	OS EM EXERCICIOS	RESTOS A F	PAGAR NÃO) PROCESSAL	OOS					Saldo Total L = (e -
PODER / ORGAO	Inscritos		Dagga (a)	Cancelados	Saldo $(e = (a + b) - (c +$	Inscritos				Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	k)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Pagos (c)	(d)	d))	Em	Exercícios	Em 31 de	Dezembro de	(h)	r agos (1)	(j)	j))	

	(a)	(b)				Anteriores (f)	2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
PODER EXECUTIVO	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
Prefeitura Municipal de Mataraca	35.721,02	1.436.877,82	1.048.097,20	0,00	424.501,64	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	529.074,66
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.462,30	112.709,21	112.689,21	0,00	2.482,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	ncas - em 14 de novembro	de 2023 as 09·18·08										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:5C88B1BD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	,											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAG	GAR POR PODER E	ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADI	E SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTR	E SETEMBRO-OUT	UBRO										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E NÃO	O PROCESSDOS LIQU	IDADOS EM EXERCI	CIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS	S				
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = $(a + b) - (c + d)$)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (f + g))$	k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
PODER EXECUTIVO	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
Prefeitura Municipal de Mataraca	35.721,02	1.436.877,82	1.048.097,20	0,00	424.501,64	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	529.074,66
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.462,30	112.709,21	112.689,21	0,00	2.482,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	38.183,32	1.549.587,03	1.160.786,41	0,00	426.983,94	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	0,00	104.573,02	531.556,96
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - So	ecretaria de Finanças	- em 14 de novembro de	2023 as 09:18:08	•	-		•	-	-	-	•	-
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA							EGBERTO COUTIN	HO MADRUGA				
Contador CRC PB 2667							Prefeito Constituciona	al				

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:422B1D13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55 Rua Ananias dos Anjo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA	RECEITA CORRI	ENTE LÍQUIDA OI	RÇAMENTOS FISO	CAL E DA SEGURI	IDADE SOCIAL									
NOVEMBRO/2022 A OU		•	•			Demonstrativo Co	nsolidado							
RREO – ANEXO 3 (LRI	, Art. 53, inciso I)													
		RECEITA REALIZ	ADA NOS ÚLTIM	OS 12 MESES									TOTAL	(PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.038.847,80	3.012.223,94	2.135.709,65	2.521.422,23	1.786.415,22	1.864.928,49	2.198.531,12	2.487.904,25	2.268.639,43	1.992.000,77	1.922.424,66	2.335.260,07	26.564.307,63	26.481.639,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.823,14	74.402,35	49.280,80	78.279,44	50.637,91	52.142,45	59.289,31	58.690,31	68.438,99	46.389,50	69.012,96	47.176,69	694.563,85	580.409,36
IPTU	1.156,50	4.188,50	804,50	393,88	480,45	635,23	73,00	37,08	295,85	270,56	353,21	(1.037,60)	7.651,16	2.306,16
ISS	10.263,19	15.937,20	17.655,12	13.425,96	8.413,07	10.571,42	22.518,91	16.637,20	18.403,91	8.746,99	12.967,00	9.510,37	165.050,34	138.849,95
ITBI	0.00	0.00	600,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	4.600,00	0,00	5.200,00	5.200,00
IRRF	29.403,45	54.276,65	29.701,18	64.459,60	41.744,39	40.705,80	36.697,40	41.656,03	49.739,23	37.171,95	51.042,75	38.453,92	515.052,35	431.372,25
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	230,00	0,00	360,00	0,00	200,00	50,00	250,00	1.610,00	2.681,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.256,03	23.578,04	22.076,12	20.711,80	20.858,72	13.100,39	15.806,14	16.589,67	16.006.97	15.828,68	12.602.14	11.178,12	210.592,82	323.734,27
Rendimentos de	,				· · · · · ·	,			,	· ·	, ,			
Aplicação Financeira	22.256,03	23.578,04	22.076,12	20.711,80	20.858,72	13.100,39	15.806,14	16.589,67	16.006,97	15.828,68	12.602,14	11.178,12	210.592,82	269.723,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.011,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	1.975.768,63	2.914.243,55	2.063.824,73	2.422.402,20	1.714.918,59	1.799.685,65	2.121.508,32	2.412.624,27	2.182.063,62	1.922.443,10	1.840.809,56	2.276.905,26	25.647.197,48	25.563.598,16
Cota-Parte do FPM	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820.02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804.16	15.739.449.74	14.651.437,05
Cota-Parte do ICMS	185.739,45	159.787,64	188.931,69	156.636,87	146.514,44	139.728,84	185.222,83	164.290,28	150.364,22	201.587,56	171.381,23	172.558,35	2.022.743,40	1.901.045,00
Cota-Parte do IPVA	5.106,55	5.800,46	8.650,15	8.236,94	7.575,91	7.485,99	14.385,87	11.067,59	11.791,43	9.318,29	7.294,24	11.283,95	107.997,37	97.090,36
Cota-Parte do ITR	32,33	42.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	2.075,35	2.149,68	2.075,35
Transferências da LC nº		,	,	-,	-,	-,	-,	,		.,	.,	,		
61/1989 Transferências do LC II	62,18	80,34	71,54	52,63	53,47	63,22	58,40	66,17	68,21	56,92	60,61	87,52	781,21	809,00
FUNDEB	350.699,81	344.579,97	470.099,89	420.817,97	314.734,23	270.593,16	386.238,58	368.864,48	299.479,47	359.755,47	298.866,20	315.744,11	4.200.473,34	4.794.301,00
Outras Transferências Correntes	162.933,59	428.771,44	116.246,70	127.991,04	200.770,70	186.744,81	207.090,89	627.515,73	170.281,61	291.494,53	282.409,88	771.351,82	3.573.602,74	4.116.840,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	528,00	28,79	0,00	0,00	1.927,35	0,00	2.129,85	7.339,49	0,00	0,00	11.953,48	13.897,48
DEDUÇÕES (II)	291.393,23	304.061,60	293.751,24	373.082,66	238.402,17	266.979,09	302.746,87	280.785,18	214.691,24	252.413,64	218.938,03	235.480,02	3.272.724,97	3.142.519,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	291.393,23	304.061,60	293.751,24	373.082,66	238.402,17	266.979,09	302.746,87	280.785,18	214.691,24	252.413,64	218.938,03	235.480,02	3.272.724,97	3.142.519,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.747.454,57	2.708.162,34	1.841.958,41	2.148.339,57	1.548.013,05	1.597.949,40	1.895.784,25	2.207.119,07	2.053.948,19	1.739.587,13	1.703.486,63	2.099.780,05	23.291.582,66	23.339.120,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00	759.550,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)		2.708.162,34	1.841.958,41	2.148.339,57	1.548.013,05	1.597.949,40	1.895.784,25	2.207.119,07	2.053.948,19	1.739.587,13	1.703.486,63	1.524.780,05	22.716.582,66	22.579.570,25
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		0,00	26.040,00	20.832,00	36.852,00	29.644,00	30.040,00	30.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	30.040,00	290.608,00	543.158,00

Paraíba , 29 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3500

R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	2.708.162,34	1.815.918,41	2.127.507,57	1.511.161,05	1.568.305,40	1.865.744,25	2.177.079,07	2.024.908,19	1.710.547,13	1.674.446,63	1.494.740,05	22.425.974,66	22.036.412,25
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de	Olivedos e Prefeitur	a Municipal de Olive	los										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador Crc Pb 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:11D9DF79

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rua Ananias dos Anjo												
Prefeitura Municipal de Olivedos												
Estado da Paraíba												
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55												
r Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓR	GÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	0											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Demonstrativo Consolidado												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	OS E NÃO PROCESSADOS LIQU	JIDADOS EM EX	KERCÍCIOS ANT	ERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Doggo	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Doore	Cancelados	Soldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Pagos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores Em 31 de dez. de 2022		Liquidados	ragos	Cancelados	Saido (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	271.485,10	209.306,27	0,00	62.178,83	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	91.218,41
PODER EXECUTIVO	0,00	271.485,10	209.306,27	0,00	62.178,83	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	91.218,41
Gabinete do Prefeito	0,00	927,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	2.933,30	0,00	0,00	2.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,30
Secretaria de Educação	0,00	133.382,77	120.255,52	0,00	13.127,25	0,00	27.369,79	27.369,79	27.369,79	0,00	0,00	13.127,25
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	25.366,30	35,00	0,00	25.331,30	0,00	146.873,88	117.934,30	117.934,30	0,00	28.939,58	54.270,88
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	3.795,75	3.795,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	46.271,48	45.819,50	0,00	451,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,98
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	0,00	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
Fundo Municipal de Saude de Olivedos	0,00	49.903,50	39.283,50	0,00	10.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de Olivedos	0,00	7.750,00	117,00	0,00	7.633,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.733,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	271.485,10	209.306,27	0,00	62.178,83	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	91.218,41
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura de Olivedos e Prefei	nicipal de Olivedos											
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						JOSE DE DEUS ANIBAL	LEONARDO					
Contador Crc Pb 3091						Prefeito						

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:71822D19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da exe	, ,	ı												
Demonstrativo da Receita									T=					
Orçamentos Fiscal e da Se	9								Bimestre : / -/					
RREO - ANEXO III (LRF,		DECENTA DE ALIZA	ADA NOS ÚLTIMO	C 12 MEGEG									TOTAL LITTMOS	,
ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL ÚLTIMOS ATULAIZADA12 MESES	PREVISÃO 2023
RECEITAS CORRENTES	6.650.536,36	9.775.432,17	7.286.230,40	7.036.416,09	5.735.600,96	5.691.106,02	7.733.848,83	7.921.999,26	6.794.049,96	8.453.747,18	6.064.129,85	8.132.910,68	87.276.007,76	89.741.872,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.525,11	490.990,80	324.334,59	313.715,35	371.291,51	340.346,21	269.141,46	505.861,73	401.623,26	412.534,01	364.310,01	390.435,22	4.447.109,26	4.583.768,14
IPTU	2.659,34	3,734,74	5.224,40	23.340.04	27.396,42	7.164,98	4.424,50	6.608.09	4.739.04	4.897,09	8.395.21	5.920,35	104.504.20	399.653.51
ISS	60.825,37	80.993,68	70.672,52	66.275,71	85.809,70	90.602,57	61.055,85	207.250,32	128.079,20	92.969,37	87.676,60	88.587,05	1.120.797,94	1.066.801,18
ITBI	15.282,74	14.765,92	5.070,00	10.985,61	13.082,15	3.681,09	10.332,00	39.345,34	5.850,00	16.143,75	4.596,00	14.952,18	154.086,78	297.313,45
IRRF	181.897,82	387.060,49	161.808,29	207.952,89	235.956,80	237.832,94	190.743,27	249.140,34	256.707,52	294.781,92	258.721,27	269.837,78	2.932.441,33	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.859,84	4.435,97	81.559,38	5.161,10	9.046,44	1.064,63	2.585,84	3.517,64	6.247,50	3.741,88	4.920,93	11.137,86	135.279,01	320.000,00
Contribuições	472.394,08	262.652,20	266.320,05	55.901,87	266.483,18	272.991,12	265.986,03	274.199,50	273.363,51	288.144,67	281.702,25	289.237,52	3.269.375,98	3.230.000,00
Receitas Patrimonial	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	2.063.693,82	1.874.252,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	201.824,69	157.256,25	198.274,83	239.490,41	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	2.063.693,82	1.853.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	5.836.331,56	7.526.970,31	6.475.813,25	6.495.162,85	4.859.624,28	4.898.492,17	5.903.581,29	6.272.767,99	5.791.066,63	6.725.244,18	5.071.502,45	7.279.349,84	73.135.906,80	79.474.096,39
Cota-Parte do FPM	2.542.389,46	3.950.363,40	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	31.478.899,43	32.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	385.426,50	331.573,54	395.368,68	328.025,54	306.827,39	292.617,10	387.889,63	344.053,13	314.889,47	422.160,30	358.902,85	361.367,94	4.229.102,07	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.612,02	24.233,00	40.496,88	30.197,35	47.653,29	34.754,96	54.998,32	66.417,85	49.721,29	52.229,53	47.687,38	33.146,31	511.148,18	700.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	82,59	818,71	50,82	208,20	23,77	97,71	877,41	1.879,97	4.039,18	42.845,80
Transferências da LC 61/1989	129,03	166,70	149,53	110,20	111,99	132,40	122,30	138,59	142,85	119,19	126,90	183,26	1.632,94	30.000,00
Transferências do FUNDEB	2.132.498,31	2.101.052,50	2.814.291,97	1.942.829,65	1.491.251,47	1.258.655,52	1.823.360,85	1.760.654,96	1.455.910,51	1.728.041,77	1.461.686,76	1.535.142,22	21.505.376,49	24.200.000,00
Outras Transferências Correntes	746.276,24	1.119.581,17	665.856,69	776.666,60	923.157,88	921.374,23	980.135,89	1.619.655,24	870.221,35	2.402.135,04	1.040.626,36	3.340.021,82	15.405.708,51	17.501.250,59
Outras Receitas Correntes	20.712,88	1.348.399,76	21.119,05	19.445,69	36.377,30	22.020,27	1.096.865,22	629.679,63	117.207,35	858.052,35	188.761,81	1.280,59	4.359.921,90	574.336,14
DEDUÇÕES (II)	-1.003.518,83	-920.038,51	-929.693,93	-830.027,62	-827.300,23	-855.150,50	-2.032.507,41	-1.560.189,56	-881.917,25	-1.411.485,88	-832.493,16	-775.802,96- 12.860.125,84		-11.090.569,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-422.916,61	-215.589,78	-217.121,25	-3.736,28	-221.822,25	-222.109,67	-221.690,53	-222.381,77	-224.152,15	-235.251,97	-234.607,34	-243.281,62	-2.684.661,22	-2.630.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-17.809,03	-34.718,04	-18.723,96	-18.723,96	-34.909,00	-20.049,18	-1.095.252,79	-628.971,10	-115.934,99	-598.691,00	-92.155,84	0,00	-2.675.938,89	-400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	22.769,95	-59.224,51	-102.845,15	-58.495,62	-91.079,09	-76.276,69	-106.571,37	-143.656,47	-113.689,68	-68.999,23	-64.541,19	-58.350,16	-920.959,21	-1.006.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-585.563,14	-610.506,18	-591.003,57	-749.071,76	-479.489,89	-536.714,96	-608.992,72	-565.180,22	-428.140,43	-508.543,68	-441.188,79	-474.171,18	-6.578.566,52	-7.054.569,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	4.908.300,73	4.835.955,52	5.701.341,42	6.361.809,70	5.912.132,71	7.042.261,30	5.231.636,69	7.357.107,72	74.415.881,92	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	4.908.300,73	4.835.955,52	5.701.341,42	6.361.809,70	5.912.132,71	7.042.261,30	5.231.636,69	7.357.107,72	74.415.881,92	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às	0,00	0,00	130.200,00	111.972,00	148.428,00	130.200,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	129.360,00	129.360,00	1.307.520,00	0,00

endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													
RCL AJUSTADA	8.855.393,66	6.226.336,47	6.094.416,47	4.759.872,73	4.705.755,52	5.569.341,42	6.229.809,70	5.780.132,71	6.910.261,30	5.102.276,69	7.227.747,72	73.108.361,92	78.651.303,40
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.066), Unidad	e Responsável: Secr	etaria de Finanças, D	ata de emissão: 21/1	1/2023 e hora de em	issão: 06:32:01.		•			•	•	•	•

Paraíba, 29 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3500

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Costor	CRC: 66052/O-5
Gestor	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:84C360CF

GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	IA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Bimestre: 09/20	23 - 10/2023				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)							R\$ 1,00					
	RESTOA A PAGA	AR PROCESSADO				RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESSA	DOS				
	Inscritos			Pagos Cancelados (d)		Inscritos			Pagos (i)			Saldo
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2022 (b)			Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2022 (g)	Liquidados (h)		Cancelados (j)	$\begin{array}{c} Saldo \\ k = (f+g) - (i+j) \end{array}$	Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO	336.629,48	875.001,34	906.640,13	0,00	304.990,69	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0,00	391.216,71	696.207,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL (III) = (I+II)	2.066,119,79	875.001,34	906.640,13	0.00	2.034.481,00	364.418,02	191.599,80	164.801,11	164.801,11	0.00	391.216,71	2.425.697,71

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E85C9A7A